



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO

De: Secretaria de Saúde

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 21 de julho de 2021.

REF.: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires.

Prezada Senhora,

Solicitamos ao Departamento de Licitações que seja dado andamento ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, conforme documentação e planilhas anexas, a qual possui como cunho a contratação de empresa para execução de serviços de reforma na Capela Mortuária.

O valor total da obra consiste em R\$ 27.127,54 (vinte e sete mil cento e vinte reais, cinquenta e quatro centavos).

Essa obra é de grande importância para o Município de Cantagalo, a qual irá cooperar para melhor qualidade de vida dos munícipes de Cantagalo/PR, em especial aqueles que necessitam dos atendimentos nesta unidade de Saúde.

Atenciosamente,

  
ERNESTO GIACOMINI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires, conforme projetos em anexo.

### 2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. A obra é de grande importância para o Município de Cantagalo, a qual irá cooperar para melhor qualidade de vida dos munícipes de Cantagalo/PR, em especial aqueles que necessitam dos atendimentos nesta unidade de Saúde.

### 3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de R\$ 27.127,54 (vinte e sete mil cento e vinte reais, cinquenta e quatro centavos), conforme planilhas em anexo.

### 4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será através de Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, a comissão de licitação deve exigir toda aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visem escolher a melhor empresa para realizar os serviços objetos desta Tomada de Preços.

### 5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Depto. de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2021-PMC

Contrato Administrativo nº. XX/2021-PMC



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento a contratada conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O contratante fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

## 8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

## 9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo, 21 de julho de 2021.

  
ERNESTO GIACOMIN  
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Nº 05

1. Responsável Técnico

**CLYSEVERTON MARCOLINA**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1706949332  
Carteira: PR-100672/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO** CNPJ: 78.279.981/0001-45

RUA CINDERELA, 379  
PLANALTO - CANTAGALO/PR 85160-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 07/07/2021  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CASTELO BRANCO, SN  
VILA AIRES - CANTAGALO/PR 85160-000

Data de Início: 26/07/2021 Previsão de término: 31/01/2022 Coordenadas Geográficas: -25,378147 x -52,118106

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO CNPJ: 78.279.981/0001-45

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Projeto] de muro	23,00	M2
[Projeto] de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas	115,00	M2
[Fiscalização de serviço técnico] de muro	23,00	M2
[Fiscalização de obra] de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas	115,00	M2
[Elaboração de orçamento] de muro	23,00	M2
[Elaboração de orçamento] de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas	115,00	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CRONOGRAMA - MEMORIAL DESCRITIVO - pavimento em paver de concreto

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local **Paraná** de **21/07/2021** de \_\_\_\_\_

Eng. **Clyseverton Marcolina**

CREA PR 100 672 /D

CLYSEVERTON MARCOLINA - CPF: 050.250.929-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - CNPJ: 78.279.981/0001-45

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)  
Central de atendimento: 0800 041 0067



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720213574067



Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR Prefeitura de cantagalo	APeLIDO EMPReNDIMENTO mu-ro-estacionamento	DESCRIÇÃO DO LOTE posto de saude
------------------	----------------	-----------------------------------------------	-----------------------------------------------	-------------------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Reforma capela mortuaria	27.127,54	% Período:	09/21 68,50%	10/21 31,50%		12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22
1.1.	Serviços preliminares	880,87	% Período:	100,00%											
1.2.	MURO	12.410,67	% Período:	100,00%											
1.3.	ESTACIONAMENTO	10.581,05	% Período:	50,00%	50,00%										
1.4.	URBANIZAÇÃO	3.254,95	% Período:	50,00%	50,00%										
<b>Total: R\$ 27.127,54</b>				%:	68,50%	31,50%									
Período:	Repasso:	-													
	Contrapartida:	18.582,07			8.545,47										
Acumulado:	Outros:	-													
	Investimento:	18.582,07			8.545,47										
Acumulado:	Repasso:	-													
	Contrapartida:	18.582,07			27.127,54										
Acumulado:	Outros:	-													
	Investimento:	18.582,07			27.127,54										

Cantagalo \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_  
quarta-feira, 21 de julho de 2021 \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_

*Clyseverton Marcolina*  
E.N.

Responsável Técnico  
Nome: clyseverton marcolina  
CREA/CAU: PR-100672/D  
ART/IRR: \_\_\_\_\_

CREA PR 160 672 /D



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

## MEMORIAL DESCRITIVO



**Obra:** Muro e estacionamento Posto de Saúde

**Local:** Centro – Cantagalo

O presente memorial visa descrever os serviços pertinentes ao empreendimento Muro e estacionamento em paver, no município de Cantagalo -PR de acordo com os projetos e a respectiva planilha de serviços, bem como as especificações que seguem no presente documento.

### 1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

A obra deverá ser locada obedecendo ao projeto de implantação da obra no terreno, afim de que todos os demais projetos possam ser desenvolvidos de forma normal. Locação da obra ficará a cargo do empreiteiro, ficando sua aprovação a cargo da fiscalização.

É obrigatória a colocação de placa de obra em chapa de aço galvanizada com dimensão de 1,50x1,00 metros, contendo todos os dados da obra em questão.

Será efetuada a retirada da terra que for necessária, dando destinação final nela em bota fora.

### 2 INFRA-ESTRUTURA:

Os blocos serão escavados e as dimensões e ferragens devem estar de acordo com o projeto estrutural, será utilizado concreto com resistência de 15 MPA.

As VIGAS BALDRAMES serão de 14 X 30 cm a ferragem será variada e deverá seguir o indicado no projeto estrutural. O concreto utilizado apresentará resistência de 20MPA.

O traço do concreto deve apresentar aos 28 dias resistência característica de 150 Kgf/cm<sup>2</sup> para as fundações e 200Kgf/cm<sup>2</sup> para as vigas baldrames. O cimento utilizado será o CP II-32-F devendo o mesmo estar dentro de seu prazo de validade; deverão ser estocados protegidos de intempéries e de umidade excessiva, e empilhados de forma a não comprometer a sua utilização. A areia utilizada deverá ser limpa, de boa qualidade, isenta de materiais orgânicos. Serão utilizadas britas nº 1 e 2, misturadas em proporção igual para serem utilizadas no traço do concreto; a brita deverá ser isenta de impurezas e de boa qualidade. A água de emassamento deverá ser limpa, isenta de impurezas que venham a comprometer a resistência do concreto.

Os aços utilizados serão CA-50-A e CA-60-A, sendo que as armaduras deverão obedecer ao especificado no projeto estrutural (quanto a bitolas, dobras, ancoragem, transpasse quantidade e comprimento de barras).

As formas serão em madeira, executadas obedecendo rigorosamente o projeto estrutural, garantindo assim dimensões exatas dos elementos estruturais.

O concreto deverá ser cuidadosamente adensado, com vibrador de mangote, de forma a garantir o perfeito preenchimento das formas, evitando que ocorra segregação e não venha a prejudicar a posição das armaduras.

### 3 SUPERESTRUTURA:

As VIGAS e PILARES, deverão seguir rigorosamente o projeto estrutural, no que tange as suas posições, dimensões e armação.

O traço do concreto usinado deverá apresentar aos 28 dias resistência característica de 200 Kgf/cm<sup>2</sup>. O cimento utilizado será o CP II-32-F devendo o mesmo estar dentro de seu prazo de validade; deverão ser estocados protegidos de intempéries e de umidade excessiva, e

(07)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

empilhados de forma a não comprometer a sua utilização. A areia utilizada deverá ser limpa, de boa qualidade, isenta de materiais orgânicos. Serão utilizadas britas nº. 1 e 2, misturadas em proporção igual para serem utilizadas no traço do concreto; a brita deverá ser isenta de impurezas e de boa qualidade. A água utilizada na mistura do concreto deverá ser limpa, isenta de impurezas que venham a comprometer a resistência do concreto.

Os aços utilizados serão CA-50-A e CA-60-A, sendo que as armaduras deverão obedecer ao especificado no pelo fabricante do pré-moldado (quanto a bitolas, dobras, ancoragem, transpasse quantidade e comprimento de barras).

As formas serão de madeira, executadas obedecendo rigorosamente o projeto estrutural, garantindo assim dimensões exatas dos elementos estruturais.

O concreto deverá ser cuidadosamente adensado, com vibrador de mangote, de forma a garantir o perfeito preenchimento das formas, evitando que ocorra segregação e não venha a prejudicar a posição das armaduras.

## 4 FECHAMENTO:

Os blocos de concreto vazado serão assentados à espelho e serem amarrados e entrelaçados, obedecendo ao projeto arquitetônico, com argamassa mista no traço 1:2:8 (cimento: cal; areia), devendo ser as 3 primeiras fiadas assentadas com argamassa aditivada com produto impermeabilizante os blocos de concreto possuíram dimensões de 14x19x39cm.

Na execução das paredes de fechamento devem ser observados o nível e o prumo.

## 5 IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES:

As vigas baldrame receberão impermeabilização com emulsão asfáltica, em duas demãos sendo a primeira demão aplicada na horizontal e a segunda demão na vertical, a aplicação será nas duas faces laterais e na face superior ficando sem imperfeições. A parte do Muro que ficará em contato com a terra receberá impermeabilização da mesma forma que a viga baldrame.

## 6 PINTURA:

Nas paredes externa será aplicado textura acrílica, com baixo relevo, após a limpeza da parede, a textura deverá possuir tonalidade semelhante a cor de tinta que será aplicada em duas demão após a secagem da textura. Cada demão respeitará 48 horas. As cores serão definidas pela engenharia.

## 7 REVESTIMENTO EXTERNOS:

Nas paredes externas será executado massa única em argamassa traço 1:2:8 (areia, cal,cimento) com espessura de 2,0cm, preparado para a aplicação da textura, a parede não deve possuir imperfeições após a realização da massa única.

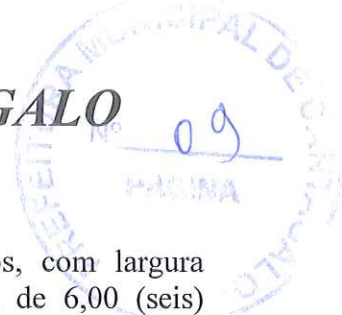
A massa única após finalizados não devem apresentar riscos que prejudiquem a correção e pintura, além disso qualquer defeito de prumo que alvenaria presente deve ser corrigido nesta fase da obra.

O cimento utilizado será o CP II-32 devendo o mesmo estar dentro de seu prazo de validade; deverão ser estocados protegidos de intempéries e de umidade excessiva, e empilhados de forma a não comprometer a sua utilização. A areia utilizada deverá ser limpa, de boa qualidade, isenta de materiais orgânicos, peneirada.

(m)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO



## 8 PAVIMENTAÇÃO:

Todos os passeios e locais indicados no projeto serão pavimentados, com largura variável, em pavers de concreto com resistência de 15MPa, com espessura de 6,00 (seis) centímetros e dimensões de 10cm X 20cm. Estes pavers serão assentados sobre camada de pó de pedra com espessura de 5 (cinco) centímetros, após compactação mecânica do leito do passeio. Após a colocação dos pavers os mesmos receberão compactação com compactador tipo “sapo” manual. O rejuntamento dos pavers será feito com areia fina, no sistema de varrição manual. Nas laterais das calçadas em paver serão colocados os fincadinho, exceto onde foi utilizado meio fio em pre moldado, para o travamento do passeio.

Deverão ser observados os projetos de acessibilidade para a colocação das guias táteis direcional e de alerta, possuirão 6cm de espessura e resistência de 15 MPA.

Em cada esquina e em outros locais projetados, serão construídas rampas de acessibilidade física de acordo com a NBR 9050, sendo estas equipadas com piso podotátil. A construção de passeios e elementos de acessibilidade física obedecerá ao padrão municipal, observada as normas e legislação pertinente.

## 9 PAISAGISMO:

O terreno deverá ser regularizado, espalhada terra pura e fofa para posterior adubamento para o plantio de grama esmeralda em rolo, após o plantio a empresa deverá regar diariamente por 15 dias.

Para o plantio das palmeiras fênix adultas as covas abertas receberão adubo antes da colocação das arvores, após o plantio deverá ser feito travamento pelo período de 30 dias, de modo que as raízes das arvores fixem no chão, por esse mesmo período as palmeiras deverão ser regadas diariamente com água em abundância.

As demais plantas o plantio será realizado em terra pura, adubada com covas proporcionais aos tamanhos das plantas. As flores serão regadas diariamente por um período de 15 dias.

## 10 RECUPERAÇÃO PAVER EXISTENTE:

Na rampa existente deverá ser feita a retirada, conserto e recomposição dos pavers nos locais em que encontram-se danificados devido o terreno ter afundado.

## 11 DESMOBILIZAÇÃO:

Deverá ser feita uma limpeza geral na obra antes de sua efetiva entrega final, bem como a retirada de todos materiais e equipamentos que foram utilizados e sobraram na obra.

Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira deverá proceder aos testes para verificar o perfeito funcionamento da obra, a limpeza do canteiro de obra, calçadas. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização, bem como, os lotes deverão estar perfeitamente limpos e retirados todos os materiais e equipamentos que foram utilizados e sobraram na obra.

## 12 OBSERVAÇÕES:

Quaisquer dúvidas deverão ser dirimidas com a observação dos projetos e acordadas com a Fiscalização.

## 13 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

“Em caso de divergências de quantidades e qualidades entre o Memorial Descritivo, o

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Orçamento e o Projeto Gráfico, prevalecerá na seguinte ordem hierárquica: Primeiro: A que for a mais rigorosa, Segundo: A descrição deste memorial e por Último: A do projeto gráfico”.

"Cada licitante deverá vistoriar as dependências onde serão executados os serviços de forma a tomar ciência das características, dificuldades e condições para a execução destes serviços."

Clyseverton Marcolina  
E. M. (Assinatura)  
CREA PR 100 672 /D

---

Clyseverton Marcolina  
Engenheiro do Município  
CREA/PR-100672/d





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Prefeitura de cantagalo	muro-estacionamento
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	05-21 (N DES.)	posto de saúde	Cantagalo
			BDI 1
			21,58%
			BDI 2
			0,00%
			BDI 3
			0,00%



Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
posto de saúde									
Reforma capela mortuária									
1.1.			Serviços preliminares						27.127,54
1.1.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22º ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125* M	M2	1,50	300,00	BDI 1	364,74	547,11
1.1.2.	SINAPI	101206	ESCOVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FLOTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	M3	32,00	8,58	BDI 1	10,43	333,76
1.2.			MURO						12.410,67
1.2.1.	SINAPI	96523	ESCOVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_08/2017	M3	0,72	80,00	BDI 1	97,26	70,03
1.2.2.	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	43,91	50,00	BDI 1	60,79	2.669,29
1.2.3.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	61,70	15,50	BDI 1	18,84	1.162,43
1.2.4.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,70	15,00	BDI 1	18,24	578,21
1.2.5.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	157,60	15,00	BDI 1	18,24	2.874,62
1.2.6.	SINAPI	87455	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	23,00	65,00	BDI 1	79,03	1.817,69
1.2.7.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	23,00	35,00	BDI 1	42,55	978,65
1.2.8.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	46,00	27,00	BDI 1	32,83	1.510,18
1.2.9.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	23,00	13,80	BDI 1	16,78	386,94
1.2.10.	SINAPI	88469	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	23,00	13,00	BDI 1	15,81	363,63
1.3.			ESTACIONAMENTO						10.581,05
1.3.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	115,00	1,55	BDI 1	1,88	216,20
									27.127,54
									880,87
									70,03
									2.669,29
									1.162,43
									578,21
									2.874,62
									1.817,69
									978,65
									1.510,18
									386,94
									363,63
									10.581,05
									216,20

RECURSO



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 05-21 (N DES.)	PROponente / TOMADOR 0 Prefeitura de cantagalo	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO muro-estacionamento
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE posto de saude	MUNICÍPIO / UF Cantagalo
			BDI 1 21,58% BDI 2 0,00% BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>posto de saude</b>									
1.3.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VARI0), AF_06/2016	M	40,00	30,00	BDI 1	36,47	1.458,80
1.3.3.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_12/2015	M2	115,00	55,00	BDI 1	66,87	7.690,05
1.3.4.	SINAPI	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL, AF_12/2020	M2	40,00	25,00	BDI 1	30,40	1.216,00
1.4.			<b>URBANIZAÇÃO</b>						<b>3.254,95</b>
1.4.1.	SINAPIH	41683	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 80 CM, *30 X 10/10* (H X L1/L2)	UN	27,68	12,76	BDI 1	15,51	429,32
1.4.2.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLAGAS, AF_05/2018	M2	23,68	10,82	BDI 1	13,15	311,39
1.4.3.	SINAPI		PALMEIRA FEXIX ALTURA MINIMA 1,50 COM PLANTIO	UD	4,00	190,00	BDI 1	231,00	924,00
1.4.4.	SINAPI		BROMELIA ADULTA (GUSMANIA)	UD	12,00	109,00	BDI 1	132,52	1.590,24
									<b>27.127,54</b>

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Cantagalo  
Local  
terça-feira, 20 de julho de 2021  
Data

Responsável Técnico  
Nome: clyseverton marcolina  
CREA/CAU: PR-100672/D  
ART/RRT: 0  
Cantagalo, 20 de julho de 2021  
Cantagalo, 20 de julho de 2021  
CREA PR 100672/D



Conteúdo: <b>PROJETO ESTRUTURAL</b>		
local: CANTAGALO Bairro CENTRO	finalidade e endereço da obra: <b>EDIFICAÇÃO P/ FINS DE SAÚDE</b> EM ALVENARIA Rua INOCENCIO DE ABREU ESQ. COM CASTELO BRANCO Bairro: CENTRO	folha: <b>ÚNICA</b>
escala: INDICADA	proprietário:  PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO CNPJ 78.279.981/0001-45	arquivo digital:
data: JUL/2021		Última Atualização:
desenho: PAULO ACOSTA		
Resp.p/ Projeto: <b>Clyseverton Marcolina</b> <i>Clyseverton Marcolina</i> CREA PR 160 672 /D CLYSEVERTON MARCOLINA CREA PR 100 672/D	Resp.p/Execução:	

# APROVAÇÃO

CARIMBO DA PREFEITURA



## QUADRO ESTATÍSTICO

ÁREA DO TERRENO	1.886,00 m <sup>2</sup>	ÁREA CONSTRUÍDA :	384,67 m <sup>2</sup>
NUMERO DE PAVIMENTOS - A CONSTRUIR:		ÁREA ÚTIL :	347,58 m <sup>2</sup>
TAXA DE PERMEABILIDADE DO SOLO:	79,61%		
TAXA DE OCUPAÇÃO:	20,39%		

controle:	setor:	quadra:	lote:	ZONA
		G	55	ECC

local: CANTAGALO Bairro CENTRO	finalidade e endereço da obra: <b>EDIFICAÇÃO P/ FINS DE SAÚDE</b> EM ALVENARIA Rua INOCENCIO DE ABREU ESQ. COM CASTELO BRANCO Bairro: CENTRO	folha: <b>1/3</b>
escala: INDICADA	proprietario: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO</b> CNPJ 78.279.981/0001-45	arquivo digital:
data: JUL/2013		Última Atualização:
desenho: PAULO ACOSTA		

## Conteúdo: PROJETO ARQUITETÔNICO

Resp.p/ Projeto: <i>Clyseverton Marcolina</i>  CREA PR 100 672 /D CLYSEVERTON MARCOLINA CREA PR 100 672/D	Resp.p/Execução:
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

OS PROJETOS ESTÃO SENDO ENTREGUES DE ACORDO COM O ATO 37/92 CREA/PR, LEGISLAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES, DECRETO Nº 5.206/2004 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE TRATA SOBRE A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL, NORMAS TÉCNICAS (ABNT), CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO - LEI 720/2009, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES. ESTAMOS CIENTES DAS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE A FALSAS INFORMAÇÕES, PROJETO EM DESACORDO COM AS SUAS DETERMINAÇÕES E A EXECUÇÃO DA OBRA EM DESCONFORMIDADE COM O PROJETO APROVADO. É DE NOSSO CONHECIMENTO QUE A EXECUÇÃO DAS OBRAS LICENCIADAS SOFRERÁ RIGOROSA AÇÃO FISCAL POR PARTE DO MUNICÍPIO E CREA/PR, NÃO SENDO EXPEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA ENQUANTO A CONSTRUÇÃO NÃO ESTIVER COMPLETAMENTE REGULARIZADA E QUITADOS OS DÉBITOS PROVENIENTE DAS MULTAS EVENTUALMENTE IMPOSTAS. ESTAMOS CIENTES QUE AS CONSTRUÇÕES EXECUTADAS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO SERÃO DEMOLIDAS ISENTANDO O MUNICÍPIO DE QUALQUER ÔNUS.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO INTERNO

DE: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
PROCURADORIA JURÍDICA  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 21 de julho de 2021.

REF. Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires.

Prezados Senhores,

Conforme memorando da Secretaria de Saúde, encaminhamos aos departamentos competentes solicitação de Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires, para que estes procedam/realizem:

- a) Indicação os recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento da despesa pelo Departamento de Contabilidade, no valor total de R\$ 27.127,54 (vinte e sete mil cento e vinte reais, cinquenta e quatro centavos).
- b) Elaboração da Minuta do Edital, pela Comissão de licitação;
- c) Encaminhamento do processo a procuradoria jurídica para emissão de parecer opinativo sobre a referida contratação e edital licitatório;
- d) Se o entendimento favorável pela procuradoria jurídica, proceder-se o encaminhamento do processo para autorização de abertura ao Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

ELIANA REOLON BRANDELERO

Departamento de Licitação



# Prefeitura Municipal de Cantagalo

## Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

### MEMORANDO INTERNO Nº 105/2021



De: Departamento de Contabilidade  
Para: Divisão de Compras e Licitação  
Data: 22 de julho 2021

#### INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n – Vila Aires.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
06.001.10.301.0601.2029	2300	000
06.001.10.301.0601.2029	2301	303
06.001.10.301.0601.2029	2301	315

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

  
**SILVESTRE KELNIAR**  
TC CRC/PR 055890/O-8







# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. XX/2021-PMC EXCLUSIVO PARA ME ou EPP



Entidade Promotora: Município de Cantagalo- PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto nº. 104/2021 de 07 de junho de 2021, composta pelos senhores: Jenifer Lorraine da Silva de Lima, Sandro Roberto Baldissera, Paulo Fernando de Abreu e Joani Alexandre de Oliveira.

Data de Emissão: xx de xxxxxxxx de 2021.

Data de abertura: xx de xxxxxxxx de 2021.

Horário: xx:xx horas.

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por menor valor global, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

### 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

### 2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em R\$ 27.127,54 (vinte e sete mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme projeto básico em anexo.

2.2. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

06001 1030106012029 4490510000



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Licitação:

3.1.1. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.

3.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.

3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:

3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;

3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Consórcio de empresas;

3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;

3.2.6. Cujas falências tenham sido decretadas, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

## 4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.

**4.1.1. Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:**

I - Carta de credenciamento, *com firma reconhecida*, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes Nº. 1 - HABILITAÇÃO e Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.

## 5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

**Envelope 1 – Documentos de Habilitação**

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires.

Data de abertura: xx de xxxxxx de 2021.

**Envelope 2 – Proposta de Preços**

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires.**

**Data de abertura: xx de xxxxxx de 2021.**

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

5.3. Poderá a Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.5. Deverão ser vistados e rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser numerados seqüencialmente, rubricados por representante legal, encadernados ou grampeados. Não serão aceitas cópias inelegíveis.

**6.2. Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:**

6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.

6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.

6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.

6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.4. Certificado de Cadastro conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.

6.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ.

6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo certidão conjunta com a Receita Federal do Brasil e prova quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante.

6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

6.2.9. Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital, para com o cumprimento do objeto.

6.2.10. Cópia do RG e CPF do Representante Legal da proponente.

6.2.11. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;

6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:

6.2.13.1. **ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de Acervo Técnico — CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.

6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.

6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das obras. 6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);

b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, no link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>,>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e sub-itens), a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

6.2.15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.

6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

-Índice de Liquidez Corrente (LC)  $\geq 1,00$

-Índice de Liquidez Geral (LG)  $\geq 1,00$

-Índice de Solvência Geral (SG)  $\geq 1,00$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Prazo

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Longo Prazo

6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando -se as demais, sem arredondamento.

6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.2.15.4.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.5. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.

6.2.16. **Declaração de responsabilidade Técnica**, indicando o responsável pela execução da obra.

6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.17. **Atestado de visita**, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3618-1122, com data limite para o agendamento xx/XX/2021.

6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco;

6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.

**6.4. As ME ou EPP para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:**

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>

>; ou

b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Edital; ou

c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.

6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.

6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similar ao objeto do Edital, não estando estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.

6.10. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

6.11. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

## 7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterá obrigatoriamente:

- a) razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;
- b) devidamente assinada pelo representante legal;
- c) validade da proposta (mínimo de 60 dias);
- d) preço unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;
- e) prazo de execução: máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.

7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com carimbo e assinatura do representante legal em todas as suas folhas.

7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.

7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.

7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

7.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

## 8. PRAZOS

8.1. A execução dos serviços deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma para execução.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

9.1. No dia xx de xxxx de 2021, até às xx:xx (xxx horas), rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.

9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

9.2.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.

9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.

9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.

9.4. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.

10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.

10.4. Caso a proposta seja considerada inexecutável, a comissão não considerará desclassificada.

10.4.1. Preços manifestadamente inexecutáveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.

10.4.2. Consideram-se inexecutáveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.5. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

## 11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

## 13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.

## 14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

14.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.

14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

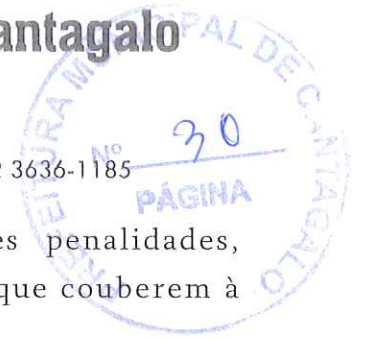


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo de 4 até 05 (cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

## 15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Depto. de Engenharia da Prefeitura Municipal.

15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2021-PMC**  
**Contrato Administrativo nº. XX/2021-PMC**

15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será suspenso até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

15.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

15.7.1. O imposto será proporcional à medição.

15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

## 16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

32  
PÁGINA

outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

16.4. considerandoos propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

17.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

17.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

NP 37  
PÁGINA

- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

17.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n°. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.7. Os interessados em participar desta Licitação, deverão retirar o Edital para o respectivo credenciamento, junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira em horário normal de expediente.

17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.9. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:

Anexo I – Projeto Básico

Anexo II- Formulário Padrão de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;

Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;

Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX - Minuta de Contrato;

Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxxxx de 2021.

**Jenifer Larraine da Silva de Lima**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO I

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires, conforme projetos em anexo.

### 2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. A obra é de grande importância para o Município de Cantagalo, a qual irá cooperar para melhor qualidade de vida dos munícipes de Cantagalo/PR, em especial aqueles que necessitam dos atendimentos nesta unidade de Saúde.

### 3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de R\$ 27.127,54 (vinte e sete mil cento e vinte reais, cinquenta e quatro centavos), conforme planilhas em anexo.

### 4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, a comissão de licitação deve exigir toda aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visem escolher a melhor empresa para realizar os serviços objetos desta Tomada de Preços.

### 5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Depto. de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2021-PMC**  
**Contrato Administrativo nº. XX/2021-PMC**

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento a contratada conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O contratante fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

## 9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2021.

Jenifer Lorraine da Silva de Lima  
Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO II

### Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2021-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me a executar os serviços de reparos no barracão, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC.

(inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

PRAZO DE EXECUÇÃO: \_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIO: \_\_\_\_\_

NOME DO REPRESENTANTE \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

CARIMBO C/ GNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO III

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do representante legal e carimbo)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO IV

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires.

## MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO V

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VI

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VII

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires.

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_  
portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_  
a participar da Licitação modalidade Tomada  
de Preços n.º. XX/2021-PMC, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VIII

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO IX

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-PMC

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2021-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PR e CPF/MF n.º xx, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx – xx – xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr.xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de R\$ xx(xx), para a execução do objeto.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Depto. de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2021-PMC  
Contrato Administrativo nº. XX/2021-PMC

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

06001 1030106012029 4490510000

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

## CLÁUSULA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- f) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- h) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

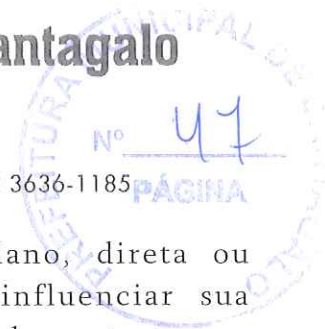


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



i) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do CONTRATANTE, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

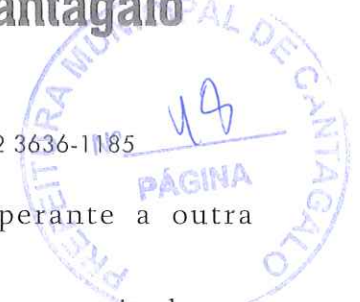


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

## CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO – Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO – A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CANTAGALO/PR, XX DE XX DE 2021.

JOÃO KONJUNSKI  
CONTRATANTE

Testemunhas:

-----  
RG nº. \_\_\_\_\_

XX  
CONTRATADA

-----  
RG nº. \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO X



À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires.

### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na ..... (nome da empresa), com sede na ..... (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2021-PMC

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM:        /        /</p> <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>E-MAIL:</p> <p>TELEFONE:</p>
----------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## PARECER JURÍDICO I

**ASSUNTO:** n. Tomada de Preços nº. /2021

**INTERESSADO:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, VILA AIRES

### I – RELATÓRIO

Em 21/07/2021, a Secretaria de Saúde solicitou a abertura de processo licitatório destinado à contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do posto de saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires, conforme memorando interno de fl. 01.

O referido memorando veio acompanhado do Termo de Referência contemplando o objeto almejado, motivação fática, exigências de habilitação, pagamento, prazo de execução de serviços e indicação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução (fls. 02/04).

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (fl. 05).

Cronograma físico-financeiro (fl. 06).

Memorial descritivo às fls. 07/10.

Planilha orçamentária com base na fonte SINAPI à fl. 11/12.

Projeto Estrutural, Quadro Estatístico e Projeto Arquitetônico (fls. 13/14).

A par disso, o Departamento de Licitação solicitou a elaboração da minuta do Edital, existência de recursos financeiros para contratação almejada e autorização do Prefeito Municipal, conforme memorando interno de fl. 15.

O Departamento de Contabilidade apresentou parecer técnico contábil atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente às despesas necessárias à contratação (fls. 16).

Ato contínuo, a Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da aprovação da minuta de edital e anexos de fls. 17/51.

Cabe destacar, antes de mais nada, que o conteúdo do parecer jurídico limita-se à análise da legalidade dos atos praticados, mais precisamente acerca do objeto a ser contratado e a adequação da modalidade licitatória escolhida, bem como das minutas de edital e contrato.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



Portanto, a conveniência e oportunidade da contratação não serão objeto de análise, já que se trata de atribuição exclusiva do Gestor Público.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

## II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

### II.I - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto do presente certame processo licitatório destinado à contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do posto de saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires.

De acordo com o item 2.1 da minuta do edital (fl. 17) o valor máximo disponibilizado para a contratação pretendida é R\$ 27.127,54 (vinte e sete mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Em vista disso, tratando-se de obra com valor inferior a R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), tem-se que a modalidade licitatória tomada de preços é adequada à contratação pretendida, nos termos do art. 23, inciso I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 1º, inciso I, alínea b, do Decreto Federal nº. 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

(...)

b) **na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); (Grifo no original)**

A atualização dos valores realizada pelo Executivo Federal foi expressamente adotada por esta Municipalidade mediante o Decreto nº. 128/2018, ante a divergência atual acerca da aplicabilidade extensiva da atualização aos demais entes da federação.

Posteriormente, houve pronunciamento do TCE/PR acerca da aplicabilidade da atualização aos demais entes da federação.

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo na ordem jurídica vigente.

### II.II - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

*Aut. nº*



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com o objeto a ser contratado.

Do mesmo modo, presentes os anexos exigidos no § 2º, art. 40, da Lei nº. 8.666/93, exceto o previsto no item II, a critério da administração pública, já que o Projeto Básico já apresenta os valores obtidos após pesquisa de mercado, através da Tabela SINAPI (fls. 02/07).

## II.III - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

Tratando-se de licitação do tipo menor preço, deverá ser observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias para o recebimento das propostas, nos termos do art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93<sup>1</sup>.

## II.IV - REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução empreitada por preço global encontra amparo no art. 10, inciso II, item a, da Lei nº. 8.666/93.

## III - CONCLUSÃO

Pelo Exposto, não havendo ilegalidade aparente, esta Procuradoria Jurídica manifesta parecer favorável, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, opinando pelo prosseguimento do presente certame,

É o parecer.

Cantagalo/PR, 26 de julho de 2021.

**Erderton de Lara Magalhães**

Procurador Jurídico

Mat. 33431

OAB/PR 78.376

<sup>1</sup> III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 27 de julho de 2021.

Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 06/2021-PMC, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, VILA AIRES EM CANTAGALO-PR.

A comissão permanente de licitação é aquela designada pelo Decreto 104/2021, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

  
JOÃO KONJANSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3666-1185



DECRETO Nº 104/2021

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2021, assim constituída:

Presidente: Jenifer Lorraine da Silva de Lima – CPF nº. 069.198.789-09

Membro: Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83

Membro: Paulo Fernando de Abreu – CPF nº. 061.887.699-57

Membro: Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

Art. 2º Fica revogado o Decreto Nº 74/2021 de 09 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroativo ao dia 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 07 de junho de 2021.

**JOÃO KONJUNSKI**

Prefeito Municipal





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021-PMC EXCLUSIVO PARA ME ou EPP

Entidade Promotora: Município de Cantagalo– PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto nº. 104/2021 de 07 de junho de 2021, composta pelos senhores: Jenifer Lorraine da Silva de Lima, Sandro Roberto Baldissera, Paulo Fernando de Abreu e Joani Alexandre de Oliveira.

Data de Emissão: 26 de julho de 2021.

Data de abertura: 13 de agosto de 2021.

Horário: 13:30 horas.

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade Tomada de Preços, sob o regime de **empregada por menor valor global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

### 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR**, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

### 2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em **R\$ 27.127,54** (vinte e sete mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme projeto básico em anexo.

2.2. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

06001 1030106012029 4490510000

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Licitação:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.1.1. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.

3.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.

3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:

3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;

3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Consórcio de empresas;

3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;

3.2.6. Cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

## 4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.

4.1.1. Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1189



I - Carta de credenciamento, *com firma reconhecida*, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes Nº. 1 - HABILITAÇÃO e Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.

## 5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

**Envelope 1 – Documentos de Habilitação**

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR.

Data de abertura: 13 de agosto de 2021.

**Envelope 2 – Proposta de Preços**

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR.

Data de abertura: 13 de agosto de 2021.

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1188



5.3. Poderá a Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.5. Deverão ser vistados e rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal, encadernados ou grampeados. Não serão aceitas cópias ilegíveis.

6.2. Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:

6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.

6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.

6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.

6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.2.4. Certificado de Cadastro conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.

6.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ.

6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo certidão conjunta com a Receita Federal do Brasil e prova quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 4236301185



- 6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante.
- 6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- 6.2.9. Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital, para com o cumprimento do objeto.
- 6.2.10. Cópia do RG e CPF do Representante Legal da proponente.
- 6.2.11. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.
- 6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;
- 6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:
- 6.2.13.1. **ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de Acervo Técnico — CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.
- 6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.
- 6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



obras. 6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);
- b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, no link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>,>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e subitens), a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

6.2.15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios:

6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3630 1185



6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

-Índice de Liquidez Corrente (LC)  $\geq 1,00$

-Índice de Liquidez Geral (LG)  $\geq 1,00$

-Índice de Solvência Geral (SG)  $\geq 1,00$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando -se as demais, sem arredondamento.

6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.

6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.2.15.4.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.5. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.16. Declaração de responsabilidade Técnica, indicando o responsável pela execução da obra.

6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.17. **Atestado de visita**, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3618-1122, com data limite para o agendamento 13/08/2021.

6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco;

6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.

6.4. As ME ou EPP para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251> >; ou

b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; ou

c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública,





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.

6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.

6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similar ao objeto do Edital, não estando estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.

6.10. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

6.11. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

## 7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterà obrigatoriamente:

a) razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;

b) devidamente assinada pelo representante legal;

c) validade da proposta (mínimo de 60 dias);

d) preço unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;

e) prazo de execução: máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.

7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com carimbo e assinatura do representante legal em todas as suas folhas.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.

7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.

7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

7.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

## 8. PRAZOS

8.1. A execução dos serviços deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma para execução.

## 9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

9.1. No dia 13 de agosto de 2021, até às 13:30 (treze horas e trinta minutos), rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.

9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

9.2.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.

9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.

9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.

9.4. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

## 10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.

10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.

10.4. Caso a proposta seja considerada inexequível, a comissão não considerará desclassificada.

10.4.1. Preços manifestadamente inexequíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



10.4.2. Consideram-se inexequíveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.5. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

## 11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o mesmo preço, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.

11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

## 13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.

## 14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

14.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.

14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo de 4 até 05 (cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

## 15. DO PAGAMENTO

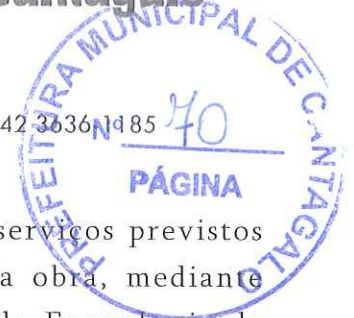


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1485



15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Depto. de Engenharia da Prefeitura Municipal.

15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021-PMC**

**Contrato Administrativo nº. XX/2021-PMC**

15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

15.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

15.7.1. O imposto será proporcional à medição.

15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

## 16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

16.4. considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

17.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

17.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- Conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

17.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n°. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.7. Os interessados em participar desta Licitação, deverão retirar o Edital para o respectivo credenciamento, junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira em horário normal de expediente.

17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.9. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:

Anexo I – Projeto Básico

Anexo II- Formulário Padrão de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;

Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;

Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX - Minuta de Contrato;

Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, 26 de julho de 2021.

  
Jenifer Lorraine da Silva de Lima  
Presidente da Comissão de Licitação





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3634-185



## ANEXO I

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR, conforme projetos em anexo.

### 2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. A obra é de grande importância para o Município de Cantagalo, a qual irá cooperar para melhor qualidade de vida dos munícipes de Cantagalo/PR, em especial aqueles que necessitam dos atendimentos nesta unidade de Saúde.

### 3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de R\$ 27.127,54 (vinte e sete mil cento e vinte reais, cinquenta e quatro centavos), conforme planilhas em anexo.

### 4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será através de Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, a comissão de licitação deve exigir toda aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visem escolher a melhor empresa para realizar os serviços objetos desta Tomada de Preços.

### 5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Depto. de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021-PMC**

**Contrato Administrativo nº. XX/2021-PMC**

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;

b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;

c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento a contratada conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O contratante fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

## 8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, 26 de julho de 2021.

Jenifer Lorraine da Silva de Lima  
Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



## ANEXO II

### Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me a executar os serviços de reparos no barracão, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC.

(Inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

PRAZO DE EXECUÇÃO: \_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIO: \_\_\_\_\_

NOME DO REPRESENTANTE \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

CARIMBO C/ CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO III

À Comissão de Licitação  
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do representante legal e carimbo)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



## ANEXO IV

À Comissão de Licitação  
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR.

### MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO V

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636 1185



## ANEXO VI

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



## ANEXO VII

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR.

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_  
portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ a participar da Licitação modalidade Tomada  
de Preços nº. 06/2021-PMC, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VIII

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO IX

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-PMC  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A  
EMPRESA XXXXXXXX, CONFORME LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.  
06/2021-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa xxxxxxxx inscrita no CNPJ n.º xxxxxxxxxxxx, situada a Rua xxxxxxx, n.º xxx, xxxxxxxx-xx CEP xxxxxx-xxx, neste ato representada pelo Sr. xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xxxxxx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xxxxxxxx-xx, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de R\$ xxxxxxxx(xxxxxx), para a execução do objeto.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Depto de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021-PMC  
Contrato Administrativo nº. XX/2021-PMC

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

06001 1030106012029 4490510000

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

## CLÁUSULA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- f) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- h) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

i) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do CONTRATANTE, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

## CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CANTAGALO/PR, XX DE XX DE 2021.

JOÃO KONJUNSKI  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX  
CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº. \_\_\_\_\_

RG nº. \_\_\_\_\_





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO X

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR.

### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na ..... (nome da empresa), com sede na ..... (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1184



## TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021-PMC

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM:        /        /        .	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL: TELEFONE:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021-PMC EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 13h30min, dia 05 de agosto de 2021, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, VILA AIRES EM CANTAGALO-PR, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 06/2021-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 104/2021, de 07 de junho de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com) ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/Pr, 26 de julho de 2021.

  
JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação

EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA

*[Handwritten signatures and stamps]*

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85140-000 - Fone: 42.3636.1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021 - P/MC  
EXCLUSIVO PARA MÚ OUP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar à 13h30min, dia 05 de agosto de 2021, na Sala de Licitações, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/Nº, VILA AERES EM CANTAGALO-PR**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 06/2021-P/MC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 104/2021, de 07 de junho de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: [licitacoesmunicipal@cantagalo.pr.gov.br](mailto:licitacoesmunicipal@cantagalo.pr.gov.br).

Cantagalo/PR, 26 de julho de 2021.

**JENYFER LARIANNE DA SILVA DE JUMA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**NOVA ORIGINALS OU GRUPO DE FÁBRICA DE PAPELARIA LINEAR, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DOS ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CAMINHÕES DA SECRETARIA DE VIAGEM E OBRAS.**

**ÓRGÃO OPERACIONAL:** MÚ OUP DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/11-5, com endereço à Rua Candelária, 379, Vila Piaçabal, Cantagalo, PR, nº. 50382.133/0001-94, representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KOZYNSKI, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699.

**ATA Nº. 51/2021**  
DIRETORIA DA P/MC, NOTA 277 PREÇOS E ACESSÓRIOS LTDA, com sede na RODO BR 277, KM 453, I. Itaipava, do MÚ OUP, CEP 85303-405, inscrita no CNPJ nº. 07.923.133/0001-94, representada pela Sra. MERIAM BRUNO LIMA, portadora do Carteira de Identidade RG nº. 9655507-5 e CPF/MF nº. 0 e nº. 066.114.949-02.

**Processo Registratório: LOT081 - veículos Caminhão Feed**

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/humanos)	140	R\$ 161.500,00 X 140 horas
Materiais (grupos, componentes e acessórios)		R\$ 14.210,00
Valor estimado total: R\$ 175.710,00		

Os veículos que compõem este lote são:

- CAMINHÃO TONDO CARGO 1919, PLACA AXK-3819, ANO/MODELO: 2011/2011

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85140-000 - Fone: 42.3636.1185

**LOT082 - veículos Ônibus Volvo**

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/humanos)	80	R\$ 101,50/hora X 80 horas
Materiais (grupos, componentes e acessórios)		R\$ 8.150,00
Valor estimado total: R\$ 109.650,00		

Os veículos que compõem este lote são:

- ÔNIBUS VOLVO 8 106 817/810CV, PLACA GSO-3500, ANO/MODELO: 1992/1992;
- ÔNIBUS VOLVO 8 106 817/810CV, PLACA GSO-3510, ANO/MODELO: 1992/1992.

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85140-000 - Fone: 42.3636.1185

**LOT083 - veículos Ônibus Volvo**

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/humanos)	40	R\$ 101,50/hora X 40 horas
Materiais (grupos, componentes e acessórios)		4.082,00
Valor estimado total: R\$ 11.132,00		

Os veículos que compõem este lote são:

- ÔNIBUS VOLVO 8 106 817/810CV, PLACA AYS-7648, ANO/MODELO: 2011/2011;
- ÔNIBUS MANCIVOLVO/VOLVARE VP CN, PLACA AYS-7649, ANO/MODELO: 2011/2011;

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85140-000 - Fone: 42.3636.1185

**LOT084 - veículos Ônibus Volvo**

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/humanos)	40	R\$ 101,50/hora X 40 horas
Materiais (grupos, componentes e acessórios)		4.082,00
Valor estimado total: R\$ 11.132,00		

Os veículos que compõem este lote são:

- ÔNIBUS VOLVO 8 106 817/810CV, PLACA AYS-7648, ANO/MODELO: 2011/2011;
- ÔNIBUS MANCIVOLVO/VOLVARE VP CN, PLACA AYS-7649, ANO/MODELO: 2011/2011;

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85140-000 - Fone: 42.3636.1185

**LOT085 - veículos Ônibus Volvo**

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/humanos)	65	R\$ 101,50/hora X 65 horas
Materiais (grupos, componentes e acessórios)		
Valor estimado total: R\$ 6.597,50		

Os veículos que compõem este lote são:

- ÔNIBUS MANCIVOLVO/VOLARE VP CN, PLACA AYS-7648, ANO/MODELO: 2011/2011;
- ÔNIBUS MANCIVOLVO/VOLARE VP CN, PLACA AYS-7649, ANO/MODELO: 2011/2011;

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85140-000 - Fone: 42.3636.1185

**LOT086 - veículos Ônibus Volvo**

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/humanos)	40	R\$ 101,50/hora X 40 horas
Materiais (grupos, componentes e acessórios)		4.082,00
Valor estimado total: R\$ 11.132,00		

Os veículos que compõem este lote são:

- ÔNIBUS VOLVO 8 106 817/810CV, PLACA GSO-3500, ANO/MODELO: 1992/1992;
- ÔNIBUS VOLVO 8 106 817/810CV, PLACA GSO-3510, ANO/MODELO: 1992/1992.

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85140-000 - Fone: 42.3636.1185

**LOT087 - veículos Ônibus Volvo**

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/humanos)	180	R\$ 101,50/hora X 180 horas
Materiais (grupos, componentes e acessórios)		16.130,00
Valor estimado total: R\$ 20.170,00		

Os veículos que compõem este lote são:

- ÔNIBUS VOLVO 8 106 817/810CV, PLACA AYS-7648, ANO/MODELO: 2011/2011;
- ÔNIBUS VOLVO 8 106 817/810CV, PLACA AYS-7649, ANO/MODELO: 2011/2011;

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85140-000 - Fone: 42.3636.1185

**LOT088 - veículos Ônibus Volvo**

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/humanos)	120	R\$ 101,50/hora X 120 horas
Materiais (grupos, componentes e acessórios)		12.180,00
Valor estimado total: R\$ 22.380,00		

Os veículos que compõem este lote são:

- ÔNIBUS VOLVO 8 106 817/810CV, PLACA AYS-7648, ANO/MODELO: 2011/2011;
- ÔNIBUS VOLVO 8 106 817/810CV, PLACA AYS-7649, ANO/MODELO: 2011/2011;

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/humanos)	120	R\$ 101,50/hora X 120 horas
Materiais (grupos, componentes e acessórios)		12.180,00
Valor estimado total: R\$ 22.380,00		

Os veículos que compõem este lote são:

- ÔNIBUS VOLVO 8 106 817/810CV, PLACA AYS-7648, ANO/MODELO: 2011/2011;
- ÔNIBUS VOLVO 8 106 817/810CV, PLACA AYS-7649, ANO/MODELO: 2011/2011;

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85140-000 - Fone: 42.3636.1185

**LOT089 - veículos Ônibus Volvo**

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/humanos)	180	R\$ 101,50/hora X 180 horas
Materiais (grupos, componentes e acessórios)		16.130,00
Valor estimado total: R\$ 20.170,00		

Os veículos que compõem este lote são:

- ÔNIBUS VOLVO 8 106 817/810CV, PLACA AYS-7648, ANO/MODELO: 2011/2011;
- ÔNIBUS VOLVO 8 106 817/810CV, PLACA AYS-7649, ANO/MODELO: 2011/2011;

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85140-000 - Fone: 42.3636.1185

**LOT090 - veículos Ônibus Volvo**

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/humanos)	120	R\$ 101,50/hora X 120 horas
Materiais (grupos, componentes e acessórios)		12.180,00
Valor estimado total: R\$ 22.380,00		

Os veículos que compõem este lote são:

- ÔNIBUS VOLVO 8 106 817/810CV, PLACA AYS-7648, ANO/MODELO: 2011/2011;
- ÔNIBUS VOLVO 8 106 817/810CV, PLACA AYS-7649, ANO/MODELO: 2011/2011;

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85140-000 - Fone: 42.3636.1185

**LOT091 - veículos Ônibus Volvo**

Descrição	Quantidade estimada de horas	Valor estimado
Serviços (hora/humanos)	120	R\$ 101,50/hora X 120 horas
Materiais (grupos, componentes e acessórios)		12.180,00
Valor estimado total: R\$ 22.380,00		

Os veículos que compõem este lote são:

- ÔNIBUS VOLVO 8 106 817/810CV, PLACA AYS-7648, ANO/MODELO: 2011/2011;
- ÔNIBUS VOLVO 8 106 817/810CV, PLACA AYS-7649, ANO/MODELO: 2011/2011;

**Município de Cantagalo****Tomada de preços 67-2021****Objeto**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, VILA AIRES

**Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes**

Dia 13/08/2021 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

**Valor máximo**

27.127,53 (vinte e sete mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos).

**Documentos**

Sem documentos relacionados.

**Anexos**

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL  
LINK ESPROPOSTA  
PROPOSTA

**Abertura e avaliação das propostas**

Dia 13/08/2021 - a partir das 13h30min

**Início da disputa**

Dia 13/08/2021 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021-PMC  
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 13h30min, dia 05 de agosto de 2021, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, VILA AIRES EM CANTAGALO-PR, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 06/2021-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 104/2021, de 07 de junho de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com) ou baixado no site do Município .

Cantagalo/Pr, 26 de julho de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021-PMC EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

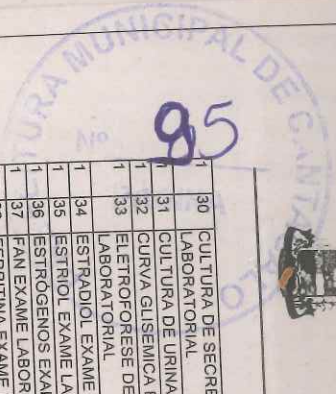
O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que a licitação **Tomada de Preços 06/2021**, marcada inicialmente para o dia 05 de agosto de 2021 foi **PRORROGADA** para as **13h30min, dia 18 de agosto de 2021**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, VILA AIRES EM CANTAGALO-PR**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 06/2021-PMC e seus anexos.

A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 104/2021, de 07 de junho de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com) ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/Pr, 02 de agosto de 2021.

  
JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação



30	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	16,86	168,60
31	CULTURA DE URINA EXAME LABORATORIAL	UN	200,00	13,95	2.790,00
32	CURVA GISEMICA EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	19,78	197,80
33	ELETOFORESE DE PROTEINA EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	15,70	157,00
34	ESTRADIOL EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	15,70	314,00
35	ESTRIOL EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	16,86	337,20
36	ESTROGENOS EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	19,78	197,80
37	FAN EXAME LABORATORIAL	UN	90,00	16,86	1.517,40
38	FERRITINA EXAME LABORATORIAL	UN	50,00	16,86	843,00
39	FERRITINA EXAME LABORATORIAL	UN	50,00	13,95	697,50
40	FERRITINA EXAME LABORATORIAL	UN	50,00	11,04	552,00
41	FOSFATASE ACIDA EXAME LABORATORIAL	UN	100,00	11,04	1.104,00
42	FOSFATASE ALCALINA EXAME LABORATORIAL	UN	50,00	13,94	697,00
43	GAMA GT EXAME LABORATORIAL	UN	90,00	13,95	1.255,50
44	HBE-AG EXAME LABORATORIAL	UN	32,00	19,77	632,64
45	HBS-AG EXAME LABORATORIAL	UN	200,00	19,78	3.956,00
46	HEMOGRAMA GLO. EXAME LABORATORIAL	UN	100,00	16,86	1.686,00
47	HLA B27 EXAME LABORATORIAL	UN	3,00	98,41	295,23
48	IGA EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
49	IGE ACAROS EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
50	IGE EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
51	IGE FUNGOS EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
52	IGE GRAMINEAS EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
53	IGE LEITE DE VACA EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
54	IGE MELANGIA EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
55	IGE PELOS DE ANIMAIS EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
56	IGE PÓ DE CASA EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	16,86	337,20
57	IGE SERICA EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
58	IGG EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	16,86	84,30
59	IGM EXAME LABORATORIAL	UN	2,00	29,13	58,26
60	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINA EXAME LABORATORIAL	UN	32,00	16,86	539,52
61	INSULINA EXAME LABORATORIAL	UN	80,00	11,07	885,60
62	KPTT EXAME LABORATORIAL	UN	40,00	13,95	558,00
63	LH EXAME LABORATORIAL	UN	40,00	16,86	674,40
64	LIPASE EXAME LABORATORIAL	UN	60,00	10,49	629,40
65	LIPIDOS TOTAIS EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	13,95	279,00
66	LITIO EXAME LABORATORIAL	UN	20,00	13,95	279,00
67	MAGNÉSIO EXAME LABORATORIAL	UN	5,00	13,95	69,75
68	MICROALBUMINURIA 24 HORAS EXAME LABORATORIAL	UN	10,00	16,86	168,60
69	MUCOPROTEINA EXAME LABORATORIAL	UN	15,00	11,04	165,60
70	PCR EXAME LABORATORIAL	UN	50,00	40,78	2.039,00
71	PESQUISA DE STREPTOCOCCUS AGALACTIAE - GBS (SECREÇÃO VAGINAL) EXAME LABORATORIAL	UN	90,00	11,07	996,30
72	POTASSIO EXAME LABORATORIAL	UN	90,00	11,07	996,30

Correio  
Publicação oficial

1202 ap agosto de 2021

6693 3ª edição

47

Ponta Barreiro, 14 de julho de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
Prefeito Municipal  
CPF: 644.104.129-49



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 20.279.981/0001-45  
Rua General, 29 - Centro - CEP: 83160-000 - Fone: 41.3305-1183

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021-PMC  
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que a licitação Tomada de Preços 06/2021, marcada inicialmente para o dia 05 de agosto de 2021, na Sala de Licitações, sita a Rua Cindereia, nº. 379, agosto de 2021, na Sala de Licitações, sita a Rua Cindereia, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, SM, VILA AIRS EM CANTAGALO-PR, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 06/2021-PMC e seus anexos.

A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 104/2021, de 07 de junho de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com) ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/Pr, 07 de agosto de 2021.

JANIRA LARAINE DA SILVA DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação



**Poder Legislativo**  
Município de Ponta Barreiro

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2021-PMC

RATIFICAÇÃO (EXTRATO)

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo (limpa-vidros, limpeza, materiais e utensílios para copa e cozinha e gêneros alimentícios), para atender a Câmara Municipal de Ponta Barreiro.  
Valor Global: R\$ 13.135,05 (treze mil e cento trinta e cinco reais e cinco centavos).  
Contratada: Empresa LINDINZ - ME, CNPJ: 25.984.314/0001-49.  
Fundamento legal: Art. 72, V, II, da Lei 14.133/2021.  
Parerê judicial nº 058/2021.

Ponta Barreiro, 02 de agosto de 2021.

Israel de Oliveira Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**Município de Cantagalo****Tomada de preços 6 / 2021****Objeto**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, VILA AIRES

**Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes**

Dia 19/08/2021 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

**Valor máximo**

27.127,53 (vinte e sete mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos).

**Documentos**

Sem documentos relacionados.

**Anexos**

AVISO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO  
EDITAL  
LINK ESPROPOSTA  
PROPOSTA

**Abertura e avaliação das propostas**

Dia 19/08/2021 - a partir das 13h30min

**Início da disputa**

Dia 19/08/2021 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021-PMC  
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 13h30min, dia 05 de agosto de 2021, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, VILA AIRES EM CANTAGALO-PR, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 06/2021-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 104/2021, de 07 de junho de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com) ou baixado no site do Município .

Cantagalo/Pr, 26 de julho de 2021.

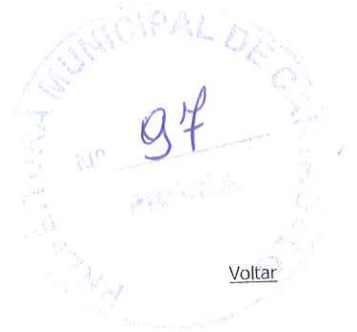
JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação







**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	6/2021		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, VILA AIRES EM CANTAGALO-PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600110301060120294490510000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	21.127,54		
Data de Lançamento do Edital	26/07/2021	Data Registro	10/08/2021
Data da Abertura das Propostas	18/08/2021	Data Registro	10/08/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	19/08/2021	Data Registro	10/08/2021
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803514119		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDSON LUIZ DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA		(mãe) INERENCINA RATHIER HOFFMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 81233977	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 032.436.539-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GUARAPUAVA		NÚMERO 542	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CACULA	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DOM PEDRO II		NÚMERO 26	
COMPLEMENTO SALA 04;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 4330404, 4399103	Descrição do Objeto Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Serviços de pintura de edifícios. Obras de alvenaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.974.644/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO*	
		 PR2190002343705	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 13:31 SOB Nº 20190699230.  
PROTOCOLO: 190699230 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900540374. NIRE: 41803514119.  
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1937171006

NOME  
**EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
8123397-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
032.436.539-08 03/05/1979

FILIAÇÃO  
SEBASTIAO DE OLIVEIRA  
INERENCINA RATHIER  
HOFFMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
03366397322 21/10/2024 25/08/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
CANTAGALO, PR 22/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
67486103964  
PR917079846

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1937171006



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.688.128/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/1997
-----------------------------------------------------	--------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A P DA SILVA CONSTRUTORA
----------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
----------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO AV MORRO VERDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
------------------------------	-----------	----------------------

CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9855-6022
-----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2021 às 13:06:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME  
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516

Pag. 1/2

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão - PR. Único sócio componente da empresa CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira** - A empresa sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203604516 e no CNPJ sob o número 01.688.128/0001-52, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

**Cláusula segunda** - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

**Cláusula terceira:** O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
ALCEU PEDRO DA SILVA	100%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

**Cláusula quarta** - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a FIRMA de A P DA SILVA CONSTRUTORA, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**Cláusula quinta** - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado a sede e e domicílio da empresa de: Rua Vila B, s/nº, Cep 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, para: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, Foz do Jordão PR.

**Cláusula sexta** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.  
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000139173. NIRE: 41108746341.  
A P DA SILVA CONSTRUTORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME  
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516

Pag. 2/2

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
A P DA SILVA CONSTRUTORA  
CNPJ 01.688.128/0001-52

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão PR, resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma A P DA SILVA CONSTRUTORA.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, centro, Foz do Jordão PR.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

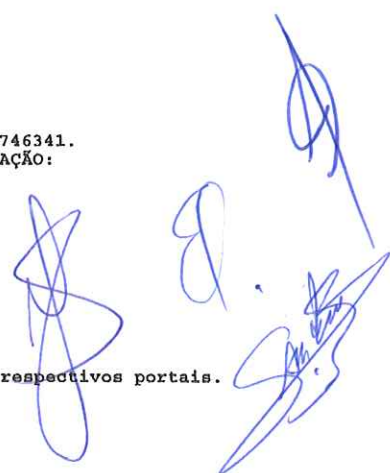
Reserva do Iguaçu PR, 12 de dezembro de 2019.

  
Alceu Pedro da Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.  
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000139173. NIRE: 41108746341.  
A P DA SILVA CONSTRUTORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br





Sela Nº 09mkr.oy2V2.McmqG, Controle: 6YZad.EVYIW.  
Válida esse velo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ALCEU PEDRO DA SILVA, '0047' e '550967'.  
Em Teste da Verdade  
Guarapuava-PR, 09 de Janeiro de 2020 - 09:51:52h



Maria Jéssica Souza Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.  
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000139173. NIRE: 41108746341.  
A P DA SILVA CONSTRUTORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Nº 304  
ATA

**CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME**  
**CNPJ 01.688.128/0001-52 – NIRE 41203604516**  
**Segunda Alteração de Contrato Social**

---

Pag. 1/3

**ADILSON SBARDELINI**, brasileiro, maior, administrador, casado, natural de Mogi das Cruzes SP, nascido em 15/10/1967, filho de Valdocir Segundo Sbardelini e Cleusa Terezinha de Britto Sbardelini, portador da cédula de identidade RG 18.216.718 SSP/SP, e do CPF nº 096.127.648-75, residente e domiciliado à Avenida Atlântida nº45, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR, e

**ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu-PR. Únicos sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio **ADILSON SBARDELINI**, que possuía na sociedade, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, que vende todas as suas quotas para o sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio que ora se retira da sociedade, declara que faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer na sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio **ALCEU PEDRO DA SILVA**, que possuía na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.  
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905274427. NIRE: 41203604516.  
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



No 305  
PÁG 03/04

**CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME**  
**CNPJ 01.688.128/0001-52 – NIRE 41203604516**  
**Segunda Alteração de Contrato Social**

Pag. 2/3

em decorrência da compra de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do sócio retirante **ADILSON SBARDELINI**, passa a ter na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas, e acrescenta e integraliza neste ato em moeda corrente do país a quantia de 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência da presente cessão e alteração de quotas, passa a ser: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) equivalente à 200.000,00 (duzentos mil), quotas de capital, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio:

Sócio	Quotas	Valor Total
Alceu Pedro da Silva	200.000	R\$ 200.000,00

**CLAUSULA QUINTA:** Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica alterado o objeto da sociedade passando a ter a seguinte redação: Prestação de serviços na construção civil; Comercio varejista de materiais para construção; Comercio varejista de vidros; Comercio varejista de materiais elétrico, Construção de pontes, viadutos, ferrovias e rodovias; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de Instalações esportivas e recreativas; Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades de limpezas nas ruas e praças públicas, Instalação e manutenção elétrica; Terraplanagens; Transporte rodoviário coletivo de passageiros em vias municipal, sob regime de fretamento.

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB N° 20196542677.  
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905274427. NIRE: 41203604516.  
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME  
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516  
Segunda Alteração de Contrato Social



Pag. 3/3

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio administrador **ALCEU PEDRO DA SILVA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Permanecem inalteradas demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Reserva do Iguacu, 24 de outubro de 2019



*Alceu Pedro da Silva*  
**ALCEU PEDRO DA SILVA**

*Adilson Sbardelini*  
**ADILSON SBARDELINI**



1 Tabelionato de Notas de Mariana  
Rua Manoel da Costa Ataíde, 86 A - Centro - (31) 98406-0046  
Reconheço por Autenticidade verdadeiro(A) firma(S):  
(CPM81629) ADILSON SBARDELIN \*\*\*\*\*

Dou fé.  
Mariana, 01/11/2019 15:28:10 31081  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Chirley Fatima Viana Souza - Auxiliar de Cartório  
recomp: R\$0,30 tjj: R\$1,65 emol: R\$5,15 Total: R\$7,10



RECONHECIMENTO DE FIRMA  
CPM 81629

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB N° 20196542677.  
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905274427. NIRE: 41203604516.  
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signatures in blue ink.*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ofício Distrital de Reserva do Iguaçu-PR - Fone: (42)3651-1118  
Selo nº T9GrT.dr0a6.kkrcX, Controle: H5sNd.xYI27  
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ALCEU PEDRO DA  
SILVA (2210) \*0002\*FAVT5NU0T-694150-10 \* . Dou fé. 11 de  
novembro de 2019 - 14:02:51h.

Em Teste da Verdade  
Silmara de Fátima Dambroski Soares - Escrevente  
Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.  
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905274427. NIRE: 41203604516.  
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO 108  
 CONFER. COM ORIGINAL  
 28/03/2021  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Livro:07-P  
 Folhas: 075/076

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Que faz(em): A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME

S A I B A M – quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao(s) 10 (dez) dia(s) do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte (2.020), neste Distrito Judiciário de Foz do Jordão, Município de Foz do Jordão, Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente Autorizado, compareceu(ram) como outorgante(s) A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com Sede à Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão-PR, CEP 85.145-000, Inscrita no CNPJ de nº. 01.688.128/0001-52, neste ato sendo representado pelo empresário: ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG de nº 7.317.679 SSP/SP, emitido em 14/03/1973 e inscrito no CPF de nº 557.897.578-04, nascido em data de 14/10/1954, natural de Campina Verde- MG, filho de WONEY SILVA e ILCA MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão -PR; O(s) presente(s) reconhecido(s) como sendo o(s) próprio(s) por mim Escrevente Autorizado e pelas testemunhas, no final nomeadas e assinadas, do que dou fé; e perante as quais, pelo(a.s) outorgante(s) me foi dito que pelo presente e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu bastante PROCURADOR: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 9.426.367-0 SSP/PR, emitido em 06/11/2001 e inscrito no CPF de nº 068.658.319-18, nascido em data de 03/01/1992, filho de Alceu Pedro da Silva e Maria Vanda Salamaia da Silva, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2454, apto. 01, Centro, Município de Guarapuava-PR; A quem confere os mais amplos e ilimitados poderes inclusive os da clausula "ad-negotia", para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante; podendo para tanto, dito procurador, pagar, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou titulo, alienar ou onerar, a quem quiser/ pelo preço, forma e condições que ajustar bens imóveis e moveis semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pegar e receber quantias, totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, dominio, direitos e responder pela evicção legal, representar o outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos demais Officios e Serventias de Justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de Bens, e perante Repartições Publicas Federais, Estaduais e Municipais e autarquias, notadamente junto as Prefeituras Municipais, ai requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras de quaisquer natureza; inclusive de rescisão e de

*[Handwritten signatures and stamps]*

Cartório de Notas Civil, Tradução e Anexos  
 Celson Luiz Pacheco  
 Oficial  
 (Rua Santa Rosa de Foz do Jordão)  
 Rua Santa Rosa de Foz do Jordão  
 Celson Luiz Pacheco  
 Oficial  
 FÓZ DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANTAGALO

CONFERE COM ORIGINAL

28/08/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo, assinando instrumento particular, representar a outorgante perante Juntas Comerciais Estaduais e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, ai podendo assinar requerimento, notificações e quaisquer outros documentos que se fizeram necessários, concordar ou discordar com o que convier, aceitar, emitir e dar quitação em Notas promissórias; dar e aceitar quitações em especial junto a Procuradoria para fazer pedido de parcelamentos e extrato de debito da Receita Federal especialmente para junto aos estabelecimentos Bancários em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; BANCO ITAÚ; BANCO BRADESCO; BANCO SICOOB, em quaisquer de suas agências ou filiais, nesta cidade e fora dela, podendo movimentar as contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos; emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; reconhecer saldos; depositar e retirar dinheiro; passar recibos, dar e aceitar quitações; requisitar talões de cheques; emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamentos e estabelecer as necessárias ordens, instruções e garantias que o referido Banco houver por bem exigir; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário em nome do(a) outorgante, assinar todos os demais papeis necessários e suficientes ao giro bancário; apresentar-se perante repartições gerais de Correios e Telégrafos, ai podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente a Secretaria da Receita Federal, e ai efetuar declaração, pagar imposto e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de saneamento básico, de iluminação publica e outras, ai resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência, e concordar com orçamento e obras, assinar quaisquer documentos para participação de licitações em geral, podendo substabelecer e praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, participar de licitações. Podendo Substabelecer. Certifico que as declarações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pelo(s)(a) outorgante(s), inclusive os dados do(a) procurador(a), ficando ele ciente de que no caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declarações da mesma. Assim disseram, outorgaram e me pediram este instrumento o qual, lhes sendo lido e por conforme, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Cor. Geral da Justiça do

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Foz do Jordão e Comarca de Guarapuava - Estado do Paraná

## SERVIÇO DISTRIITAL DE FOZ DO JORDÃO

Rua Governador Parigot de Souza, 41, Centro, Foz do Jordão - PR

CEP 85145-000 - Fone (42)3639-1064 - CNPJ 06.208.455/0001-83

Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado Designado

RUBRICA

*[Assinatura]*

LIVRO

FOLHA

Paraná Eu, (José Albino Amancio) Escrevente Autorizado que digitei, assino e raso.- Em test. (J.A.A.) sinal da verdade.- Foz do Jordão - PR., em 10 de março de 2020.- Custas VRC 384,62.- R\$ 74,23.- Funrejus R\$ 18,56 - Código 14000000005569938-9 na data de 10/03/2020, Selo Funarpen R\$ 0,80, FADEP RS 3,71, ISS R\$ 3,71, Protocolo Geral nº 039/2020 na data de 10/03/2020.- (as) Alceu Pedro da Silva (outorgante), José Albino Amancio (esc. aut.).- Translado ato contínuo, conferê com o original, o qual me reporto e dou fé.-

Em test. *[Assinatura]* da Verdade.  
Foz do Jordão-PR, 10 de março de 2020.-

*[Assinatura]*  
José Albino Amancio.-  
Escrevente Autorizado



FUNARPEN



SELO DIGITAL

rIvR0.68c32.f7eve  
sYpJa.yQvJe  
<http://funarpen.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANTAGALO

CONFERE COM O ORIGINAL  
18/03/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PR**  
 Registro Crea Nº  
 PR-164430/D

Nome  
**PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**

Data do Registro no Crea-PR  
 11/09/2017

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL  
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Registro Nacional  
 1716816974  
 Data de Emissão  
 23/09/2019

*for signed:*

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 3º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE CANTAGALO  
 CONFERE COM O ORIGINAL

08/08/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CONFEA CREA**

Nome  
**PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**

Filiação  
**MARIA VANDA SALAMIA DA SILVA**

Nascimento  
 03/01/1992  
 CPF  
 068.658.319-18  
 Doc. de Identidade  
 94263670 SESP-PR

Naturalidade  
 PARANAÍVA PR

Tipo Sang  
 TITULO DE ELETOR  
 098115600604

Assinatura do Profissional

PIS/PASEP

Nacionalidade  
 BRASILEIRA

CREA-PR  
 Crea de Registro

*[Handwritten signatures]*

## ALVARÁ nº 003/2020

O Município de Foz do Jordão, conforme protocolo nº 020/2020 de 12 de Fevereiro de 2020 concede alvará de funcionamento a:

<b>Nome:</b> A P DA SILVA CONSTRUTORA <b>CNPJ/CPF:</b> 01.688.128/0001-52 <b>NOME FANTASIA:</b>	<b>Inscrição da Empresa:</b> 6343
<b>Localização</b> AVENIDA MORRO VERDE, S/N - CENTRO CEP: 85145000 Foz do Jordão - PR	
<b>Atividades</b> 4120-4/00 - Construção de edifícios. 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.	
<b>Horário de funcionamento</b> Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 19:00 Sábado das 08:00 às 12:00	

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANTAGALO  
CONFERE COM O ORIGINAL

18/08/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Emitido em  
10/08/2021

Válido até  
31/03/2022

O ALVARÁ DEVERÁ FICAR AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL.

Prefeito: FRANCISCO CLEIDA SILVA

Emissor: Luciano Severo Bernieri

42 3639 8100

finanças@fozdojordaopri.gov.br





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CERTIFICADO DE CADASTRO

Certificamos para os fins de direito que a empresa:

**A P DA SILVA CONSTRUTORA**

Inscrita no CNPJ sob o nº 01.688.128/0001-52

Com sede na AV MORRO VERDE, S/N - CEP: 85145000 -  
BAIRRO: CENTRO - Foz do Jordão/PR.

Encontra-se devidamente cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Cantagalo, estado do Paraná.

Tendo apresentado toda a documentação necessária e solicitada, devidamente arquivados junto ao Departamento de Compras e Licitações desta municipalidade.

O presente cadastro terá validade até a data de 15/02/2022.

Por ser verdade firmamos o presente.

Cantagalo, 16 de agosto de 2021

-----  
Departamento de Compras e Licitações.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A P DA SILVA CONSTRUTORA**  
**CNPJ: 01.688.128/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:10 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2021.

Código de controle da certidão: **DD35.B47B.B8EA.F8F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 01.688.128/0001-52  
**Razão Social:** A P DA SILVA CONSTRUTORA  
**Endereço:** AV MORRO VERDE SN / CENTRO / FOZ DO JORDAO / PR / 85145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2021 a 30/08/2021

**Certificação Número:** 2021080100242010473462

Informação obtida em 10/08/2021 11:43:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Certidão n°: 19771618/2021

Expedição: 26/06/2021, às 15:13:41

Validade: 22/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.688.128/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024423637-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.688.128/0001-52**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**PESSOA JURIDICA N. 114/2021**

<b>CONTRIBUINTE:</b> A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ:01.688.128/0001-52
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 6343
<b>ALVARA:</b> 003/2020
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA MORRO VERDE, S/N - CENTRO CEP: 85145000 Foz do Jordão - PR
<b>FINALIDADE:</b> CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, EM NOME DO (A) REQUERENTE, NÃO CONSTAM DÉBITOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA E QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO ESTÁ CADASTRADA NO BANCO DE DADOS DESTA PREFEITURA.**

**RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO AS REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.  
A PRESENTE CERTIDÃO, SE CONFERIDA COM A ORIGINAL, TEM VALIDADE ATE 06/02/2022.**

**DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Foz do Jordão 10/08/2021

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO Link <http://177.155.126.163:7575/esportal/stmvalidacaoocertidao.load.logic>.

52EJ5JX2QETJ54XHC9QC



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

**TITULAR**  
NERY REGIANI DE MACEDO  
**JURAMENTADO**  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

#### **AP DA SILVA CONSTRUTORA ME**

CNPJ 01.688.128/0001-52, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 11 de Agosto de 2021

NERY REGIANI DE MACEDO

**NERY REGIANI** Assinado de forma digital por NERY  
**DE** REGIANI DE  
**MACEDO:573** MACEDO:57391726915  
**91726915** Dados: 2021.08.12  
14:09:04 -03'00'

Custas = R\$ 37,47  
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**CONTRATANTE:** A P DA SILVA CONSTRUTORA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em AVENIDA MORRO VERDE, S/N, CEP-85.145-000, no município de Foz do Jordão, PR, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52.

**CONTRATADO:** ENGENHEIRO CIVIL PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA – CARTEIRA PROFISSIONAL CREA-PR 164430/D.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é por um prazo de TRES ANOS a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

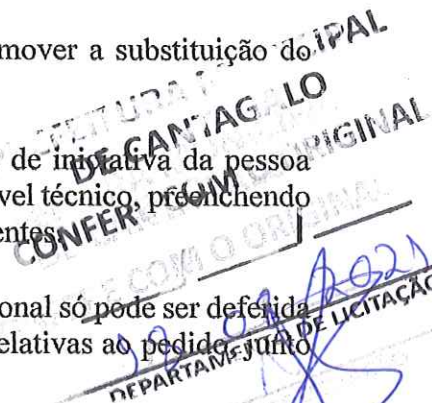
IV - Tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*





**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 08:00 (oito) horas semanais.

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 1.200,00/ MÊS (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS MENSAIS).

**CLÁUSULA SEXTA:** Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

FOZ DO JORDÃO, PR - 4 DE AGOSTO DE 2021.

**A P DA SILVA CONSTRUTORA**  
CNPJ: 01.688.128/0001-52

**PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**  
CREA PR 164430/D  
CPF 068.658.319-18

MUNICÍPIO MUNICIPAL  
DE CANTAGALO  
CONFER COM ORIGINAL  
18/08/2021  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 99052/2021**

**Validade: 16/09/2021**

**Razão Social:** A P DA SILVA CONSTRUTORA

**CNPJ:** 01688128000152

**Num. Registro:** 14259

**Registrada desde :** 09/04/1997

**Capital Social:** R\$ 200.000,00

**Endereço:** AVENIDA MORRO VERDE, S/N CENTRO

**Município/Estado:** FOZ DO

**CEP:** 85145000

JORDAO-PR

**Objetivo Social:**

CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Período sem Registro:**

A empresa teve seu registro cancelado no periodo de 05/06/2002 a 07/08/2019.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ:**  
**01688128000152**

1 - PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Carteira: PR-164430/D Data de Expedição: 11/09/2017

Desde: 08/08/2019 Carga Horária: 8:0 H/S Até: 31/07/2021

Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 8:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 325/1987 do CONFEA

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ( consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 246967/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/08/2021 09:48:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **99060/2021**  
16/09/2021

Validade:

Nome Civil: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-164430/D  
Registro Nacional : 1716818974  
Registrado(a) desde : 11/09/2017  
Filiação : ALCEU PEDRO DA SILVA  
MARIA VANDA SALAMAIA DA SILVA  
Data de Nascimento : 03/01/1992  
Carteira de Identidade : 94263670  
Naturalidade : PARANAÍ/PR  
CPF : 06865831918

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 23/08/2017

Diplomação :  
23/08/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data da Colação de Grau : 03/06/2019

Diplomação :  
03/06/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 325/1987 de 27/11/1987 do CONFEA.

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ( consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

14259 - A P DA SILVA CONSTRUTORA

CNPJ: 01688128000152

Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 246990/2021.

Emitida via Internet em 17/08/2021 09:57:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA RNP: 1716818974  
Registro: PR-164430/D  
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720202426568 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/06/2020 Baixada em: 17/07/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua: RUA CINDERELA Nº: 379

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 16 celebrado em 07/04/2020 Vinculado a ART: 1720202377524

Valor do contrato: R\$ 23.998,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA GOIAS Nº: S/N

Complemento: ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES Bairro: JARDIM NOVA ESPERANÇA

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/05/2020 Conclusão efetiva: 09/06/2020

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de aplicação de concreto , 194,67 M2

**Observações:**

PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS.

**Observações da certidão:**

O atestado está registrado para o período indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 4929/2020**

**23/07/2020 17:24**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 197628/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





325

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

O Município de Cantagalo, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com inscrição CNPJ sob nº 78.279.981/0001-45, sediado a rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo-PR, neste ato representada pelo Engº Clyseverton Marcolina, CREA-PR nº 100.672/D, Engenheiro Civil responsável da Prefeitura Municipal, expede o presente atestado para fins de apresentação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR), informando que a empresa A. P. DA SILVA CONSTRUTORA executou o escopo de **EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS**, conforme características, informações e responsáveis técnicos abaixo discriminados:

1. **Dados da obra e contrato:** Contrato de prestação de serviços nº 16/2020
2. **Objeto:** EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS.
3. **Empresa Executante Contratada:** A. P. DA SILVA CONSTRUTORA, CNPJ nº 01.688.128/0001-52, sediada a AV MORRO VERDE, S/N, Centro, Foz do Jordão-PR
4. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cantagalo, CNPJ sob nº 78.279.981/0001-45, sediado a rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo-PR.
5. **Descrição dos serviços realizados:**

	PISO QUADRA CASTRO ALVES		
5.1	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 10CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO MALHA DE FERRO	m²	194,67
5.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	m	189,63
5.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	m²	194,67

6. **Endereço da obra conforme ART:** Rua Goiás S/N – Escola Municipal Castro Alves – CEP 85.160-000 – Jardim Nove Esperança, Cantagalo-PR
7. **Prazo de execução:** início em 07/05/2020 e término em 07/06/2020.
8. **Responsáveis técnicos da obra:**
  - Engenheiro Civil Joelmir Kloster – CREA PR 121312/D (Responsável técnico) – ART de execução: 1720202377524
  - Engenheiro Civil Pedro Felipe Caetano da Silva – CREA PR 164430/D (Corresponsável técnico) – ART de execução: 1720202426568

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197629/2020.

CAT nº 4929/2020 de 22/07/2020, página 2 de 3



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

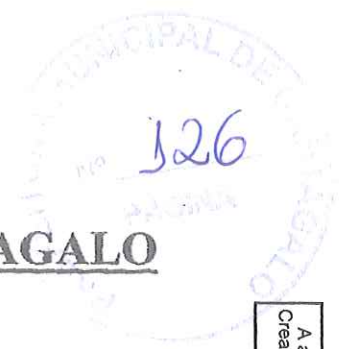
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

[www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)

Cantagalo, 14 de julho de 2020

Clyseverton Marcolina  
Engenheiro Civil – CREA PR 100672/D  
Departamento de Engenharia e obras  
Prefeitura Municipal de Cantagalo



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 19/628/2020.

CAT nº 4929/2020 de 22/07/2020, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

4087/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** RNP: **1716818974**  
Registro: **PR-164430/D**  
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720205663560** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **10/12/2020** Baixada em: **27/12/2020** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**  
Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU** CNPJ: **01.612.911/0001-32**  
Rua: **AVENIDA 4 DE SETEMBRO** Nº: **614**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **RESERVA DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85195-000**  
Contrato: **119/2020** celebrado em **18/11/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 45.738,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**  
Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA ANTÔNIO LUSTOSA** Nº: **S/N**  
Complemento: **SUPER CRECHE** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **RESERVA DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85195-000**  
Coordenadas Geográficas: **-25,833951 x -52,027887**

Data de início: **18/11/2020** Conclusão efetiva: **22/12/2020**  
Finalidade:  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU** CNPJ: **01.612.911/0001-32**  
Atividade Técnica: **1- Execução Execução de obra de cercamento por alambrado ou grades, 154 M2**

**Observações:**  
**EXECUÇÃO DE ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 4087/2021**

**22/07/2021 14:04**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 203657/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 203657/2021.

CAT nº 4087/2021 de 19/07/2021, página 1 de 2



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Reserva do Iguaçu, situado à Avenida 04 de setembro, nº 614, Centro, Reserva do Iguaçu - PR, inscrito no CNPJ nº. 01.612.911/0001-32, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que a empresa **A. P. da Silva Construtora - ME**, estabelecida à Avenida Morro verde, S/nº, Bairro Centro, CEP 85.145-000, na cidade de Foz do Jordão - PR, inscrita no CNPJ/MF 01.688.128/0001-52, executou os serviços conforme informações abaixo, sem que haja quaisquer observações que os desabonem:

Responsáveis técnicos: Engenheiro Civil Pedro Felipe Caetano da Silva – CREA - PR-164.430/D - ART 1720205663560 e Engenheiro Civil Joelmir Kloster – CREA-PR 121.312 ART 1720211476343

**Obra: Execução de Alamedado em tela de aço galvanizado, com estrutura em tubos de aço galvanizado, incluindo fundações e baldrame.**

Contrato nº 119/2020

Local: Rua Antônio Lustosa, s/n, Centro, Reserva do Iguaçu/PR

Dimensão: 154,00 m<sup>2</sup>

Data de Início: 18/11/2020

Data de conclusão: 22/12/2020

Serviços Executados: Execução de alamedado em tela de aço galvanizado com estrutura em tubos de aço galvanizado, incluindo fundações e baldrames.

Reserva do Iguaçu, 22 de março de 2021.

  
**Jozélia De Lima Ribas**  
**Eng. Civil CREA 70.773-D/PR**

Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 203657/2021.

CAT nº 4087/2021 de 19/07/2021, página 2 de 2







Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por antonio paes de souza, sob a autenticidade nº 12105982073 em 16/08/2021, protocolo 215431723. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A P DA SILVA CONSTRUTORA
Número de Registro:	41108746341
CNPJ:	01688128000152
Município:	Foz do Jordão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/07/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04559450986	EMERSON LUIS QUADROS	PR078387



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/08/2021 11:46:57 SOB Nº 20215431723.  
PROTOCOLO: 215431723 DE 16/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105982073. NIRE: 41108746341.  
A P DA SILVA CONSTRUTORA

antonio paes de souza  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 16/08/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

## TERMO DE ABERTURA

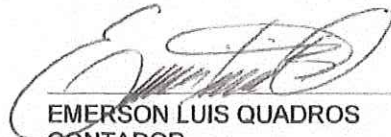
Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00014 (quatorze) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00014 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA  
Endereço: MORRO VERDE, S/Nº  
Bairro: CENTRO  
Cidade: Foz do Jordão  
Estado: PR  
CEP: 85.145-000  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41108746341  
Data do Registro: 04/03/1997  
Inscrição Estadual:  
C.N.P.J./C.P.F.: 01.688.128/0001-52  
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

Foz do Jordão , 31 de Dezembro de 2020

  
ALCEU PEDRO DA SILVA  
ADMINISTRADOR

CPF: 557.897.578-04

  
EMERSON LUIS QUADROS  
CONTADOR

CRC: 078387 UF: pr



A P DA SILVA CONSTRUTORA  
Contabilidade

Diário Geral

PÁGINA: 2  
Data: 31/12/2020  
Hora: 15:22:46

131

CNPJ: 01.688.128/0001-52  
Consolidação: Empresa

Período: 01/07/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 07/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
30 Inss	40-8 Valor da Folha de Pagamentos referente ao mês: 07/2020 Observações: INSS A RECOLHER	318,00	0,00
30 INSS a recolher	20-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020 Observações: INSS A RECOLHER	0,00	318,00
<b>Total do Dia:</b>		<b>318,00</b>	<b>318,00</b>
31 Salários e Ordenados	40-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020 Observações: SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
31 Salários a Pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020 Observações: SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.050,00
31 Fgts	40-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020 Observações: FGTS A PAGAR	280,00	0,00
31 FGTS a recolher	20-4 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020 Observações: FGTS A PAGAR	0,00	280,00
<b>Total do Dia:</b>		<b>3.330,00</b>	<b>3.330,00</b>
<b>Total do Mês:</b>		<b>3.648,00</b>	<b>3.648,00</b>



A P DA SILVA CONSTRUTORA  
Contabilidade

Diário Geral

PÁGINA: 3  
Data: 31/12/2020  
Hora: 15:22:46

332

GNPJ: 01.688.128/0001-52  
Consolidação: Empresa

Período: 01/07/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 08/2020

Dia/Conta	Red. Histórico		Débito	Crédito
5 Salários a Pagar	21-5	Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:07/2020	3.050,00	0,00
5 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:07/2020	0,00	3.050,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>3.050,00</b>
7 FGTS a recolher	20-4	Valores Referentes a: FGTS Complemento:07/2020	280,00	0,00
7 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: FGTS Complemento:07/2020	0,00	280,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>280,00</b>
20 INSS a recolher	20-5	Diversos Pagamentos:INSS 072020 Descrição:	318,00	0,00
20 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:INSS 072020 Descrição:	0,00	318,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>318,00</b>
31 Salários e Ordenados	40-5	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 08/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
31 Salários a Pagar	21-5	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 08/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.050,00
31 Inss	40-8	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 08/2020 Observações:INSS A RECOLHER	318,00	0,00
31 INSS a recolher	20-5	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 08/2020 Observações:INSS A RECOLHER	0,00	318,00
31 Fgts	40-9	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 08/2020 Observações:FGTS A PAGAR	280,00	0,00
FGTS a recolher	20-4	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 08/2020 Observações:FGTS A PAGAR	0,00	280,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>3.648,00</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>7.296,00</b>

08/08/2020  
09/08/2020  
10/08/2020  
11/08/2020  
12/08/2020  
13/08/2020  
14/08/2020  
15/08/2020  
16/08/2020  
17/08/2020  
18/08/2020  
19/08/2020  
20/08/2020  
21/08/2020  
22/08/2020  
23/08/2020  
24/08/2020  
25/08/2020  
26/08/2020  
27/08/2020  
28/08/2020  
29/08/2020  
30/08/2020  
31/08/2020  
01/09/2020  
02/09/2020  
03/09/2020  
04/09/2020  
05/09/2020  
06/09/2020  
07/09/2020  
08/09/2020  
09/09/2020  
10/09/2020  
11/09/2020  
12/09/2020  
13/09/2020  
14/09/2020  
15/09/2020  
16/09/2020  
17/09/2020  
18/09/2020  
19/09/2020  
20/09/2020  
21/09/2020  
22/09/2020  
23/09/2020  
24/09/2020  
25/09/2020  
26/09/2020  
27/09/2020  
28/09/2020  
29/09/2020  
30/09/2020  
01/10/2020  
02/10/2020  
03/10/2020  
04/10/2020  
05/10/2020  
06/10/2020  
07/10/2020  
08/10/2020  
09/10/2020  
10/10/2020  
11/10/2020  
12/10/2020  
13/10/2020  
14/10/2020  
15/10/2020  
16/10/2020  
17/10/2020  
18/10/2020  
19/10/2020  
20/10/2020  
21/10/2020  
22/10/2020  
23/10/2020  
24/10/2020  
25/10/2020  
26/10/2020  
27/10/2020  
28/10/2020  
29/10/2020  
30/10/2020  
31/10/2020  
01/11/2020  
02/11/2020  
03/11/2020  
04/11/2020  
05/11/2020  
06/11/2020  
07/11/2020  
08/11/2020  
09/11/2020  
10/11/2020  
11/11/2020  
12/11/2020  
13/11/2020  
14/11/2020  
15/11/2020  
16/11/2020  
17/11/2020  
18/11/2020  
19/11/2020  
20/11/2020  
21/11/2020  
22/11/2020  
23/11/2020  
24/11/2020  
25/11/2020  
26/11/2020  
27/11/2020  
28/11/2020  
29/11/2020  
30/11/2020  
31/11/2020  
01/12/2020  
02/12/2020  
03/12/2020  
04/12/2020  
05/12/2020  
06/12/2020  
07/12/2020  
08/12/2020  
09/12/2020  
10/12/2020  
11/12/2020  
12/12/2020  
13/12/2020  
14/12/2020  
15/12/2020  
16/12/2020  
17/12/2020  
18/12/2020  
19/12/2020  
20/12/2020  
21/12/2020  
22/12/2020  
23/12/2020  
24/12/2020  
25/12/2020  
26/12/2020  
27/12/2020  
28/12/2020  
29/12/2020  
30/12/2020  
31/12/2020

133

CNPJ: 01.688.128/0001-52  
Consolidação: Empresa

Período: 01/07/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 09/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
5 Salários a Pagar	21-5 Diversos Pagamentos: FOLHA Descrição: 08/2020	3.050,00	0,00
5 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: FOLHA Descrição: 08/2020	0,00	3.050,00
5 FGTS a recolher	20-4 Valores Referentes a: FGTS Complemento: 08/2020	280,00	0,00
5 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: FGTS Complemento: 08/2020	0,00	280,00
<b>Total do Dia:</b>		<b>3.330,00</b>	<b>3.330,00</b>
18 INSS a recolher	20-5 Diversos Pagamentos: INSS 08/2020 Descrição:	318,00	0,00
18 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: INSS 08/2020 Descrição:	0,00	318,00
<b>Total do Dia:</b>		<b>318,00</b>	<b>318,00</b>
30 Salários e Ordenados	40-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020 Observações: SALÁRIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
30 Salários a Pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020 Observações: SALÁRIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.050,00
30 Inss	40-8 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020 Observações: INSS A RECOLHER	318,00	0,00
30 INSS a recolher	20-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020 Observações: INSS A RECOLHER	0,00	318,00
30 Fgts	40-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020 Observações: FGTS A PAGAR	280,00	0,00
30 FGTS a recolher	20-4 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020 Observações: FGTS A PAGAR	0,00	280,00
<b>Total do Dia:</b>		<b>3.648,00</b>	<b>3.648,00</b>
<b>Total do Mês:</b>		<b>7.296,00</b>	<b>7.296,00</b>

134

A P DA SILVA CONSTRUTORA  
Contabilidade

Diário Geral

PÁGINA: 5  
Data: 31/12/2020  
Hora: 15:22:46

CNPJ: 01.688.128/0001-52  
Consolidação: Empresa

Período: 01/07/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 10/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
7 Salários a Pagar	21-5	Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:09/2020	3.050,00	0,00
7 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:09/2020	0,00	3.050,00
7 FGTS a recolher	20-4	Valores Referentes a: FGTS Complemento:09/2020	280,00	0,00
7 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: FGTS Complemento:09/2020	0,00	280,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>3.330,00</b>
20 INSS a recolher	20-5	Diversos Pagamentos:INSS 092020 Descrição:	318,00	0,00
20 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:INSS 092020 Descrição:	0,00	318,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>318,00</b>
30 Inas	40-8	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2020 Observações:INSS A RECOLHER	318,00	0,00
30 INSS a recolher	20-5	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2020 Observações:INSS A RECOLHER	0,00	318,00
30 Egt	40-9	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2020 Observações:FGTS A PAGAR	280,00	0,00
30 FGTS a recolher	20-4	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2020 Observações:FGTS A PAGAR	0,00	280,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>598,00</b>
31 Alfa Ltda	2-5	Nota 8 - PREFEITURA MUNICIPAL	7.100,00	0,00
31 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 8 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	7.100,00
31 Banco do Brasil	2-4	Nota 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE D'	17.803,19	0,00
31 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE D'	0,00	17.803,19
31 Salários e Ordenados	40-5	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
31 Salários a Pagar	21-5	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.050,00
31 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: CLIENTES Complemento:10/2020	17.803,19	0,00
31 Banco do Brasil	2-4	Valores Referentes a: CLIENTES Complemento:10/2020	0,00	17.803,19
31 Simples	31-4	Valores Referentes a: SIMPLES NACIONAL A PAGAR Complemento:10/2020	2.492,44	0,00
31 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: SIMPLES NACIONAL A PAGAR Complemento:10/2020	0,00	2.492,44
			<b>Total do Dia:</b>	<b>48.248,82</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>52.494,82</b>

135



CNPJ: 01.688.128/0001-62  
Consolidação: Empresa Período: 01/07/2020 a 31/12/2020 Mês/Ano: 11/2020

Dia/Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
7 Salários a Pagar	21-5	Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:10/2020	3.050,00	0,00
7 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:10/2020	0,00	3.050,00
7 FGTS a recolher	20-4	Valores Referentes a: FGTS Complemento:10/2020	280,00	0,00
7 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: FGTS Complemento:10/2020	0,00	280,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>3.330,00</b>
20 INSS a recolher	20-5	Diversos Pagamentos:INSS 08/2020 Descrição:	318,00	0,00
20 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:INSS 06/2020 Descrição:	0,00	318,00
20 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: SIMPLES NACIONAL Complemento:10/2020	2.492,44	0,00
20 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: SIMPLES NACIONAL Complemento:10/2020	0,00	2.492,44
			<b>Total do Dia:</b>	<b>2.810,44</b>
30 Salários e Ordenados	40-5	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
30 Salários a Pagar	21-5	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.050,00
30 Inss	40-8	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2020 Observações:INSS A RECOLHER	318,00	0,00
30 INSS a recolher	20-5	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2020 Observações:INSS A RECOLHER	0,00	318,00
Fgts	40-9	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2020 Observações:FGTS A PAGAR	280,00	0,00
30 FGTS a recolher	20-4	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2020 Observações:FGTS A PAGAR	0,00	280,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>3.648,00</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>9.788,44</b>

336

CNPJ: 01.688.128/0001-52  
Consolidação: Empresa

Período: 01/07/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 12/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
18 Salários e Ordenados	40-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
18 13º Salários a Pagar	21-6 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.050,00
18 Inss	40-8 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações:INSS A RECOLHER	318,00	0,00
18 INSS a recolher	20-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações:INSS A RECOLHER	0,00	318,00
18 INSS a recolher	20-5 Diversos Pagamentos: INSS 112020 Descrição:	318,00	0,00
18 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: INSS 112020 Descrição:	0,00	318,00
18 INSS a recolher	20-5 Diversos Pagamentos: INSS 132020 Descrição:	318,00	0,00
18 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: INSS 132020 Descrição:	0,00	318,00
<b>Total do Dia:</b>		<b>4.004,00</b>	<b>4.004,00</b>
24 13º Salários a Pagar	21-6 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações:PAGAMENTO DÉCIMO	3.050,00	0,00
24 Banco do Brasil	2-0 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações:PAGAMENTO DÉCIMO	0,00	3.050,00
<b>Total do Dia:</b>		<b>3.050,00</b>	<b>3.050,00</b>
31 Banco do Brasil	2-4 Nota 11 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	24.023,86	0,00
31 Receita Venda de Serviços Alfa Ltda	30-2 Nota 11 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	0,00	24.023,86
31 Receita Venda de Serviços	2-5 Nota 12 - PREFEITURA MUNICIPAL	45.738,00	0,00
31 Salários e Ordenados	30-2 Nota 12 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	45.738,00
31 Salários a Pagar	40-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
31 Banco do Brasil	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.050,00
31 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: PAGAMENTO CLIENTES Complemento:	24.023,86	0,00
31 Inss	2-4 Valores Referentes a: PAGAMENTO CLIENTES Complemento:	0,00	24.023,86
31 INSS a recolher	40-8 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações:INSS A RECOLHER	318,00	0,00
31 Fgts	20-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações:INSS A RECOLHER	0,00	318,00
31 FGTS a recolher	40-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações:FGTS A PAGAR	290,00	0,00
31 Simples	20-4 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações:FGTS A PAGAR	0,00	290,00
31 Simples a recolher	31-4 Valores Referentes a: DAS A PAGAR Complemento:12/2020	6.348,43	0,00
31 Receita Venda de Serviços	22-9 Valores Referentes a: DAS A PAGAR Complemento:12/2020	0,00	6.348,43
31 Apuracao do Resultado	30-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	94.665,05	0,00
31 Simples	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	0,00	94.665,05
31 Apuracao do Resultado	31-4 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	0,00	9.840,87
31 Salarios e Ordenados	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	8.840,87	0,00
31 Apuracao do Resultado	40-5 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	0,00	21.350,00
31 Inss	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	21.350,00	0,00
31 Apuracao do Resultado	40-8 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	0,00	2.226,00
31 Fgts	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	2.226,00	0,00
31 Apuracao do Resultado	40-9 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	0,00	1.680,00
31 Lucros Acumulados	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	1.680,00	0,00
31 Apuracao do Resultado	200-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	0,00	60.568,18
	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	60.568,18	0,00
<b>Total do Dia:</b>		<b>293.112,25</b>	<b>293.112,25</b>
<b>Total do Mês:</b>		<b>300.166,25</b>	<b>300.166,25</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>380.699,51</b>	<b>380.699,51</b>



A P DA SILVA CONSTRUTORA  
Contabilidade

Balancete de Verificação

PÁGINA: 8  
Data: 31/12/2020  
Hora: 15:23:27

137

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período:

07/2020 a 12/2020

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	213.479,12	136.492,10	62.597,49	287.373,73
11		ATIVO CIRCULANTE	43.479,12	136.492,10	62.597,49	117.373,73
1101		DISPONÍVEL	43.479,12	83.654,10	62.597,49	64.535,73
110102		BANCOS CONTA MOVIMENTO	43.479,12	41.827,05	20.770,44	64.535,73
1101020001	2-0	Banco do Brasil	43.479,12	41.827,05	20.770,44	64.535,73
110103		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	41.827,05	41.827,05	0,00
1101030001	2-4	Banco do Brasil	0,00	41.827,05	41.827,05	0,00
1102		CONTAS A RECEBER	0,00	52.838,00	0,00	52.838,00
110201		CLIENTES	0,00	52.838,00	0,00	52.838,00
1102010001	2-5	Alfa Ltda	0,00	52.838,00	0,00	52.838,00
12		ATIVO NÃO CIRCULANTE	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1203		ATIVO IMOBILIZADO	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
120301		IMOBILIZADO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1203010002	4-4	Maquinas e Equipamentos	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
120302		(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1203020003	4-9	(-) Depreciacao Acumulada Inst	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2		PASSIVO	213.479,12	20.770,44	94.665,05	287.373,73
21		PASSIVO CIRCULANTE	6.427,49	20.770,44	34.098,87	19.753,92
2101		PASSIVO CIRCULANTE	497,20	3.028,00	3.906,00	1.375,20
210102		OUTRAS OBRIGAÇÕES	497,20	3.028,00	3.906,00	1.375,20
2101020001	20-4	FGTS a recolher	83,60	1.120,00	1.680,00	643,60
21020002	20-5	INSS a recolher	413,60	1.908,00	2.226,00	731,60
2103		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.631,40	15.250,00	21.350,00	9.731,40
210301		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.631,40	15.250,00	21.350,00	9.731,40
2103010001	21-4	Pro-Labore a Pagar	2.670,00	0,00	0,00	2.670,00
2103010002	21-5	Salários a Pagar	961,40	12.200,00	18.300,00	7.061,40
2103010003	21-6	13ª Salários a Pagar	0,00	3.050,00	3.050,00	0,00
2104		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.298,89	2.492,44	8.840,87	8.647,32
210401		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	2.298,89	2.492,44	8.840,87	8.647,32
2104010003	22-5	Iss a recolher	515,97	0,00	0,00	515,97
2104010007	22-9	Simplex a recolher	1.782,92	2.492,44	8.840,87	8.131,35
23		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	207.051,63	0,00	60.568,18	267.619,81
2301		CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
230101		CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2301010001	23-7	Capital Integralizado	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2303		RESULTADO ACUMULADO	7.051,63	0,00	60.568,18	67.619,81
230301		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.051,63	0,00	60.568,18	67.619,81
2303010001	200-1	Lucros Acumulados	7.051,63	0,00	60.568,18	67.619,81
3		RECEITA	0,00	103.505,92	103.505,92	0,00
31		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	103.505,92	103.505,92	0,00
3101		RECEITA BRUTA	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
310102		REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
3101020001	30-2	Receita Venda de Serviços	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
3103		IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	8.840,87	8.840,87	0,00
310304		IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	0,00	8.840,87	8.840,87	0,00
3103040004	31-4	Simplex	0,00	8.840,87	8.840,87	0,00
41		DESPESAS	0,00	119.921,05	119.921,05	0,00
4102		OUTRAS DESPESAS	0,00	25.256,00	25.256,00	0,00
410201		DESPESAS COM PESSOAL	0,00	25.256,00	25.256,00	0,00
4102010001	40-5	PROVENTOS Salarios e Ordenados	0,00	21.350,00	21.350,00	0,00
410202		ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.906,00	3.906,00	0,00
4102020001	40-8	Inss	0,00	2.226,00	2.226,00	0,00
4102020002	40-9	Fgts	0,00	1.680,00	1.680,00	0,00
43		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
4301		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
430101		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
4301010001	400-1	Apuracao do Resultado	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	380.689,51	380.689,51	0,00

ALCEU PEDRO DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF 557.897.578-04

EMERSON LUIS QUADROS  
CONTADOR  
CRC 078387

A P DA SILVA CONSTRUTORA  
Contabilidade

## Balanco Patrimonial

PÁGINA: 9  
Data: 12/08/2021  
Hora: 15:51:41

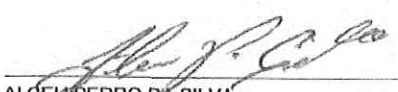
138


CNPJ: 01.688.128/0001-52  
NIRE nº 41108746341 de 04/03/1997  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

<b>ATIVO</b>	<b>287.373,73</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>117.373,73</b>
DISPONÍVEL	64.535,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO	64.535,73
Banco do Brasil	64.535,73
CONTAS A RECEBER	52.838,00
CLIENTES	52.838,00
Alfa Ltda	52.838,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>170.000,00</b>
ATIVO IMOBILIZADO	170.000,00
IMOBILIZADO	150.000,00
Maquinas e Equipamentos	150.000,00
(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA	20.000,00
(-) Depreciacao Acumulada Inst	20.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>287.373,73</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>287.373,73</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>19.753,92</b>
PASSIVO CIRCULANTE	1.375,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.375,20
FGTS a recolher	643,60
INSS a recolher	731,60
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.731,40
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.731,40
Pro-Labore a Pagar	2.670,00
Salários a Pagar	7.061,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.647,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	8.647,32
Iss a recolher	515,97
Simples a recolher	8.131,35
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>267.619,81</b>
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
Capital Integralizado	200.000,00
RESULTADO ACUMULADO	67.619,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	67.619,81
Lucros Acumulados	67.619,81
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>287.373,73</b>

  
ALCEU PEDRO DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF 557.897.578-04

  
EMERSON LUIS QUADROS  
CONTADOR  
CRC 078387



CNPJ: 01.688.128/0001-52  
Consolidação: Empresa

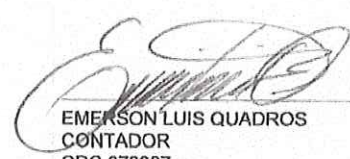
Grau: 5

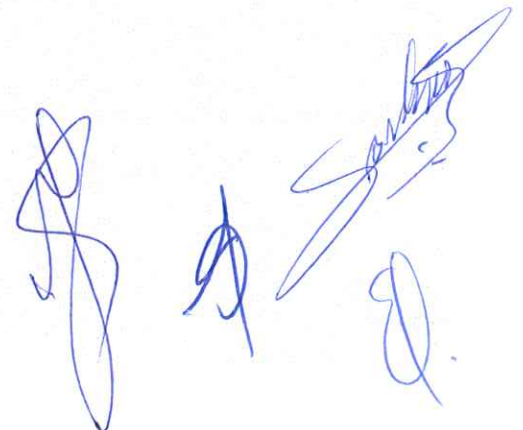
Período: 07/2020 a 12/2020

139

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>94.665,05</b>
RECEITA BRUTA	94.665,05
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	94.665,05
Receita Venda de Serviços	94.665,05
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>8.840,87</b>
IMPOSTOS INCIDENTES	8.840,87
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	8.840,87
Simples	8.840,87
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>85.824,18</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>85.824,18</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>25.256,00</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	25.256,00
DESPESAS COM PESSOAL	25.256,00
PROVENTOS	21.350,00
Salários e Ordenados	21.350,00
ENCARGOS SOCIAIS	3.906,00
Inss	2.226,00
Fgts	1.680,00
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>60.568,18</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>60.568,18</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>60.568,18</b>

  
ALCEU PEDRO DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF 557.897.578-04

  
EMERSON LUIS QUADROS  
CONTADOR  
CRC 078387



340

CNPJ: 01.688.128/0001-52  
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2020

**01 - Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	117.373,73		
		=	
Passivo Circulante	19.753,92		5,94

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,94 para cada R\$ 1,00 de dívida

**06 - Imobilização do Investimento Total**

Ativo Não Circulante - R.L.P.	170.000,00		
		=	
Ativo Total	287.373,73		0,59

Interpretação: O Ativo Permanente representa 59,16% do capital de giro

**02 - Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	117.373,73		
		=	
Passivo Circulante	19.753,92		5,94

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,94 para cada R\$ 1,00 de dívida

**07 - Imobilização do Capital Próprio**

Ativo Não Circulante - R.L.P.	170.000,00		
		=	
Patrimonio Líquido	267.619,81		0,64

Interpretação: O Ativo Permanente representa 63,52% do capital próprio

**03 - Liquidez Geral**

Ativo Circulante + R.L.P.	117.373,73		
		=	
Exigível Total	19.753,92		5,94

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,94 para cada R\$ 1,00 de dívida

**08 - Rentabilidade do Investimento Total**

Res.Exercício antes I.R.	60.568,18		
		=	
Ativo Total	287.373,73		0,21

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 21,08% sobre o capital em giro

**04 - ENDIVIDAMENTO**

Exigível Total	19.753,92		
		=	
Ativo Total	287.373,73		0,07

Interpretação: ENDIVIDAMENTO REPRESENTA 6,87% do investimento total

**09 - Rentabilidade do Capital Próprio**

Res.Exercício antes I.R.	60.568,18		
		=	
Patrimonio Líquido	267.619,81		0,23

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 22,63% sobre o capital próprio

**05 - Garantia de Capital de Terceiros**

Patrimônio Líquido	267.619,81		
		=	
Exigível Total	19.753,92		13,55

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 1.354,77% do capital próprio

**10 - Capital de Giro Próprio**

(+) Ativo Circulante	117.373,73		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	19.753,92		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	97.619,81		

**11 - Solvência Geral**

Ativo Total	287.373,73		
		=	
Exigível	19.753,92		14,55

A P DA SILVA CONSTRUTORA  
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

PÁGINA: 12  
Data: 31/12/2020  
Hora: 15:52:57

GNPJ: 01.688.128/0001-52  
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2020

  
ALCEU PEDRO DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF 557.897.578-04

  
EMERSON LUIS QUADROS  
CONTADOR  
CRC 078387





A P DA SILVA CONSTRUTORA  
Contabilidade

Notas Explicativas

PÁGINA: 13  
Data: 31/12/2020  
Hora: 16:02:43CNPJ: 01.688.128/0001-52  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

**Estabelecimento: 01 - A P DA SILVA CONSTRUTORA - 01.688.128/0001-52****Notas Explicativas Gerais****0001 - ITG 1000**

A EMPRESA CONSTRUTORA JJEJA LTDA ENCONTRA-SE SOB O REGIME DE MICRO EMPRESA PARA EFEITOS DO DISPOSITIVO COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. É TRIBUTADA PELO SISTEMA SIMPLES NACIONAL PARA EFEITOS DE TRIBUTAÇÃO FEDERAL.

ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009 QUE APROVOU A INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ITG 1.000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OS REGISTROS CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS AS EMPRESAS EM GERAL, COM OBSERVÂNCIA, NO QUE FOR PERMITIDO, DA CONVERGÊNCIA AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE, INSTITUÍDA PELA LEI 11.638/2007, LEI 11.941/2009 E RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 FORAM APRESENTADAS COM INFORMAÇÕES E OS SALDOS DO PERÍODO CONTÁBIL ANTERIOR PARA FINS DE COMPARABILIDADE. RESUMO DAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA A P DA SILVA CONSTRUTORA NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM:

**ATIVO CIRCULANTE**

A EMPRESA APRESENTOU NO FINAL DO EXERCÍCIO UM SALDO EM CONTA CAIXA/BANCOS NO PAIS DE R\$117.373,73, E ATIVO PERMANENTE DE R\$170.000,00 ASSIM TOTALIZANDO UM ATIVO DE R\$287.373,73.

A EMPRESA NÃO POSSUI ESTOQUES DE MERCADORIA, POR NÃO EXERCER AS ATIVIDADES DE COMÉRCIOS E REVENDA DE PRODUTOS ATUANDO NO EXERCÍCIO DE 2020 EXCLUSIVAMENTE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS. PASSIVO CIRCULANTE A EMPRESA APRESENTA UM SALDO A PAGAR DE R\$19.753,92, ENTRE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS, DEMONSTRANDO UMA SITUAÇÃO FINANCEIRA BEM CONFORTÁVEL EM RELAÇÃO AO ATIVO DISPONÍVEL.

A EMPRESA NÃO POSSUI EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, OU QUALQUER OBRIGAÇÃO EM LONGO PRAZO. REGIME DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FOI ADOTADO O REGIME DE COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS.

A APLICAÇÃO DESSE REGIME IMPLICA NO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS REALIZADAS E DESPESAS INCORRIDAS, INDEPENDENTEMENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO, QUANDO SE CORRELACIONAREM.


AS DESPESAS SÃO APURADAS ATRAVÉS DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E FISCAIS.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA É DE R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 200.000 QUOTAS DE R\$1,00 (UM) REAL CADA, TOTALMENTE INTEGRALIZANDO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

A EMPRESA APRESENTOU NO EXERCÍCIO DE 2020 UM LUCRO/PREJUÍDO DE R\$67.619,81 QUE TOTALIZAM O VALOR DE R\$67.619,81 DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.



ALCEU PEDRO DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF 557.897.578-04



EMERSON LUIS QUADROS  
CONTADOR  
CRC 078387



843

PÁGINA: 00014

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00014 (quatorze) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00014 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/07/2020 a 31/12/2020

Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA  
Endereço: MORRO VERDE, S/Nº  
Bairro: CENTRO  
Cidade: Foz do Jordão  
Estado: PR  
CEP: 85.145-000  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41108746341  
Data do Registro: 04/03/1997  
Inscrição Estadual:  
C.N.P.J./C.P.F.: 01.688.128/0001-52

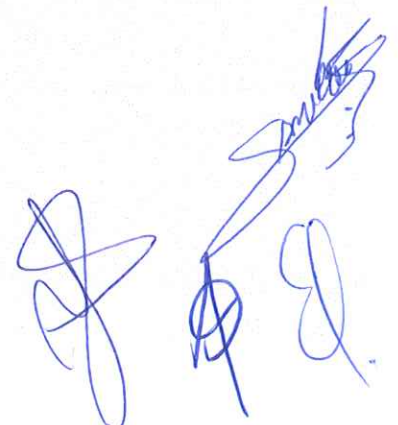
Foz do Jordão , 31 de Dezembro de 2020

  
ALCEU PEDRO DA SILVA  
ADMINISTRADOR

CPF: 557.897.578-04

  
EMERSON LUIS QUADROS  
CONTADOR

CRC: 078387 UF: pr





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMERSON LUIS QUADROS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 078387, inscrito no CPF n° 04559450986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04559450986	078387	EMERSON LUIS QUADROS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/08/2021 11:46:52 SOB Nº  
20215431723.  
PROTOCOLO: 215431723 DE 12/08/2021. NIRE: 41108746341.  
A P DA SILVA CONSTRUTORA



antonio paes de souza  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 16/08/2021





A P da SILVA CONSTRUTORA  
CNPJ:01.688.128/0001-52  
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR  
PECAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM  
(42) 99855-6032



À Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná  
Ref.: Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC  
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR

## DECLARAÇÃO Comprovação da Boa Situação Financeira

- Índice de Liquidez Corrente (LC)  $\geq 1,00$
- Índice de Liquidez Geral (LG)  $\geq 1,00$
- Índice de Solvência Geral (SG)  $\geq 1,00$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = Ativo Circulante / Passivo Circulante

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo)

### 01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	117.373,73		
Passivo Circulante	19.753,92	=	5,94

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,94 para cada R\$ 1,00 de dívida

### 11 - Solvência Geral

Ativo Total	287.373,73		
Exigível	19.753,92	=	14,55

### 03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	117.373,73		
Exigível Total	19.753,92	=	5,94

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,94 para cada R\$ 1,00 de dívida

FOZ DO JORDÃO, 18 de AGOSTO de 2021.

A P DA SILVA  
CONSTRUTORA  
CNPJ:01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva  
Representante Legal

EMERSON  
LUIS  
QUADROS:0  
4559450986  
Assinado de forma digital por EMERSON LUIS QUADROS:04559450986  
Dados: 2021.08.17 09:26:39 -03'00'

Emerson Luis Quadros  
Contador  
CRC PR-078387/O-6



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A P DA SILVA CONSTRUTORA			Protocolo: PRC2107926831
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108746341	CNPJ 01.688.128/0001-52	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/03/1997	Início de Atividade 10/03/1997
<b>Endereço Completo</b> Avenida MORRO VERDE, Nº SN, CENTRO-Foz do Jordão/PR- CEP85145-000			
Objeto: CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.			
<b>Capital</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 14/01/2020	<b>Número</b> 41108746341	<b>Ato/eventos</b> 080 / 046 - TRANSFORMACAO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: ALCEU PEDRO DA SILVA</b>			
<b>Identidade:</b> 73173679		<b>CPF:</b> 557.897.578-04	
<b>Estado civil:</b> DIVORCIADO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/08/2021, às 09:55:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TB1GQKEA.



PRC2107926831

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



A P da SILVA CONSTRUTORA  
CNPJ:01.688.128/0001-52  
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR  
[PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM](mailto:PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM)  
(42) 99855-6022



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021-PMC

Declaro( amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação re ferente a Tomada de Preços nº. 06 / 2021- PMC, devidamente preenchido, e, concordo( amos) com as condições do Edital.

<p>EM: 10/08/2021.</p> <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p> <p><b>A P DA SILVA CONSTRUTORA</b> CNPJ 01.688.128/0001-52</p>	<p><i>Pedro Galvão C. da Silva</i> RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>E-MAIL: PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM TELEFONE: (42)998556022</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*



A P da SILVA CONSTRUTORA  
CNPJ:01.688.128/0001-52  
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO, PR  
[PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM](mailto:PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM)  
(42) 99855-6022



À Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná  
Ref.: Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC  
**Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR**

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA

Declaramos que o Engenheiro e Representante legal Pedro Felipe Caetano da Silva, CREA nº 164430/D da proponente A P da Silva Construtora, devidamente credenciado, declarou dispensa de visita, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

FOZ DO JORDÃO, 18 de AGOSTO de 2021.

**A P DA SILVA  
CONSTRUTORA**

CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva  
Representante Legal e Engenheiro Civil  
CREA-PR 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA  
CNPJ:01.688.128/0001-52  
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR  
PFCaetano.EngCivil@GMAIL.COM  
(42) 99855-6028



À Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná  
Ref.: Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC  
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, Engenheiro Civil, CREA/PR: 164430/D, data de Registro 11/09/2017

FOZ DO JORDÃO, 18 de AGOSTO de 2021.

Pedro Felipe Caetano da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 164430/D

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA  
ENG. CIVIL CREA 164430/D

A P DA SILVA  
CONSTRUTORA  
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva  
A P DA SILVA CONSTRUTORA



A P da SILVA CONSTRUTORA  
CNPJ:01.688.128/0001-52  
AV. MORRO VERDE 5/N – FOZ DO JORDÃO-PR  
[PFCaetano.EngCivil@gmail.com](mailto:PFCaetano.EngCivil@gmail.com)  
(42) 99855-6022



À Comissão de Licitação  
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

FOZ DO JORDÃO, 18 DE AGOSTO DE 2021

  
A P DA SILVA  
CONSTRUTORA  
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva  
A P DA SILVA CONSTRUTORA



A P da SILVA CONSTRUTORA  
CNPJ:01.688.128/0001-52  
AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR  
[PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM](mailto:PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM)  
(42) 99852-8022



### ANEXO III

À Comissão de Licitação  
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FOZ DO JORDÃO, 18 DE AGOSTO DE 2021

A P DA SILVA  
CONSTRUTORA  
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva  
A P DA SILVA CONSTRUTORA



A P da SILVA CONSTRUTORA  
CNPJ:01.688.128/0001-52  
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR  
[PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM](mailto:PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM)  
(41) 99855-6022



#### ANEXO IV

À Comissão de Licitação  
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR.

#### DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FOZ DO JORDÃO, 18 DE AGOSTO DE 2021

A P DA SILVA  
CONSTRUTORA  
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva  
A P DA SILVA CONSTRUTORA





A P da SILVA CONSTRUTORA  
CNPJ:01.688.128/0001-52  
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR  
PFCaetano.EngCivil@gmail.com  
(42) 99855-6022



## ANEXO VIII

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52 AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

FOZ DO JORDÃO, 18 DE AGOSTO DE 2021

A P DA SILVA  
CONSTRUTORA  
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva  
A P DA SILVA CONSTRUTORA



A P da SILVA CONSTRUTORA  
CNPJ:01.688.128/0001-52  
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR  
[PFAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM](mailto:PFAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM)  
(42) 99855-6022



## ANEXO X

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC

**Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR.**

## DECLARAÇÃO

A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ/MF nº.01.688.128/0001-52 com sede na AVENIDA MORRO VERDE S/N – CENTRO – FOZ DO JORDÃO -PR, vem através de seu representante legal infra- assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

FOZ DO JORDÃO, 18 de AGOSTO de 2021.

A P DA SILVA  
CONSTRUTORA  
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva  
A P DA SILVA CONSTRUTORA



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



A P da SILVA CONSTRUTORA  
CNPJ:01.688.128/0001-52  
AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR  
[PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM](mailto:PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM)  
(42) 99855-6022

### ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS – 06/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO -PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, VILA AIRES EM CANTAGALO-PR, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA – 19/08/2020 – 13:30 HORAS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 273703/2021  
Emitido em 12/08/2021 Documento válido por 15 dias.  
Fornecedor 22.974.644/0001-13 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO  
Endereço Rua Dom Pedro II, 26 - SALA 4 - CENTRO  
CEP: 85160-000 Cantagalo-PR  
Capital Social R\$ 300.000,00  
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Certidão Execução Patrimonial	SN	24/05/2021	23/08/2021
213-5	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202104250 313370476 7308	17/05/2021	22/08/2021

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	SN	12/03/2021	11/03/2022
213-5	Requerimento de Empresário	202132070 36	20/05/2021	
213-5	Registro Comercial	201906992 30	06/02/2019	
213-5	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	202111212 31	31/12/2020	30/04/2022
213-5	Cédula de Identidade da pessoa física	8.123.239-7	29/08/2013	
213-5	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	1B75.2166. E668.4E55	10/03/2021	06/09/2021
213-5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	15869964	17/05/2021	12/11/2021
213-5	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	90803804- 50	15/02/2021	14/02/2022
213-5	Alvará de funcionamento	14/2017	08/02/2021	31/12/2021
213-5	Cadastro de Pessoa Física - CPF da pessoa física	032.436.53 9-08		
213-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	024328833- 72	14/06/2021	12/10/2021

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 273703/2021

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Certidão Negativa de Tributos Municipais	376/2021	16/06/2021	14/09/2021
4390-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	96080/2021	11/08/2021	07/02/2022
213-5	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	2297464400113	11/08/2021	10/08/2022

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Sem Pendência
4399-1/03	Obras de alvenaria	Sem Pendência
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
801	Edificações
802	Obras de reforma
803	Obras de ampliação
8001	Tintas, vernizes e produtos correlatos

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
032.436.539-08-Edson Luiz de Oliveira	-	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGAL	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO(Empresário)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
032.436.539-08-Edson Luiz de Oliveira	-	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGAL	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO(Empresário)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) opção: Cadastro de Licitantes do Estado  
- Certificado emitido gratuitamente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.974.644/0001-13 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/08/2015
NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METTA CONSTRUÇOES E ACABAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 26	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLYVEIRA.ED@OUTLOOK.COM	TELEFONE (42) 9822-3771	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 11:19:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803514119		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDSON LUIZ DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA		(mãe) INERENCINA RATHIER HOFFMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 81233977	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 032.436.539-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GUARAPUAVA			NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CACULA	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA DOM PEDRO II			NÚMERO 26
COMPLEMENTO SALA 04;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mezzomo0@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 4330404, 4399103	Descrição do Objeto Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Serviços de pintura de edifícios. Obras de alvenaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.974.644/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002343705	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 13:31 SOB Nº 20190699230.  
PROTOCOLO: 190699230 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900540374. NIRE: 41803514119.  
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

**EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**



**EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/05/1979, Natural de Herval D'oeste – SC, Empresário, Portador do RG nº 8.123.397-7 SSP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº 584, Casa, Bairro Caçula, Cantagalo – PR., CEP 85.160-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** com sede à Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41803514119 em 02/08/2015 e no CNPJ/MF sob o número 22.974.644/0001-13; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira** – O objeto social da **SOCIEDADE** que é: **CNAE 4741-5/00** Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, **CNAE 4330-4/04** Serviços de pintura de edifícios e **CNAE 4399-1/03** Obras de alvenaria, **passa a ser: CNAE 4399-1/03** Obras de alvenaria e **CNAE 4330-4/04** Serviços de pintura de edifícios.

**Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

**EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**

**EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/05/1979, Natural de Herval D'oeste – SC, Empresário, Portador do RG nº 8.123.397-7 SSP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº 584, Casa, Bairro Caçula, Cantagalo – PR., CEP 85.160-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** com sede à Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41803514119 em 02/08/2015 e no CNPJ/MF sob o número 22.974.644/0001-13; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)-** O Empresário Individual gira como nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) -** O capital é de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.



**2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 41803514119**

**CNPJ: 22.974.644/0001-13**

**EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**



**Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) -** O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) -** O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **CNAE 4399-1/03** Obras de alvenaria e **CNAE 4330-4/04** Serviços de pintura de edifícios.

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) -** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) -** Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO -** O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**Cláusula Oitava - DO FORO:** Fica eleito o foro de Cantagalo – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cantagalo, 16 de julho de 2021.

**EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03243653908	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 13:19 SOB Nº 20213857413.  
PROTOCOLO: 213857413 DE 17/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104273397. CNPJ DA SEDE: 22974644000113.  
NIRE: 41803514119. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.  
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME  
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
8123397-7 SESP PR

CPF 032.436.539-08 DATA NASCIMENTO 03/05/1979

FILIAÇÃO  
SEBASTIAO DE OLIVEIRA  
INERENCINA RATHIER  
HOFFMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB B

Nº REGISTRO 03366397322 VALIDADE 21/10/2024 1ª HABILITACAO 25/08/2004

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1937171006

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1937171006

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CANTAGALO, PR DATA EMISSAO 22/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 67486103964 PR917079846

PARANÁ

*[Handwritten signatures and marks]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**  
**CNPJ: 22.974.644/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:47:21 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2022.

Código de controle da certidão: **E2FF.EB93.A92D.2B62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.974.644/0001-13

**Razão Social:** EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

**Endereço:** RUA GUARAPUAVA 584 CASA / JD NOVA ESPERANÇA / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042503133704767308

Informação obtida em 31/07/2021 18:25:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Several handwritten signatures in blue ink, appearing to be official or personal signatures, located at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.974.644/0001-13  
Certidão nº: 23272463/2021  
Expedição: 31/07/2021, às 18:49:38  
Validade: 26/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.974.644/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024653412-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.974.644/0001-13

Nome: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CANTAGALO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45



Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**376/2021**

**IMPORTANTE:** 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.  
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 324M92CS2QET2M4XH4RP3

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

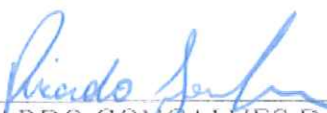
**RAZÃO SOCIAL:** EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

<b>INSCRIÇÃO EMPRESA</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ALVARÁ</b>
112960	22.974.644/0001-13		14

**CNAE/ ATIVIDADES**

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios em geral

**ENDEREÇO:** RUA DOM PEDRO II, 26 - SALA 04 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

  
RICARDO GONÇALVES DA SILVA  
FISCAL TRIBUTÁRIO

Cantagalo, 16 de Junho de 2021







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
CANTAGALO

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
RUA SANTO ANTONIO, N.º 350 - CENTRO  
CANTAGALO/PR - 85.160-00

TITULAR  
CARLOS ROBERTO TRISTÃO  
JURAMENTADO  
LIUMAR CECHELE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição exclusivamente sobre FALÊNCIA ou CONCORDATA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**

CNPJ 22.974.644/0001-13, no período compreendido desde 09/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CANTAGALO/PR, 21 de Julho de 2021

*Liumar Cecchele*  
LIUMAR CECHELE

Poder Judiciário  
Cartório do Distribuidor  
da Comarca de Cantagalo  
CARLOS ROBERTO TRISTÃO  
Titular  
LIUMAR CECHELE  
Funcionário Juramentado  
Cantagalo - Paraná

*[Assinatura]*

Custas = R\$ 33,66  
Página 0001/0001

*[Assinatura]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
04 / 08 / 2021  
*[Assinatura]*  
OFÍCIO DE REGISTRO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br



## ATESTADO DE VISITA

Tomada de Preço 006/2021– PMC – Prefeitura Municipal de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, VILA AIRES

Declaro que o Edson Luiz de Oliveira , CPF 032.436.539-08 responsável pela empresa Edson Luiz de Oliveira Cantagalo, inscrita sob CNPJ n 22.974.644/0001-13, devidamente credenciada visitou o local da execução da obra do lote único, objeto da tomada de preço em epígrafa.

22.974.644/0001-13  
CONSTRUTORA  
E ACABAMENTOS  
R. Pedro II, 26 - Sala 04 - Centro  
P. 85.160-000 Cantagalo - PR

Cantagalo, 30 de julho de 2021.

Edson Luiz de Oliveira  
Proprietário

Clyseverton Marcolina

CREA PR-100672/D

Clyseverton Marcolina  
Engenheiro Civil  
CREA PR-100672/d



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 90150/2021**

**Validade: 30/08/2021**

**Razão Social:** EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

**CNPJ:** 22974644000113

**Num. Registro:** 71764

**Registrada desde :** 14/02/2020

**Capital Social:** R\$ 300.000,00

**Endereço:** RUA DOM PEDRO II, 26 SALA 04 CENTRO

**Município/Estado:** CANTAGALO-PR

**CEP:** 85160000

**Objetivo Social:**

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Serviços de pintura de edifícios. Obras de alvenaria.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 22974644000113

1 - KELLY CAROLINE CAMILO LOPES

Carteira: PR-162563/D Data de Expedição: 16/06/2017

Desde: 14/02/2020 Carga Horária: 2:0 H/S Até: 01/01/2021

Desde: 19/01/2021 Carga Horária: 2:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

### Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 227855/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/07/2021 18:53:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **90151/2021**

Validade: 27/01/2022

Nome Civil: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162563/D

Registro Nacional : 1716557879

Registrado(a) desde : 16/06/2017

Filiação : PEDRO FRANCISCO CAMILO  
CLERI FATIMA COLLA CAMILO

Data de Nascimento : 11/06/1993

Carteira de Identidade : 111562695

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

CPF : 07732730933

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 16/02/2017

Diplomação : 16/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

71764 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

CNPJ: 22974644000113

Desde: 14/02/2020 Até: 01/01/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

71764 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

CNPJ: 22974644000113

Desde: 19/01/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR  
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 227844/2021.



Emitida via Internet em 31/07/2021 18:54:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Three handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be in cursive.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

7247/2020

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional KELLY CAROLINE CAMILO LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KELLY CAROLINE CAMILO LOPES**

RNP: 1716557879

Registro: **PR-162563/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720202060113** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/05/2020 Baixada em: 04/06/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCINAIS** CNPJ: 01.156.547/0001-43

Rua: RUA INOCENCIO DE ABREU Nº: 137

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: celebrado em 27/04/2020

Valor do contrato: R\$ 29.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA INOCENCIO DE ABREU Nº: 137

Bairro: CENTO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/05/2020 Conclusão efetiva: 03/06/2020

Finalidade:

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCINAIS

CNPJ: 01.156.547/0001-43

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 123,04 M2; 2- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 284,1 M2

**Observações:**

SERÃO EXECUTADOS TODOS OS PROJETOS (ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E ACESSIBILIDADE).

**Observações da certidão:**

No atestado vinculado não consta o número do RNP do profissional, mas foi possível a verificação no cadastro do Crea-PR. O Atestado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que a data de conclusão está divergente da data informada pelo profissional na baixa da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 7247/2020**

02/10/2020 15:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do 266523/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 266523/2020.

CAT nº 7247/2020 de 01/10/2020, página 1 de 2





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cantagalo  
 Rua Inocêncio de Abreu, 137, Centro, Cantagalo – Paraná  
 CNPJ: 01.156.547/0001-43

Telefone: (42) 3636 – 1308 / E-mail: cantagalo.pr@apaebrazil.org.br



**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, a pedido da interessada e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que a Engenheira Civil Kelly Caroline Camilo Lopes, de Carteira Profissional Pr – 162.563/D, realizou pela empresa **Edson Luiz de Oliveira Cantagalo**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.974.644/0001-13, e Registro CREA/PR 71764, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 26, sala 4, centro na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, prestou serviços à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cantagalo - APAE**, CNPJ nº 01.156.547/0001-43, situado a Rua Inocêncio de Abreu, nº 137, Centro, Cantagalo – PR. Serviços de execução de obra de edificação de alvenaria e de reforma de edificação de alvenaria relacionados a Anotação de Responsabilidade Técnica da ART nº 1720202060113, descrita abaixo tendo demonstrado Capacidade Técnica de execução da mesma. Nada constando em nossos arquivos que o desabone.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

**ART Nº 1720202060113**

Local da Obra/serviço	Rua Inocêncio de Abreu, 137, Centro, Cantagalo - Paraná
Tipo de Contrato	Prestação de Serviços
Atividade Técnica	Execução de Obra de Edificação de Alvenaria de 123,04 m <sup>2</sup> ; Execução de Obra de reforma de Edificação de alvenaria de 284,10m <sup>2</sup>
Dimensões da Obra	Edificação de Alvenaria: 123,04 m <sup>2</sup> Reforma de Alvenaria: 284,10 m <sup>2</sup>
Início da Obra	04/05/2020
Conclusão dos serviços	11/08/2020
Descrição dos Serviços	Reforma do edifício existente, com emassamento, pintura em tinta acrílica nas paredes e tetos, esmalte nas aberturas e estruturas metálicas, revestimentos cerâmicos, readequação elétrica, pintura das calçadas. Edificação de alvenaria com execução dos projetos (arquitetônico, estrutural com concreto armado, elétrico, hidráulico e acessibilidade.

**TABELONATO DE NOTAS DE CANTAGALO**  
 Selo nº 70567-CP/17-XXD, Contador: QVHPC 2/dEH  
 Consulte esse selo em <http://furnopen.com.br>. Reconheço por  
 Semelhança a assinatura de ELIZABETE GUIMARAES D'AROS  
 Dou fé Cantagalo-Paraná, 21 de setembro de 2020 -  
 14:57:21h

Em Tez<sup>o</sup>  
 Marcela Mathias do Prado  
 -Escrivente

QR Code

Cantagalo, 15 de Agosto de 2020

Reconhecimento da Firma  
 Elizabete Guimarães D'aros

**Elizabete Guimarães D'aros RG: 7.950.198-0 e CPF: 043.302.259-05**

**Diretora APAE Cantagalo**

*(Handwritten signatures and initials)*

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 268523/2020.

CAT nº 7247/2020 de 01/10/2020, página 2 de 2







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico.com  
Atestado

7246/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional KELLY CAROLINE CAMILO LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES

RNP: 1716557879

Registro: PR-162563/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 1720203115124 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/07/2020 Baixada em: 11/09/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

Contratante: MUNICÍPIO DE MARQUINHO CNPJ: 01.612.552/0001-13

Rua: RUA SETE DE SETEMBRO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARQUINHO UF: PR CEP: 85168-000

Contrato: celebrado em 20/07/2020

Valor do contrato: R\$ 33.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA MARTINHO PEREIRA - ESQUINA COM 9 DE JULHO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: MARQUINHO

UF: PR

CEP: 85168-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 27/07/2020 Conclusão efetiva: 10/09/2020

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE MARQUINHO

CNPJ: 01.612.552/0001-13

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de muro, 77 M2

**Observações:**

CONSTRUÇÃO DE MURO E INSTALAÇÃO DE GRADIL DE FERRO P/ FECHAMENTO DE TERRENO.

**Observações da certidão:**

No atestado vinculado não consta o número do RNP da profissional, mas foi possível a verificação no cadastro do Crea-PR. O Atestado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que a data de conclusão está divergente da data informada pelo profissional na baixa da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 7246/2020**

02/10/2020 15:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do 266513/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 266513/2020.

CAT nº 7246/2020 de 01/10/2020, página 1 de 4



*[Handwritten signatures and stamps]*



**SERVIÇO DISTRITAL DE MARQUINHO**

Rua XV de Novembro, 204 - Centro - Marquinho - PA - Tel: 42 3843-1104 - CEP - 65.168-000

Selo nº D66Pq.2fXb5.Ivv3M, Controle: ruHXo.CRNau

Consulte esse selo em <http://suarpan.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de LUIZ CEZAR BAPTISTEL e CHARLES ALEXANDRE BATISTA. Dou fé. Marquinho-Paraná, 15 de setembro de 2020. Enclaves: R53.35 - VRC 21.73 - Furejus R52.03. Selo Furamen, R50.80, Furejus R53.42, SS R50.42 - Total R51.10

Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Mariane da Silva Pietro Trites-Interina



*Handwritten initials 'dhp' in blue ink.*

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 266513/2020.

CAT nº 7246/2020 de 01/10/2020, página 3 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO  
ESTADO DO PARANÁ



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA FINS DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Atesto, para fins de Certidão de Acervo Técnico, que a Engenheira Civil Kelly Caroline Camilo Lopes, de Carteira Profissional PR-162.563/D, realizou, pela empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA – CANTAGALO, CNPJ nº 22.974.644/0001-13, e Registro no CREA/PR 71764, serviços de construção de muro e instalação de gradil de fechamento com as seguintes características:

ART nº 1720203115124  
 Contratante: Município de Marquinho  
 CNPJ: 01.612.552/0001-13  
 Contrato: 036/2020  
 Endereço da Obra/Serviço: Rua Martinho Pereira, esquina com Rua 9 de julho, s/n.  
 Bairro: Centro - CEP: 85.168-000  
 Cidade: Marquinho - UF: PR  
 Área: 77,00 m²  
 Data de Início: 27/07/2020  
 Data de Conclusão: 14/09/2020.


**Descrição dos Serviços Contratados:**

Construção de muro de vedação em alvenaria de blocos cerâmicos e gradil de ferro, incluso serviços de fundações e superestrutura em concreto armado, reboco e pintura, conforme planilha de serviços em anexo.

Atesto que todos os serviços contratados foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto a prazos e qualidade técnica, nada havendo que desabone a conduta dos contratados com relação à execução deste serviço.

Marquinho/PR, 15 de setembro de 2020.

  
 LUIZ CEZAR BAPTISTEL  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 925.114.229-72

  
 CHARLES ALEXANDRE BATISTA  
 CPF: 044.803.609-64  
 Eng. Civil CREA PR 135.938/D  
 Responsável técnico da Prefeitura Municipal de Marquinho

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1100  
 CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR  
 www.marquinho.pr.gov.br  
 pmmarquinho@yahoo.com.br



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 265913/2020.

CAT nº 7249/2020 de 01/10/2020, página 2 de 4





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Licitado - OGU

PROponente / TOMADOR  
MUNICÍPIO DE MÉRQUIÑO  
Nome da Empresa  
EMPRESA LUIZ DE OLIVEIRA, CANGALO

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO  
CONSTRUÇÃO DE MURCO E GRADIL DE ISOLAMENTO NO BTTI  
REGIME DE EXECUÇÃO  
EMPRESADA POR PREÇO GLOBAL

Grupo de Sigla  
#PÚBLICO

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>CONSTRUÇÃO DE MURCO E GRADIL DE ISOLAMENTO NO BTTI</b>							
1.1.	SINAPI	99999	SERVIÇOS PRELIMINARES	M	55,00	3,42	188,10
1.1.1.	SINAPI	99999	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO AF 102016	M	1,97	59,00	116,23
1.2.	SINAPI	99999	ESCALVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF 092019	M	1,97	6,078	11,96
1.2.1.	SINAPI	99228	ESTRUTURAS ASFALTADAS	M	27,00	47,00	1.269,00
1.2.1.1.	SINAPI	96821	ARMADA AF 020219	M3	0,16	147,90	23,86
1.2.1.2.	SINAPI	96539	LADRILHO COM MATERIAL GRANULADO APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO. ESPESURA DE 5 CM AF 092017	M2	29,85	48,00	1.402,20
1.2.1.3.	SINAPI	95664	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AF 092017	M3	20,08	9,51	190,95
1.2.1.4.	SINAPI	95664	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO 7,63 MM AF 112016	KG	112,32	9,90	1.107,04
1.2.1.5.	SINAPI	95664	ARMADA AF 092017	KG	86,46	12,00	1.037,52
1.2.1.6.	SINAPI	95664	ARMADA AF 092017	KG	1,99	340,90	678,40
1.2.1.7.	SINAPI	95664	CONCRETO AF 092017	M3	20,18	7,00	141,26
1.2.1.8.	SINAPI	74100/1	IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, QUAS DEMAS	M2	20,18	7,00	141,26
1.2.2.	SINAPI	92777	ARMADA AF 092017	KG	12,122	8,50	103,037
1.3.	SINAPI	92775	UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 122015	KG	48,47	10,50	508,94
1.3.1.	SINAPI	92775	ARMADA AF 092017	KG	33,99	43,00	1.469,55
1.3.2.	SINAPI	92775	UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 122015	M2	1,47	350,00	514,50
1.3.3.	SINAPI	92775	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE PLACAS DE CONCRETO, COM APLICAÇÃO DE MANTA DE PROTEÇÃO E UTILIZAÇÃO DE TUBOS DE 10 CM DE DIÂMETRO AF 122016	M2	1,47	350,00	514,50
1.3.4.	SINAPI	92775	CONCRETO AF 092017	M3	1,47	350,00	514,50
1.4.	SINAPI	92775	CONCRETO AF 092017	M3	1,47	350,00	514,50
1.4.1.	SINAPI	92775	CONCRETO AF 092017	M3	1,47	350,00	514,50
1.4.2.	SINAPI	92775	CONCRETO AF 092017	M3	1,47	350,00	514,50
1.4.3.	SINAPI	92775	CONCRETO AF 092017	M3	1,47	350,00	514,50
1.5.	SINAPI	92775	CONCRETO AF 092017	M3	1,47	350,00	514,50
1.5.1.	SINAPI	92775	CONCRETO AF 092017	M3	1,47	350,00	514,50
1.5.2.	SINAPI	92775	CONCRETO AF 092017	M3	1,47	350,00	514,50
1.6.	SINAPI	92775	CONCRETO AF 092017	M3	1,47	350,00	514,50
1.6.1.	SINAPI	92775	CONCRETO AF 092017	M3	1,47	350,00	514,50
1.6.2.	SINAPI	92775	CONCRETO AF 092017	M3	1,47	350,00	514,50

Encargos sociais:

Para abate de encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicadas

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade. Custo Unitário: BDI: Preço Unitário: Preço Total

Local: MÉRQUIÑO

Local: MÉRQUIÑO

Assinatura: CHARLES ALEXANDRE BATISTA

Nome: CHARLES ALEXANDRE BATISTA  
CREA-PR: PR-136.938D  
ARTIST: 172030702263

Assinatura: CHARLES ALEXANDRE BATISTA

DATA: 15 de setembro de 2020

DATA: 15 de setembro de 2020

DATA: 15 de setembro de 2020

DATA: 15 de setembro de 2020

DATA: 15 de setembro de 2020

DATA: 15 de setembro de 2020

DATA: 15 de setembro de 2020

DATA: 15 de setembro de 2020

DATA: 15 de setembro de 2020

DATA: 15 de setembro de 2020

DATA: 15 de setembro de 2020

DATA: 15 de setembro de 2020

DATA: 15 de setembro de 2020

DATA: 15 de setembro de 2020

DATA: 15 de setembro de 2020

DATA: 15 de setembro de 2020



CAT nº 7246/2020 de 01/10/2020, página 4 de 4

A autenticidade e a validade desta certidão deve se firmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 266513/2020.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ 22.974.644/0001-13, localizada a Rua Dom Pedro II, 26, Sala 04, Centro de Cantagalo-PR, neste ato representada por seu titular Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 8123397-7-SESP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

**CONTRATADA: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 11.156.269-5 SESP/PR e CPF nº 077.327.309-33, residente e domiciliada em Cantagalo - PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente: **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto do Contrato:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. O profissional **CONTRATADO**, através deste ato, passa a ser o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da empresa **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga Horária:**

A contratada receberá a remuneração de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensalmente, para desempenhar uma jornada duas (2) horas semanais, nas quintas-feiras, no horário de 08:00 às 10:00 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo:**

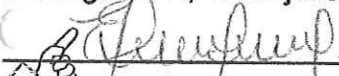
O prazo de validade deste contrato é de 12 meses com início em 01/01/2021 e termino em 31/12/2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

### **CLÁUSULA QUARTA: Do Foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo-PR para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.


Cantagalo-PR, 15 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_

**EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**

**CONTRATANTE**

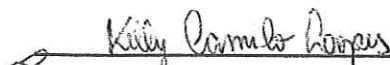
TESTEMUNHAS:

1º   
\_\_\_\_\_

**ALISSON DIEGO BUAVA**

RG: 12.824.338-0

CPF: 069.080.309-54

  
\_\_\_\_\_

**KELLY CAROLINE CAMILO LOPES**

**CONTRATADA**

2º   
\_\_\_\_\_

**SOLANGE DE FÁTIMA MACHADO**

RG: 9.775.812-3

CPF: 066.135.879-82

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANTAGALO

CONFERE COM O ORIGINAL

04/08/2021

  
\_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO**  
Subtra de Fátima Machas do Prado - Tabala

IN 28/2020  
Selo Funarpen 0181984CSAA00000001142216  
http://horus.funarpen.com.br/comunika

Reconheço esse selo em  
Semelhança as assinaturas de EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, e  
KELLY CAROLINE CAMILO LOPES. Dou fé

Em Teste  
Marcelo Mathias do Prado  
Escrivente

da Verdade  
15 de janeiro de 2021 - 14:18:49h.

Reconheço por esse selo em

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO PR



CNPJ: 22.974.644/0001-13



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: [olyveira.ed@outlook.com](mailto:olyveira.ed@outlook.com)

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC

**Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR**

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.974.644/0001-13, declara que se vencedora for da presente licitação, conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/73 e n.º 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia manterá no local da obra o Sra. **Kelly Caroline Camilo Lopes**, Engenheira Civil, portador da Carteira CREA/PR N.º 162563/D, declara ainda que a mesma será a responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica.

Declaramos, outrossim, que a profissional acima relacionada pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Cantagalo, 13 de agosto de 2021.

Kelly Caroline Camilo Lopes  
CREA/PR 162.563/D

(Kelly Caroline Camilo Lopes  
CREA/PR N.º 162563/D  
Responsável Técnica

Edson Luiz de Oliveira  
RG N.º 8.123.397-7  
Responsável Legal

**22.974.644/0001-13**  
METTA CONSTRUÇÕES  
E ACABAMENTOS

Rua D Pedro II, 26 Sala 04 - Centro  
CEP 85 160-000 Cantagalo - PR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

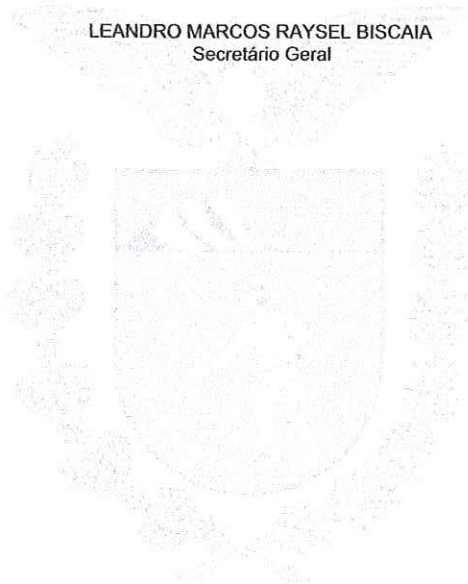
Nome Empresarial: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO			Protocolo: PRC2107240965
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41803514119	CNPJ 22.974.644/0001-13	Arquivamento do Ato de Inscrição 02/08/2015	Início de Atividade 02/08/2015
Endereço Completo Rua DOM PEDRO II, Nº 26, SALA 04., CENTRO-Cantagalo/PR- CEP85160-000			
Objeto OBRAS DE ALVENARIA. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS.			
Capital R\$ 200.000,00 (trezentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Data Arquivamento 17/06/2021		Número 20213857413	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA		Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
Identidade: 81233977		CPF: 032.436.539-08	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2021, às 07:48:26 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OHH0TAJV.



PRC2107240965

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13



*Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo*

*Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná*

*Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: [olyveira.ed@outlook.com](mailto:olyveira.ed@outlook.com)*

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC

**Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR**

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, CNPJ/MF nº. 22.974.644/0001-13, Rua Dom Pedro II, nº 26, sala 4, centro, Cantagalo/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Cantagalo, 13 agosto de 2021.

Edson Luiz de Oliveira  
RG Nº 8.123.397-7  
Responsável Legal

22.974.644/0001-13  
METTA CONSTRUÇÕES  
E ACABAMENTOS  
Rua D Pedro II, 26 Sala 04 Centro  
CEP 85 160-000 Cantagalo PR



### TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00020 (vinte) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00020 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO  
Endereço: R DOM PEDRO II, 26, SALA 04  
Bairro: CENTRO  
Cidade: CANTAGALO  
Estado: PR  
CEP: 85.160-000  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41803514119  
Data do Registro: 02/08/2015  
Inscrição Estadual:  
C.N.P.J./C.P.F.: 22.974.644/0001-13  
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

CANTAGALO , 31 de Dezembro de 2020

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA  
EMPRESÁRIO

CPF: 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO  
CONTADOR

RG: 58641146

CRC: 050528/O-2 UF: PR





CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 02/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Debitado	Credito
5 Salários a Pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 01/2020 Observações:	2.263,20	0,00
5 CAIXA	1-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 01/2020 Observações:		
	Total do Dia:	2.263,20	2.263,20
7 FGTS a recolher	20-4 Valores Referentes a: 01/2020 FGTS Complemento:	196,80	0,00
7 CAIXA	1-9 Valores Referentes a: 01/2020 FGTS Complemento:		
	Total do Dia:	196,80	196,80
20 INSS a recolher	20-5 Valores Referentes a: INSS 01/2020 Complemento:	196,80	0,00
20 CAIXA	1-9 Valores Referentes a: INSS 01/2020 Complemento:		
	Total do Dia:	196,80	196,80
20 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: 01/20 DAS Complemento:	765,65	0,00
20 CAIXA	1-9 Valores Referentes a: 01/20 DAS Complemento:		
	Total do Dia:	765,65	765,65
29 Salários e Ordenados	40-5	2.460,00	0,00
29 Salários a Pagar	21-5	0,00	2.460,00
29 Salários a Pagar	21-5	190,04	0,00
29 INSS a recolher	20-5	0,00	190,04
29 Fgts	40-9 Valor folha de pagamento mês	196,80	0,00
29 FGTS a recolher	20-4 Valor folha de pagamento mês	0,00	196,80
29 Salários e Ordenados	40-5 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2020	0,00	2.460,00
29 Lucros/Prejuízos do exercício	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2020	2.460,00	0,00
29 Fgts	40-9 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2020	0,00	196,80
29 Lucros/Prejuízos do exercício	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2020	196,80	0,00
29 Lucros Acumulados	200-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2020	2.656,80	0,00
29 Lucros/Prejuízos do exercício	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 02/2020	0,00	2.656,80
	Total do Dia:	8.160,44	8.160,44
	Total do Mês:	11.582,89	11.582,89



















CNPJ: 22.974.644/0001-13  
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 10/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
1 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 6024 - BERTOLLA E FILHO LTD	700,00	0,00
1 CAIXA	1-9 Nota 6024 - BERTOLLA E FILHO LTD	0,00	700,00
1 Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 56 - TALITA MARIA DOS SAN	0,00	1.111,00
1 CAIXA	1-9 Nota 56 - TALITA MARIA DOS SAN	1.111,00	0,00
Total do Dia:		1.811,00	1.811,00
5 Salários a Pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020		
	Observações:	2.269,96	0,00
5 CAIXA	1-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020		
	Observações:	0,00	2.269,96
Total do Dia:		2.269,96	2.269,96
6 CAIXA	1-9 Nota 7303 - RCA COMERCIO DE MATE	3.147,00	0,00
6 FORNECEDORES EM GERAL	20-1 Nota 7303 - RCA COMERCIO DE MATE	0,00	3.247,00
6 Frete	41-7 Nota 7303 - RCA COMERCIO DE MATE	100,00	0,00
Total do Dia:		3.247,00	3.247,00
7 FGTS a recolher	20-4 Valores Referentes a: 09/2020 FGTS		
	Complemento:	196,80	0,00
7 CAIXA	1-9 Valores Referentes a: 09/2020 FGTS		
	Complemento:	0,00	196,80
Total do Dia:		196,80	196,80
13 Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 57 - MITRA DIOCESANA DE G	0,00	2.789,00
13 CAIXA	1-9 Nota 57 - MITRA DIOCESANA DE G	2.789,00	0,00
Total do Dia:		2.789,00	2.789,00
20 CAIXA	1-9 Nota 30 - CONSUMIDOR FINAL	50,00	0,00
20 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 30 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	50,00
20 INSS a recolher	20-5 Valores Referentes a: INSS 09/2020		
	Complemento:	190,04	0,00
20 CAIXA	1-9 Valores Referentes a: INSS 09/2020		
	Complemento:	0,00	190,04
20 Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 58 - RODRIGO ABREU ALVES	0,00	7,90
20 CAIXA	1-9 Nota 58 - RODRIGO ABREU ALVES	7,90	0,00
20 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: 09/20 DAS		
	Complemento:	3.435,96	0,00
20 CAIXA	1-9 Valores Referentes a: 09/20 DAS		
	Complemento:	0,00	3.435,96
Total do Dia:		3.683,90	3.683,90
23 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 234005 - CARTINT IND E COM DE	3.689,19	0,00
23 CAIXA	1-9 Nota 234005 - CARTINT IND E COM DE	0,00	3.689,19
23 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 234006 - CARTINT IND E COM DE	1.067,71	0,00
23 CAIXA	1-9 Nota 234006 - CARTINT IND E COM DE	0,00	1.067,71
23 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 234008 - CARTINT IND E COM DE	5.066,91	0,00
23 CAIXA	1-9 Nota 234008 - CARTINT IND E COM DE	0,00	5.066,91
23 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 234009 - CARTINT IND E COM DE	375,32	0,00
23 CAIXA	1-9 Nota 234009 - CARTINT IND E COM DE	0,00	375,32
23 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 234007 - CARTINT IND E COM DE	2.794,77	0,00
23 CAIXA	1-9 Nota 234007 - CARTINT IND E COM DE	0,00	2.794,77
Total do Dia:		12.993,90	12.993,90
31 Salários e Ordenados	40-5	2.460,00	0,00
31 Salários a Pagar	21-5	0,00	2.460,00
31 Salários a Pagar	21-5	190,04	0,00
31 INSS a recolher	20-5	0,00	190,04
31 Fgls	40-9 Valor folha do pagamento mês	196,80	0,00
31 FGTS a recolher	20-4 Valor folha de pagamento mês	0,00	196,80
Total do Dia:		2.846,84	2.846,84
Total do Mês:		29.838,40	29.838,40
	=====		
	=====		
	=====		
	=====		
	=====		
	=====		
	=====		
	=====		
	=====		
	=====		
	=====		
	=====		
	=====		
	=====		
	=====		
	=====		
	=====		
	=====		
	=====		
	=====		
	=====		
	=====		
	=====		
	=====		

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



CNPJ: 22.974.644/0001-13  
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 12/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
1 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 237616 - CARTINT IND E COM DE	2.729,72	0,00
1 CAIXA	1-9 Nota 237616 - CARTINT IND E COM DE	0,00	2.729,72
1 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 237617 - CARTINT IND E COM DE	875,64	0,00
1 CAIXA	1-9 Nota 237617 - CARTINT IND E COM DE	0,00	875,64
1 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 237618 - CARTINT IND E COM DE	2.653,44	0,00
1 CAIXA	1-9 Nota 237618 - CARTINT IND E COM DE	0,00	2.653,44
	<b>Total do Dia:</b>	<b>6.258,80</b>	<b>6.258,80</b>
5 Salários a Pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2020 Observações:	2.269,96	0,00
5 CAIXA	1-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2020 Observações:	0,00	2.269,96
	<b>Total do Dia:</b>	<b>2.269,96</b>	<b>2.269,96</b>
7 FGTS a recolher	20-4 Valores Referentes a: 11/2020 FGTS Complemento:	196,80	0,00
7 CAIXA	1-9 Valores Referentes a: 11/2020 FGTS Complemento:	0,00	196,80
	<b>Total do Dia:</b>	<b>196,80</b>	<b>196,80</b>
14 COMPRA DE MERCADORIA PARA REVEND	401-4 Nota 7420 - LOJAS QUERO QUERO SA	12,00	0,00
14 CAIXA	1-9 Nota 7420 - LOJAS QUERO QUERO SA	0,00	12,00
14 COMPRA DE MERCADORIA PARA REVEND	401-4 Nota 7422 - LOJAS QUERO QUERO SA	830,00	0,00
14 CAIXA	1-9 Nota 7422 - LOJAS QUERO QUERO SA	0,00	830,00
14 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 7421 - LOJAS QUERO QUERO SA	210,00	0,00
14 CAIXA	1-9 Nota 7421 - LOJAS QUERO QUERO SA	0,00	210,00
	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.052,00</b>	<b>1.052,00</b>
15 CAIXA	1-9 Nota 35 - SESP-FUNDO ROTATIVO	900,00	0,00
15 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 35 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0,00	900,00
15 Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 65 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0,00	1.269,00
15 CAIXA	1-9 Nota 65 - SESP-FUNDO ROTATIVO	1.269,00	0,00
15 Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 67 - MITRA DIOCESANA DE G	0,00	995,00
15 CAIXA	1-9 Nota 67 - MITRA DIOCESANA DE G	995,00	0,00
	<b>Total do Dia:</b>	<b>3.164,00</b>	<b>3.164,00</b>
16 CAIXA	1-9 Nota 36 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	20.388,88	0,00
16 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 36 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	0,00	20.388,88
16 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 18 - DIOGENES AUGUSTO GUA	2.350,00	0,00
16 CAIXA	1-9 Nota 18 - DIOGENES AUGUSTO GUA	0,00	2.350,00
	<b>Total do Dia:</b>	<b>22.738,88</b>	<b>22.738,88</b>
20 INSS a recolher	20-5 Valores Referentes a: INSS 11/2020 Complemento:	190,04	0,00
20 CAIXA	1-9 Valores Referentes a: INSS 11/2020 Complemento:	0,00	190,04
20 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: 11/20 DAS Complemento:	993,68	0,00
20 CAIXA	1-9 Valores Referentes a: 11/20 DAS Complemento:	0,00	993,68
	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.183,72</b>	<b>1.183,72</b>
21 CAIXA	1-9 Nota 38 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	39.303,73	0,00
21 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 38 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	0,00	39.303,73
21 CAIXA	1-9 Nota 8048 - RCA COMERCIO DE MATE	2.798,75	0,00
21 FORNECEDORES EM GERAL	20-1 Nota 8048 - RCA COMERCIO DE MATE	0,00	2.898,75
21 Frete	41-7 Nota 8048 - RCA COMERCIO DE MATE	100,00	0,00
	<b>Total do Dia:</b>	<b>42.202,48</b>	<b>42.202,48</b>
29 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 240109 - CARTINT IND E COM DE	10.165,25	0,00
29 CAIXA	1-9 Nota 240109 - CARTINT IND E COM DE	0,00	10.165,25
29 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 240110 - CARTINT IND E COM DE	2.322,83	0,00
29 CAIXA	1-9 Nota 240110 - CARTINT IND E COM DE	0,00	2.322,83
29 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 240111 - CARTINT IND E COM DE	1.971,71	0,00
29 CAIXA	1-9 Nota 240111 - CARTINT IND E COM DE	0,00	1.971,71
	<b>Total do Dia:</b>	<b>14.459,79</b>	<b>14.459,79</b>
30 CAIXA	1-9 Nota 104176 - ARCELORMITTAL BRASIL	9.724,12	0,00
30 FORNECEDORES EM GERAL	20-1 Nota 104176 - ARCELORMITTAL BRASIL	0,00	9.724,12
30 CAIXA	1-9 Nota 104171 - ARCELORMITTAL BRASIL	708,24	0,00
30 FORNECEDORES EM GERAL	20-1 Nota 104171 - ARCELORMITTAL BRASIL	0,00	708,24
30 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 104172 - ARCELORMITTAL BRASIL	708,24	0,00
30 CAIXA	1-9 Nota 104172 - ARCELORMITTAL BRASIL	0,00	708,24
30 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 104177 - ARCELORMITTAL BRASIL	9.724,12	0,00
30 CAIXA	1-9 Nota 104177 - ARCELORMITTAL BRASIL	0,00	9.724,12
	<b>Total do Dia:</b>	<b>20.864,72</b>	<b>20.864,72</b>
31 Salários e Ordenados	40-5	2.460,00	0,00
31 Salários a Pagar	21-5	0,00	2.460,00
31 Salários a Pagar	21-5	190,04	0,00
31 INSS a recolher	20-5	0,00	190,04
31 Fgts	40-9 Valor folha de pagamento mês	196,80	0,00
31 FGTS a recolher	20-4 Valor folha de pagamento mês	0,00	196,80
31 Simples	31-4	4.206,59	0,00
31 Simples a recolher	22-9	0,00	4.206,59
31 Lucros/Prejuízos do exercicio	400-2 Valores Referentes a: APROPRIAÇÃO Complemento:	176.873,44	0,00
31 Lucros Acumulados	200-1 Valores Referentes a: APROPRIAÇÃO Complemento:	0,00	176.873,44
	<b>Total do Dia:</b>	<b>183.926,87</b>	<b>183.926,87</b>
	<b>Total do Mês:</b>	<b>298.318,02</b>	<b>298.318,02</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>764.659,04</b>	<b>764.659,04</b>

=====  
=====  
=====  
=====  
=====  
=====  
=====  
=====  
=====  
=====



CNPJ: 22.974.644/0001-13  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período:

01/2020 a 12/2020

Conta	Reduzida Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	112.457,41	374.065,12	127.437,01	359.085,52
11	ATIVO CIRCULANTE	112.457,41	374.065,12	127.437,01	359.085,52
1101	DISPONÍVEL	94.012,62	270.962,03	127.437,01	237.537,64
110101	CAIXA	94.012,62	270.962,03	127.437,01	237.537,64
1101010001	1-9 CAIXA	94.012,62	270.962,03	127.437,01	237.537,64
1104	ESTOQUES	18.444,79	103.103,09	0,00	121.547,88
110401	ESTOQUES PARA REVENDA	18.444,79	103.103,09	0,00	121.547,88
1104010002	3-7 ESTOQUE DE MERCADORIAS	18.444,79	103.103,09	0,00	121.547,88
2	PASSIVO	112.457,41	49.441,93	296.070,04	359.085,52
21	PASSIVO CIRCULANTE	5.297,32	43.168,33	71.079,51	33.208,50
2101	PASSIVO CIRCULANTE	1.692,48	5.954,48	30.993,95	26.731,95
210101	FORNECEDORES	0,00	0,00	26.345,11	26.345,11
2101010001	20-1 FORNECEDORES EM GERAL	0,00	0,00	26.345,11	26.345,11
210102	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.692,48	5.954,48	4.648,84	386,84
2101020001	20-4 FGTS a recolher	846,24	3.011,04	2.361,60	196,80
2101020002	20-5 INSS a recolher	846,24	2.943,44	2.287,24	190,04
2103	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.263,20	29.513,24	29.520,00	2.269,96
210301	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.263,20	29.513,24	29.520,00	2.269,96
2103010002	21-5 Salários a Pagar	2.263,20	29.513,24	29.520,00	2.269,96
2104	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.341,64	7.700,61	10.565,56	4.206,59
210401	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	1.341,64	7.700,61	10.565,56	4.206,59
2104010007	22-9 Simples a recolher	1.341,64	7.700,61	10.565,56	4.206,59
23	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	107.160,09	6.273,60	224.990,53	325.877,02
2301	CAPITAL SOCIAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
230101	CAPITAL SOCIAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2301010001	23-7 Capital Integralizado	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2303	RESULTADO ACUMULADO	47.160,09	6.273,60	224.990,53	265.877,02
230301	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	47.160,09	6.273,60	224.990,53	265.877,02
2303010001	200-1 Lucros Acumulados	47.160,09	6.273,60	224.990,53	265.877,02
3	RECEITA	0,00	54.833,17	258.234,21	203.401,04
31	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	54.511,89	256.731,37	202.219,48
3101	RECEITA BRUTA	0,00	35.876,45	248.498,68	212.622,23
310101	RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	0,00	0,00	35.701,55	35.701,55
3101010001	30-1 Receita Venda de Mercadorias	0,00	0,00	35.701,55	35.701,55
310102	REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	0,00	35.876,45	212.797,13	176.920,68
3101020001	30-2 Receita Venda de Serviços	0,00	35.876,45	212.797,13	176.920,68
3103	IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	10.914,82	1.531,30	-9.383,52
310304	IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	0,00	10.914,82	1.531,30	-9.383,52
3103040001	31-1 Iss	0,00	349,26	0,00	-349,26
3103040004	31-4 Simples	0,00	10.565,56	1.531,30	-9.034,26
3104	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.720,62	6.701,39	-1.019,23
310401	CMV	0,00	7.720,62	6.701,39	-1.019,23
3104010002	401-4 COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	0,00	5.654,57	0,00	-5.654,57
3104010005	461-8 COMPRA DE MATERIA PRIMA A VISTA	0,00	2.066,05	6.701,39	4.635,34
32	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	321,28	1.502,84	1.181,56
3201	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	741,12	741,12
320101	JUROS E RENDIMENTOS	0,00	0,00	741,12	741,12
3201010005	31-7 Descontos Obtidos	0,00	0,00	741,12	741,12
3202	RECEITAS DIVERSAS	0,00	321,28	761,72	440,44
320201	RECEITAS DIVERSAS	0,00	321,28	761,72	440,44
3202010001	32-3 BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,00	321,28	761,72	440,44
4	DESPESAS	0,00	286.318,82	82.917,78	203.401,04
41	OUTRAS DESPESAS	0,00	39.811,60	13.284,00	26.527,60
4102	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	39.261,60	13.284,00	25.977,60
410201	PROVENTOS	0,00	36.900,00	12.300,00	24.600,00
4102010001	40-5 Salários e Ordenados	0,00	36.900,00	12.300,00	24.600,00
410202	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.361,60	984,00	1.377,60
4102020002	40-9 Fgts	0,00	2.361,60	984,00	1.377,60
4107	UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	550,00	0,00	550,00
410701	UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	550,00	0,00	550,00
4107010006	41-7 Frete	0,00	550,00	0,00	550,00
43	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	246.507,22	69.633,78	176.873,44
4302	LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	246.507,22	69.633,78	176.873,44
430201	LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	246.507,22	69.633,78	176.873,44
4302010001	400-2 Lucros/Prejuízos do exercício	0,00	246.507,22	69.633,78	176.873,44
	TOTAL GERAL	0,00	764.659,04	764.659,04	0,00

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO  
Contabilidade

Balancete de Verificação



Página 15 de 21  
Página: 15  
Data: 18/02/2021  
Hora: 16:11:07

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período:

01/2020 a 12/2020

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-------	----------	------	----------------	--------	---------	-------------

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA  
EMPRESÁRIO  
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO  
CONTADOR  
CRC 050528/O-2

CNPJ: 22.974.644/0001-13  
Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41803514119 de 02/08/2015

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

	12/2020	12/2019
<b>ATIVO</b>	<b>359.085,52</b>	<b>112.457,41</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>359.085,52</b>	<b>112.457,41</b>
DISPONÍVEL	237.537,64	94.012,62
CAIXA	237.537,64	94.012,62
CAIXA	237.537,64	94.012,62
ESTOQUES	121.547,88	18.444,79
ESTOQUES PARA REVENDA	121.547,88	18.444,79
ESTOQUE DE MERCADORIAS	121.547,88	18.444,79
TOTAL DO ATIVO	359.085,52	112.457,41
<b>PASSIVO</b>	<b>359.085,52</b>	<b>112.457,41</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>33.208,50</b>	<b>5.297,32</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>26.731,95</b>	<b>1.692,48</b>
FORNECEDORES	26.345,11	0,00
FORNECEDORES EM GERAL	26.345,11	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	386,84	1.692,48
FGTS a recolher	196,80	846,24
INSS a recolher	190,04	846,24
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.269,96	2.263,20
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.269,96	2.263,20
Salários a Pagar	2.269,96	2.263,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.206,59	1.341,64
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	4.206,59	1.341,64
Simplex a recolher	4.206,59	1.341,64
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>325.877,02</b>	<b>107.160,09</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
Capital Integralizado	60.000,00	60.000,00
RESULTADO ACUMULADO	265.877,02	47.160,09
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	265.877,02	47.160,09
Lucros Acumulados	265.877,02	47.160,09
TOTAL DO PASSIVO	359.085,52	112.457,41

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 359.085,52 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), e em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 112.457,41 (cento e doze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos).

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA  
EMPRESÁRIO  
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO  
CONTADOR  
CRC 050528/O-2





CNPJ: 22.974.644/0001-13  
Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41803514119 de 02/08/2015

Grau: 5

	2019	2020
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>90.946,44</b>	<b>248.498,68</b>
RECEITA BRUTA	90.946,44	248.498,68
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	0,00	35.701,55
Receita Venda de Mercadorias	0,00	35.701,55
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	90.946,44	212.797,13
Receita Venda de Serviços	90.946,44	212.797,13
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>3.230,18</b>	<b>10.914,82</b>
IMPOSTOS INCIDENTES	3.230,18	10.914,82
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	3.230,18	10.914,82
Iss	0,00	349,26
Simples	3.230,18	10.565,56
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>87.716,26</b>	<b>237.583,86</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>35.202,42</b>	<b>7.720,62</b>
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	35.202,42	7.720,62
CMV	35.202,42	7.720,62
COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	21.287,35	5.654,57
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	-12.325,30	0,00
COMPRA DE MATERIA PRIMA A VISTA	26.240,37	2.066,05
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>52.513,84</b>	<b>229.863,24</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>5.353,75</b>	<b>39.049,88</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	11.424,24	39.261,60
DESPESAS COM PESSOAL	11.424,24	39.261,60
PROVENTOS	10.578,00	36.900,00
Salarios e Ordenados	9.758,00	36.900,00
13º Salario	820,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	846,24	2.361,60
Fgts	846,24	2.361,60
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	49,00	550,00
Frete	49,00	550,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	6.119,49	761,72
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	6.119,49	761,72
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>47.160,09</b>	<b>190.813,36</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	741,12
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	741,12
JUROS E RENDIMENTOS	0,00	741,12
Descontos Obtidos	0,00	741,12
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>47.160,09</b>	<b>191.554,48</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>47.160,09</b>	<b>191.554,48</b>

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA  
EMPRESÁRIO  
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO  
CONTADOR  
CRC 050528/O-2



CNPJ: 22.974.644/0001-13  
Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41803514119 de 02/08/2015

	12/2020	12/2019
Saldo inicial de lucros acumulados	47.160,09	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	47.160,09	0,00
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	191.554,48	47.160,09
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	238.714,57	47.160,09
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA  
EMPRESÁRIO  
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO  
CONTADOR  
CRC 050528/O-2

Several handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Ederson' and another that looks like 'Edson'.



Estabelecimento: 01 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO - 22.974.644/0001-13

Notas Explicativas Gerais

0001 -

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO é uma empresa de responsabilidade individual, com sede a Rua Dom Pedro II Nº 26, SALA 04, Centro, município de Cantagalo-pr e tem como principal objetivo comércio varejista de tintas e materiais para pintura) foi constituída em 02/08/2015, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da A empresa compreendidas entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA  
EMPRESÁRIO  
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO  
CONTADOR  
CRC 050528/O-2



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00020 (vinte) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00020 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO  
Endereço: R DOM PEDRO II, 26, SALA 04  
Bairro: CENTRO  
Cidade: CANTAGALO  
Estado: PR  
CEP: 85.160-000  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41803514119  
Data do Registro: 02/08/2015  
Inscrição Estadual:  
C.N.P.J./C.P.F.: 22.974.644/0001-13

CANTAGALO , 31 de Dezembro de 2020

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA  
EMPRESÁRIO

CPF: 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO  
CONTADOR

RG: 58641146

CRC: 050528/O-2 UF: PR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02661210989	EDERSON ENEAS MEZZOMO
03243653908	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/03/2021 14:44:34 SOB N°  
20211121231.  
PROTOCOLO: 211121231 DE 19/02/2021. NIRE: 41803514119.  
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO



Welerson Grandini  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 01/03/2021



Empresa: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cantagalo – Paraná CEP

E-mail: [edsoncant@outlook.com](mailto:edsoncant@outlook.com) / Telefone: (42) 9.9822-3771

### Situação Financeira da Empresa

Empresa: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo		Data: 21/07/2021
<u>Dados do Balanço Patrimonial do Último Exercício Social</u>		
Ativo Circulante .....	R\$	359.085,52
Ativo Realizável a Longo Prazo .....	R\$	0,00
Imobilizado .....	R\$	0,00
Passivo Circulante .....	R\$	33.208,50
Passível Exigível a Longo Prazo .....	R\$	0,00
Patrimônio Líquido .....	R\$	325.877,02
Cálculo dos Índices		Resultado
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} =$	10,81
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circ.} + \text{Ativo Realiz. L. Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Exig. L. Prazo}} =$	10,81
Endividamento	$\frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo Circ.} + \text{ELP}} =$	10,81
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado		<input type="checkbox"/> Reprovado

Ederson Eneas Mezzomo  
CONTADOR  
CRC/PR 050528/O-2

Contador: Ederson Eneas Mezzomo  
CRC/PR 050.528/O-2

Edson Luiz de Oliveira  
Responsável Legal: Edson Luiz de Oliveira  
RG n.º 8.123.397-7 e CPF n.º 032.436.539-08

**22.974.644/0001-13**  
METTA CONSTRUÇÕES  
E ACABAMENTOS  
Rua D Pedro II, 26 Sala 04 - Centro  
CEP 85 160-000 Cantagalo - PR

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANTAGALO  
CONFERE COM O ORIGINAL

04/08/2021

Edson Luiz de Oliveira  
RESPONSÁVEL LEGAL

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13



*Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo*

*Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná*

*Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: [olyveira.ed@outlook.com](mailto:olyveira.ed@outlook.com)*

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO  
XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná  
Ref.: Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC

**Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR**

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo, 13 agosto de 2021.

Edson Luiz de Oliveira  
RG Nº 8.123.397-7  
Responsável Legal

**22.974.644/0001-13**  
METTA CONSTRUÇÕES  
E ACABAMENTOS

Rua D Pedro II, 26 Sala 04 - Centro  
CEP 85 160-000 Cantagalo - PR

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13



*Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo*

*Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná*

*Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: [olyveira.ed@outlook.com](mailto:olyveira.ed@outlook.com)*

## DECLARAÇÃO IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC

**Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR**

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo, 13 agosto de 2021.

Edson Luiz de Oliveira  
RG Nº 8.123.397-7  
Responsável Legal

**22.974.644/0001-13**  
**METTA CONSTRUÇÕES**  
**E ACABAMENTOS**

Rua D Pedro II, 26 Sala 04 Centro  
CEP 85 160-000 Cantagalo - PR



(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13



*Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo*

*Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná*

*Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: [olyveira.ed@outlook.com](mailto:olyveira.ed@outlook.com)*

## DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC

**Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR**

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

Cantagalo, 13 agosto de 2021.

Edson Luiz de Oliveira  
RG Nº 8.123.397-7  
Responsável Legal

**22.974.644/0001-13**  
**METTA CONSTRUÇÕES**  
**E ACABAMENTOS**

Rua D Pedro II, 26 Sala 04 Centro  
CEP 85 160-000 Cantagalo PR

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13



*Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo*

*Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná*

*Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: [olyveira.ed@outlook.com](mailto:olyveira.ed@outlook.com)*

## DECLARAÇÃO DE NÃO-PARENTESCO

À Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná  
Ref.: Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC

**Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR**

A empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 26, sala 4, centro, Cantagalo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.974.644/0001-13, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

Cantagalo, 13 agosto de 2021.

Edson Luiz de Oliveira  
RG Nº 8.123.397-7  
Responsável Legal

**22.974.644/0001-13**  
METTA CONSTRUÇÕES  
E ACABAMENTOS

Rua D Pedro II, 26 - Sala 04 - Centro  
CEP 85 160-000 - Cantagalo - PR



**Envelope 1 - Docu**

**EDSON LUIZ DE O**

**CNPJ: 22.974.644/**

**Endereço: Rua Do**

**Telefone: (42) 998**

**Licitação: Modalic**

**Objeto: Contrataç  
e estacionamento**

**Aires em Cantaga**

**Data de abertura**

*[Handwritten signatures and scribbles]*



(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



*Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo*

*Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná*

*Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: [olyveira.ed@outlook.com](mailto:olyveira.ed@outlook.com)*

### TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo – PR

Tomada de Preços 06/2021 - PMC

**OBJETO: “Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo - PR.”**

O signatário da presente, o Sr. Edson Luiz de Oliveira, representante legalmente constituído da proponente EDSON LUIZ DE OLIVEIRA declara, sob as penas da Lei, que RENUNCIA, como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação/habilitação ou de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

Cantagalo, 19 de agosto de 2021.

Edson Luiz de Oliveira  
RG Nº 8.123.397-7  
Responsável Legal

**22.974.644/0001-13**  
**METTA CONSTRUÇÕES**  
**E ACABAMENTOS**  
Rua D Pedro II, 26 Sala 04 - Centro  
CEP 85 160-000 Cantagalo - PR



A P da SILVA CONSTRUTORA  
CNPJ:01.688.128/0001-52  
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR  
PFCaetano.ENGcivil@gmail.com  
(42) 99855-6022

### Proposta de Preços

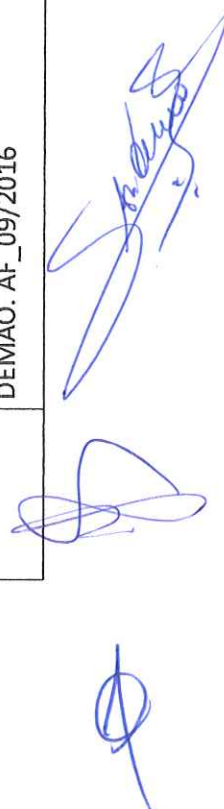
Município de Cantagalo- Paraná  
Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021-PMC.Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me a executar os serviços no Posto de Saúde, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC.

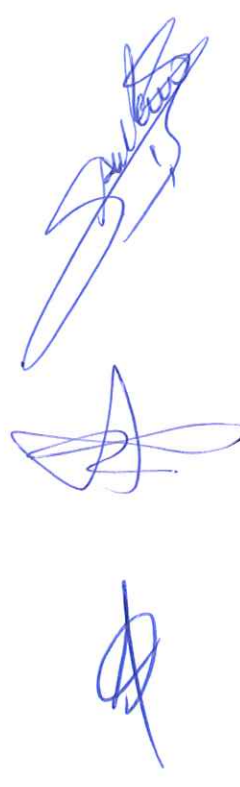
Item	Descrição	UND	QTD.	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI 21,58(%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.	Reforma capela mortuária						26.615,45
1.1.	Serviços preliminares						871,75
1.1.1.	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,50	295,00	BDI 1	358,66	537,99
1.1.2.	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	M3	32,00	8,58	BDI 1	10,43	333,76
1.2.	MURO						
1.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	0,72	80,00	BDI 1	97,26	70,03
							12.305,45



1.2.2.	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	43,91	49,50	BDI 1	60,18	2.642,50
1.2.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	61,70	15,50	BDI 1	18,84	1.162,43
1.2.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,70	15,00	BDI 1	18,24	578,21
1.2.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	157,60	15,00	BDI 1	18,24	2.874,62
1.2.6.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	23,00	65,00	BDI 1	79,03	1.817,69
1.2.7.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	23,00	35,00	BDI 1	42,55	978,65
1.2.8.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	46,00	26,00	BDI 1	31,61	1.454,06
1.2.9.	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	23,00	13,00	BDI 1	15,81	363,63



1.2.10.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	23,00	13,00	BDI 1	15,81	363,63
1.3.	ESTACIONAMENTO						10.183,30
1.3.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	115,00	1,40	BDI 1	1,70	195,50
1.3.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	40,00	30,00	BDI 1	36,47	1.458,80
1.3.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	115,00	53,00	BDI 1	64,44	7.410,60
1.3.4.	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	40,00	23,00	BDI 1	27,96	1.118,40
1.4.	URBANIZAÇÃO						3.254,95
1.4.1.	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 80 CM, *30 X 10/10* (H X L1/L2)	UN	27,68	12,76	BDI 1	15,51	429,32
1.4.2.	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	23,68	10,82	BDI 1	13,15	311,39
1.4.3.	PALMEIRA FEXIX ALTURA MINIMA 1,50 COM PLANTIO	UD	4,00	190,00	BDI 1	231,00	924,00
1.4.4.	BROMELIA ADULTA (GUSMANIA)	UD	12,00	109,00	BDI 1	132,52	1.590,24





A P da SILVA CONSTRUTORA  
CNPJ:01.688.128/0001-52  
AV. MORRO VERDE S/N – Foz do Jordão-PR  
[PFCAETANO\\_ENGCIVIL@GMAIL.COM](mailto:PFCAETANO_ENGCIVIL@GMAIL.COM)  
(42) 99855-6022

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$26.615,45  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) Dias.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) Dias ✓  
DADOS BANCÁRIO: BANCO SICOOB C/G:29.811-5 AG:4390  
NOME DO REPRESENTANTE: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA CPF: 068.658.319-18

FOZ DO JORDÃO, 19 DE AGOSTO DE 2021.

A P DA SILVA  
CONSTRUTORA  
CNPJ 01.688.128/0001-52

*Pedro Felipe Caetano da Silva*

Pedro Felipe Caetano da Silva  
Representante Legal

Pedro Felipe Caetano da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 164430/D

*Pedro Felipe Caetano da Silva*

Pedro Felipe Caetano da Silva  
Responsavel Técnico  
Crea Pr 164430/D



*[Handwritten signatures]*



Nº OPERAÇÃO Nº SECONV PROPOSTANTE / FORNADOR

AFELIO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOITE

Para estacionamento / posto de saúde

Condição tributária e tributação municipal, de acordo com a legislação de base de cálculo para o BDI: 31,66%
Tabela de base de cálculo, de acordo com a legislação de base de cálculo para o BDI: 3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Estrutura e Instalação de Edifício

Table with 3 columns: Item, Sigla, % Adotada. Rows include Administração Central, Seguro e Garantia, Risco, Despesas Financeiras, Lucro, Tributa (Impostos COPAVS 3% e PIS 0,65%), Tabela (ISS, variável de acordo com município), Tributa (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração), BDI SEM desoneração (Fórmula Acabado TCU).

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula
BDI = ((I+AC+S+R+GI\*(I+EM)/100) - J) / (1-CP-ISS-CPFB)

Declara para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo desta tipo de obra corresponde a 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declara para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações

Catálogo Local: quarta-feira, 11 de agosto de 2021
Data

Razionalidade Técnico

Nome: Pedro Felipe Caetano da Silva
CREACAP: 16443/0
ARTIRAT: 0

BDI 2

TIPO DE OBRA
RELEVO/GRUPO

Table with 3 columns: Item, Sigla, % Adotada. Rows include Administração Central, Seguro e Garantia, Risco, Despesas Financeiras, Lucro, Tributa (Impostos COPAVS 3% e PIS 0,65%), Tabela (ISS, variável de acordo com município), Tributa (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração), BDI SEM desoneração (Fórmula Acabado TCU).

PROJ. PROJ.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula
BDI = ((I+AC+S+R+GI\*(I+EM)/100) - J) / (1-CP-ISS-CPFB)

Declara para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo desta tipo de obra corresponde a 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declara para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações

Catálogo Local: quarta-feira, 11 de agosto de 2021
Data

Razionalidade Técnico

Nome: Pedro Felipe Caetano da Silva
CREACAP: 16443/0
ARTIRAT: 0

BDI 3

TIPO DE OBRA
RELEVO/GRUPO

Table with 3 columns: Item, Sigla, % Adotada. Rows include Administração Central, Seguro e Garantia, Risco, Despesas Financeiras, Lucro, Tributa (Impostos COPAVS 3% e PIS 0,65%), Tabela (ISS, variável de acordo com município), Tributa (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração), BDI SEM desoneração (Fórmula Acabado TCU).

PROJ. PROJ.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula
BDI = ((I+AC+S+R+GI\*(I+EM)/100) - J) / (1-CP-ISS-CPFB)

Declara para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo desta tipo de obra corresponde a 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declara para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações

Catálogo Local: quarta-feira, 11 de agosto de 2021
Data

Razionalidade Técnico

Nome: Pedro Felipe Caetano da Silva
CREACAP: 16443/0
ARTIRAT: 0



Pedro Felipe
A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe
Pedro Felipe Caetano da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PR 16443/0



<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº SICONV</b> 0	<b>PROponente / TOMADOR</b> Prefeitura de cantagalo	<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO</b> muro-estacionamento
<b>LOCALIDADE SINAPI</b> (N/D: Referência 05-2021.xls)	<b>DATA BASE</b> 05-21 (N DES.)	<b>DESCRIÇÃO DO LOTE</b> posto de saúde	<b>MUNICÍPIO / UF</b> Cantagalo
			<b>BDI 1</b> 21,58%
			<b>BDI 2</b> 0,00%
			<b>BDI 3</b> 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BD) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BD) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
<b>posto de saúde</b>										
1.			Reforma capela mortuária						26.615,46	
1.1.			Serviços preliminares						871,75	
1.1.1.	SINAPI	4813	(abra o arquivo 'Referência 05-2021.xls)	-	1,50	295,00	BDI 1	358,66	537,99	RA
1.1.2.	SINAPI	101206	(abra o arquivo 'Referência 05-2021.xls)	-	32,00	8,58	BDI 1	10,43	333,76	RA
1.2.			MURO						12.305,45	
1.2.1.	SINAPI	06523	(abra o arquivo 'Referência 05-2021.xls)	-	0,72	80,00	BDI 1	97,26	70,03	RA
1.2.2.	SINAPI	92270	(abra o arquivo 'Referência 05-2021.xls)	-	43,91	49,50	BDI 1	60,18	2.642,50	RA
1.2.3.	SINAPI	92775	(abra o arquivo 'Referência 05-2021.xls)	-	61,70	15,50	BDI 1	18,84	1.162,43	RA
1.2.4.	SINAPI	92777	(abra o arquivo 'Referência 05-2021.xls)	-	31,70	15,00	BDI 1	18,24	578,21	RA
1.2.5.	SINAPI	92778	(abra o arquivo 'Referência 05-2021.xls)	-	157,60	15,00	BDI 1	18,24	2.874,62	RA
1.2.6.	SINAPI	87455	(abra o arquivo 'Referência 05-2021.xls)	-	23,00	65,00	BDI 1	79,03	1.817,69	RA
1.2.7.	SINAPI	98557	(abra o arquivo 'Referência 05-2021.xls)	-	23,00	35,00	BDI 1	42,55	978,65	RA
1.2.8.	SINAPI	87529	(abra o arquivo 'Referência 05-2021.xls)	-	46,00	26,00	BDI 1	31,61	1.454,06	RA
1.2.9.	SINAPI	95305	(abra o arquivo 'Referência 05-2021.xls)	-	23,00	13,00	BDI 1	15,81	363,63	RA
1.2.10.	SINAPI	88489	(abra o arquivo 'Referência 05-2021.xls)	-	23,00	13,00	BDI 1	15,81	363,63	RA
1.3.			ESTACIONAMENTO						10.183,30	
1.3.1.	SINAPI	100576	(abra o arquivo 'Referência 05-2021.xls)	-	115,00	1,40	BDI 1	1,70	195,50	RA
1.3.2.	SINAPI	94273	(abra o arquivo 'Referência 05-2021.xls)	-	40,00	30,00	BDI 1	36,47	1.458,80	RA
1.3.3.	SINAPI	92396	(abra o arquivo 'Referência 05-2021.xls)	-	115,00	53,00	BDI 1	64,44	7.410,60	RA
1.3.4.	SINAPI	101862	(abra o arquivo 'Referência 05-2021.xls)	-	40,00	23,00	BDI 1	27,96	1.118,40	RA
1.4.			URBANIZAÇÃO						3.254,95	
1.4.1.	SINAPI	41683	(abra o arquivo 'Referência 05-2021.xls)	-	27,68	12,76	BDI 1	15,51	429,32	RA
1.4.2.	SINAPI	98504	(abra o arquivo 'Referência 05-2021.xls)	-	23,68	10,82	BDI 1	13,15	311,39	RA
1.4.3.	SINAPI		PALMEIRA FEXIX ALTURA MINIMA 1,50 COM PLANTIO	UD	4,00	190,00	BDI 1	231,00	924,00	RA
1.4.4.	SINAPI		BROMELIA ADULTA (GUSMANIA)	UD	12,00	109,00	BDI 1	132,52	1.590,24	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Cantagalo  
Local  
Data: quarta-feira, 11 de agosto de 2021

Responsável Técnico  
Nome: Pedro Felipe Caetano da Silva  
CREA/CAU: 164430/D  
ART/RRT: 0

**A P DA SILVA**  
**CONSTRUTORA**  
CNPJ 01.688.128/0001-52



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
(SELECIONAR)**

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPOSTANTE TOMADOR 0 Prefeitura de cantagalo	APELIDO EMPREENDIMENTO muro-estacionamento	DESCRIÇÃO DO LOTE posto de saúde
------------------	----------------	--------------------------------------------------	-----------------------------------------------	-------------------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	Reforma capela mortuária	26.615,45	% Período:	09/21 68,64%	10/21 31,36%										
1.1.	Serviços preliminares	871,75	% Período:	100,00%											
1.2.	MURO	12.305,45	% Período:	100,00%											
1.3.	ESTACIONAMENTO	10.183,30	% Período:	50,00%	50,00%										
1.4.	URBANIZAÇÃO	3.254,95	% Período:	50,00%	50,00%										
<b>Total: R\$ 26.615,45</b>															
Período:				Repasso:											
				Contrapartida:	18.268,85										
				Outros:											
Investimento:				18.268,85											
				%:	68,64%										
Acumulado:				Repasso:											
				Contrapartida:	18.268,85										
				Outros:											
Investimento:				18.268,85											

Cantagalo \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_  
quarta-feira, 11 de agosto de 2021 \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_

*Handwritten signature*

Responsável Técnico  
Nome: Pedro Felipe Caetano da Silva  
CREA/CAU: 164430/D  
ART/RRT:

*Handwritten signature*  
**A P DA SILVA**  
**CONSTRUTORA**  
CNPJ 01.688.128/0001-52



*Handwritten signatures*



**ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS – 06/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO -PR**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, VILA AIRES EM CANTAGALO-PR, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA – 19/08/2020 – 13:30 HORAS

A P da SILVA CONSTRUTORA  
CNPJ:01.688.128/0001-52  
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR  
[PCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM](mailto:PCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM)  
(42) 99855-6022

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



CNPJ: 22.974.644/0001-13



*Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo*

*Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná*

*Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: [olyveira.ed@outlook.com](mailto:olyveira.ed@outlook.com)*

### PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação  
Município de Cantagalo - PR  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – PMc

**Prezados Senhores**

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR**

O preço proposto para a execução da obra da Tomada de Preços **006/2021**, é de R\$ **24.113,76** (Vinte e quatro mil cento e treze reais e setenta e seis centavos)

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de **60** (sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de **60** (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preços **006/2021**.

Cantagalo, 13 de agosto de 2021.

Edson Luiz de Oliveira  
RG Nº 8.123.397-7  
Responsável Legal

**22.974.644/0001-13**

**METTA CONSTRUÇÕES  
E ACABAMENTOS**

Rua D Pedro II, 26 Sala 04 - Centro  
CEP 85 160-000 Cantagalo - PR

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: oliveira.ed@outlook.com



CNPJ: 22.974.644/0001-13

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

ENDEREÇO: Rua Castelo Branco

MUNICÍPIO: CANTAGALO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Kelly Caroline Camilo Lopes

CREA/PR: 162563/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI) R\$	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) R\$	PREÇO TOTAL
1		<b>Serviços preliminares</b>					R\$ 738,00
1.1.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,50	300,00	300,00	450,00
1.1.2	101206	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	M3	32,00	8,58	9,00	288,00
2		<b>Muro</b>					R\$ 10.453,81
1.2.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORCAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	0,72	80,00	97,26	70,03
1.2.2	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	43,91	50,00	45,00	1.975,95
1.2.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	61,70	15,50	18,84	1.162,43
1.2.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,70	15,00	18,24	578,21
1.2.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	157,60	15,00	13,00	2.048,80
1.2.6	87455	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	23,00	65,00	60,00	1.380,00
1.2.7	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	23,00	35,00	42,55	978,65

Kelly Caroline Camilo Lopes

CREA/PR 162.563/D

*Kelly Caroline Lopes*

Kelly Caroline Camilo Lopes

CREA/PR 162563/D

22.974.644/0001-13  
METTA CONSTRUÇÕES  
E ACABAMENTOS

Rua D. Pedro II, 26 Sala 04 - Centro  
CEP 85160-000 Cantagalo - PR

*Edson Luiz de Oliveira*

Edson Luiz de Oliveira

RG nº 8.123.397-7



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira - Cantagalo  
 Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo - Paraná  
 Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: [oliveira.ed@outlook.com](mailto:oliveira.ed@outlook.com)



Construção e Acabamento

CNPJ: 22.974.644/0001-13

ENDEREÇO: Rua Castelo Branco  
 MUNICÍPIO: CANTAGALO  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 CREA/PR: Kelly Caroline Camilo Lopes  
 162563/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI) R\$	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) R\$	PREÇO TOTAL
1.2.8	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	46,00	27,00	32,83	1.510,18
1.2.9	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	23,00	13,80	16,78	385,94
1.2.10	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	23,00	13,00	15,81	363,63
3		<b>Estacionamento</b>					R\$ 9.791,00
1.3.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	115,00	1,55	1,88	216,20
1.3.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	40,00	30,00	36,47	1.458,80
1.3.2	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	115,00	55,00	60,00	6.900,00
1.3.2	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR. AF_12/2020	M2	40,00	25,00	30,40	1.216,00
4		<b>Urbanização</b>					R\$ 3.130,95
1.3.2	41683	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 80 CM, *30 X 10/10* (H X L1/L2)	UN	27,68	12,76	15,51	429,32
1.3.2	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	23,68	10,82	13,15	311,39
1.3.2	2	PALMEIRA FENIX ALTURA MINIMA 1,5 COM PLANTIO	UD	4,00	190,00	200,00	800,00
1.3.3	3	BROMELIA ADULTA (GUSMANIA)	UD	12,00	109,00	132,52	1.590,24
<b>Total</b>							R\$ 24.113,76



Kelly Caroline Camilo Lopes

CREA/PR 162.563/D

*Kelly Caroline Camilo Lopes*

Kelly Caroline Camilo Lopes

CREA/PR 162563/D

22.974.644/0001-13

METTA CONSTRUÇÕES  
E ACABAMENTOS

Rua D Pedro II, 26 Sala 04 Centro  
CEP 85160-000 Cantagalo - PR

*Edson Luiz de Oliveira*

Edson Luiz de Oliveira

RG nº 8.123.397-7

<b>Município de Cantagalo - PR.</b>		<b>Cronograma Físico financeiro</b>		<b>Município de Cantagalo - PR.</b>				
		Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: <a href="mailto:oliveira.ed@outlook.com">oliveira.ed@outlook.com</a>		DATA: 13/08/21 TIPO OBRA: Reforma TP Nº: 06/2021 - PMC PRAZO EXECUÇÃO: 60 Dias				
		BDI 21,5800%						
		Responsável Técnica: Kelly Caroline Camilo Lopes						
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
<b>SERVIÇOS DE REPAROS</b>								
01	Serviços preliminares	3,06%	738,00	100,00%			738,00	578,74
02	Muro	43,35%	10.453,81	100,00%			10.453,81	8.197,88
03	Estacionamento	40,60%	4.895,50	50,00%	4.895,50	50,00%	9.791,00	7.678,10
04	Urbanização	12,98%			3.130,95	50,00%	3.130,95	2.455,29
	VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	100,00%	16.087,31	66,71%	8.026,45	33,29%	24.113,76	18.910,01
	VALOR PROPOSTO	<b>R\$ 27.113,76</b>						
	DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS	-12,441030%	18.088,74	66,71%	9.025,02	33,29%		24.113,76
	TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO		18.088,74	66,71%	27.113,76	100,00%		

**22.974.644/0001-13**

**METTA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS**

Rua D. Pedro II, 26 Sala 04 - Centro  
 CEP 85 160-000 Cantagalo - PR



*Kelly Caroline Lopes*

Kelly Caroline Camilo Lopes

CREA/PR 162563/D

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Edson Luiz de Oliveira

RG nº 8.123.397-7





*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**Envelope 2 – Proposta**

**EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**

**CNPJ: 22.974.644/000-00**

**Endereço: Rua Dom**

**Telefone: (42) 9982-1111**

**Licitação: Modalidade**

**Objeto: Contratação**

**muro e estacionamento**

**Branco, s/n, Vila A**

**Data de abertura: 14/05/2014**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021-PMC, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, VILA AIRES EM CANTAGALO-PR.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº. 104/2021, para procederem às atividades pertinentes a Tomada de Preços nº. 06/2021-PMC. O resumo do edital foi publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, de Laranjeiras do Sul/PR (jornal de circulação regional- Oficial do Município), no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no site do Município de Cantagalo. A empresa AP DA SILVA CONSTRUTORA, apenas envio os envelopes. Aberta a sessão pública, foram credenciados o SR. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA representante credenciado da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO. Encerrada a fase de credenciamento, foram abertos os envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação onde foram verificadas: a regularidade fiscal, trabalhista, econômica financeira, habilitação jurídica e qualificação técnica da proponente, verificando que as empresas AP DA SILVA CONSTRUTORA e EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, cumpriram com as normas do Edital, sendo declaradas habilitadas no certame. A proponente apresentou o termo de renúncia juntamente com os documentos de habilitação. Em seguida à fase de habilitação, foi passado à abertura do envelope nº 2 - Proposta de Preços, ficando o seguinte resultado: 1ª classificada: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, no valor total de R\$ 24.113,76 (vinte e quatro mil cento e treze reais e setenta e seis centavos); 2ª classificada: AP DA SILVA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº. 01.688.128/0001-52, no valor total de R\$ 26.615,45 (vinte seis mil seiscentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). Diante do elencado a empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, foi declarada HABILITADA e VENCEDORA do certame. Deixada livre a palavra e não havendo manifestações, fica precluso o direito à interposição de recurso, sendo lavrada a presente ata, ressalvando que vai assinada pela Presidente, membros da comissão de licitação e credenciado, os quais atestam sua participação e colaboração no certame.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



  
JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
MEMBRO

  
SANDRO ROBERTO BALDISSERA  
MEMBRO

  
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA  
Credenciado da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 20 de agosto de 2021.

Ref.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, VILA AIRES EM CANTAGALO-PR.**

Sr. Procurador,

Encaminhamos Tomada de Preços 06/2021-PMC, com fim da contratação de empresa para prestação dos serviços em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame.

Apresentaram cadastramento para o certame duas proponente, tendo uma apenas deixado os documentos de habilitação e proposta e a outra comparecido na data marcada para o julgamento, e, estando a documentação apresentada pela duas proponentes de acordo com o edital, estas foram consideradas HABILITADAS.

A Empresa presente apresentou termo de renúncia da fase de habilitação, razão pela qual foram abertos os envelopes de proposta, restando CLASSIFICADA a proposta de menor valor, conforme documentos em anexo.

Atenciosamente,

**Eliana Reolon Brandelero**

Departamento de Licitação



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## PARECER JURÍDICO II

**ASSUNTO:** Tomada de Preço nº. 06/2021

**INTERESSADO:** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, VILA AIRES, EM CANTAGALO/PR

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando interno emitido pelo Departamento de Licitação (fl. 238).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer de fls. 52/54.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no dia 28/07/2021, com prorrogação publicada em 03/08/2021 e o prazo para apresentação das propostas definido para o dia 19/08/2021 (fl. 95), em observância ao prazo de 15 (quinze) dias, previsto no art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

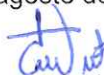
De acordo com a ata lavrada pelo Presidente da Comissão de Licitação, acompanhado dos demais membros, procedeu-se o credenciamento, habilitação e julgamento das propostas formuladas, em atendimento ao art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, sagrando-se vencedora a licitante EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, não havendo interesse na interposição de recurso, conforme ata de julgamento.

É certo que o processamento, habilitação e o julgamento das propostas é matéria restrita à Comissão Permanente de Licitação, conforme se extrai do art. 43, incisos I a V, da Lei Federal nº. 8.666/93, de modo que o parecer jurídico deve limitar-se à observância do procedimento estabelecido.

Pelo Exposto, inexistindo ilegalidades no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Tomada de Preços n.º 06/2021, uma vez atendidos os pressupostos legais, sobretudo àqueles previstos no artigo 43 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 24 de agosto de 2021.

  
Erderton de Lara Magalhães  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 78.376  
Matrícula nº. 33.431





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021 - PMC

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 06/2021 –PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, VILA AIRES EM CANTAGALO-PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, no valor total de R\$ 24.113,76 (vinte e quatro mil cento e treze reais e setenta e seis centavos).

Cantagalo, 24 de agosto de 2021.

  
JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal

Símbula: Concede Licença ao servidor que abaixo menciono.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E.**

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde - INSS, ao servidor **HELIO WIEDENSKI (93911)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 09/08/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 24 DE AGOSTO DE 2021.**

**AGENOR BERTONCELLO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021/PM-EAI**

**EXCLUSIVO PARA ME/EP/MEI**

**OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares de uso único, com recursos do AFSUS, para uso e distribuição no Centro Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante no anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 14/09/2021.

**AUTORIZAÇÃO:** Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

**INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO:** O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) ou no Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 25 de agosto de 2021.

**MARCIO BONELLA**  
Pregador



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

ESTADO 201 - 201

**EDITAL DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO: 149/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.**

**CONTRATADA: ROSSO E MARINI LTDA - ME**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO E PERCUSSÃO TIPO SPT, PARA TERREIRO ONDE SERÁ EDIFICADO BARRACÃO INDUSTRIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPREendendo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021, ASSINADA EM 10/08/2021.**

**VEÍCULO:31/17/2021.**

**CONTRATO: 150/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.**

**CONTRATADA: VINHAKS COMERCIO DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS LTDA - EPP.**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA, COM RECURSOS FINANCEIROS ORÇAMENTOS DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021.**

**VALOR TOTAL: R\$ 6.365,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS).**

**ASSINATURA: 25/08/2021.**

**VEÍCULO:31/17/2021.**

**JOÃO KONIUNSKI**

Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85.140-000 - Fone: 42.9834-1485

**LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 - PMC**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjuicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 06/2021 - PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, VILA AIRES EM CANTAGALO-PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:**

- **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, inscrita no CNPJ nº 22.974.644/0001-13, no valor total de R\$ 24.113,76 (vinte e quatro mil cento e treze reais e setenta e seis centavos).**

Cantagalo, 24 de agosto de 2021.

**JOÃO KONIUNSKI**

Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85.140-000 - Fone: 42.9834-1485

**LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021 - PMC**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjuicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 07/2021 - PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE BARBAÇÃO DE CONFEIÇÕES, EM ESTRUTURA PRE-MOLDADO, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:**

- **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, inscrita no CNPJ nº 22.974.644/0001-13, no valor total de R\$ 49.983,10 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e dez centavos).**

Cantagalo, 24 de agosto de 2021.

**JOÃO KONIUNSKI**

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 116/2021/PMQJ**

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr. ELÍCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo diversos, gás de cozinha, combustíveis, materiais de construção para reformas e cobertura agrícola para atendimento das necessidades do Projeto Gente de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, até as 08:00 horas do dia 13/09/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS, às 08:00 horas do dia 13/09/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS, às 09:00 horas do dia 13/09/2021. - LOCAL: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) e com br - BANCO DO BRASIL S/A. RECURSOS: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Assistência Social - Programação SIGTV Nº 412090310200001 - Processo nº 71000.03171/2020-15 LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-9200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: [licitacoes@fiquet.com.br](mailto:licitacoes@fiquet.com.br)

Quedas do Iguaçu, 25 de agosto de 2021.

**ITAMAR DA SILVA**  
Pregador

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 116/2021/PMQJ**

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr. ELÍCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO MENSAL, cujo objeto é a locação de 01 (um) veículo tipo van executiva teto alto, capacidade para 15 (quinze) passageiros, motor diesel, potência de 129CV, direção hidráulica, ar condicionado, ano de fabricação igual ou superior a 2009, para uso exclusivo da Secretaria de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - Data de Abertura: 10/09/2021. - Horário: 14:00 horas. - Local: Setor de Licitações, LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-9200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: [licitacoes@fiquet.com.br](mailto:licitacoes@fiquet.com.br)

Quedas do Iguaçu, 24 de agosto de 2021.

**ITAMAR DA SILVA**  
Pregador

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 008/2021/PMQJ**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS**  
**SÍNTESE DO OBJETO:** Execução de reformas junto ao Ginásio de Esportes do CAIC, localizado na Rua das Oliveira, 211, Barro Alto Recreo, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. SESSÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 14 de setembro de 2021, até às 09:00 horas. RECURSOS: Órgão Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. AUTORIZAÇÃO: ELÍCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-9200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: [licitacoes@fiquet.com.br](mailto:licitacoes@fiquet.com.br)

Quedas do Iguaçu, 25 de agosto de 2021.

**ITAMAR DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitações

**SÍNIBULA: Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vermont-PR.**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE VIRMOND, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE.**

Artigo 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 26 de Agosto de 2021, em virtude do feriado Municipal da NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO, padroeira do Município de Vermont/PR, retransmido as atividades normais no dia 27 de Agosto de 2021, a partir das 08:00 horas

Artigo 2º - Não haverá expediente na Câmara Municipal. Salvo se houver serviços considerados essenciais, que serão determinados através de memorando interno expedido pelo Presidente.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Publique-se.**

Câmara Municipal de Vermont, 24 de agosto de 2021.

**ELIZEU KOMINECK**

Presidente da Câmara Municipal



**Podér Legislativo**  
Município do Pinhão - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 10/2021**

**DATA: 24/08/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão,

Considerando a aprovação do Requerimento nº 11/2021, sobredito pelo Vereadores Alexandre Colla, Cleonice da Cruz Godina, Eudson Albuca Pereira, Fábio Soares, Helton de Jesus, Jairo de Jesus, José Hamilton Klack e Italo Pereira, requerido nos termos do art. 2º da Lei Orgânica Municipal e do art. 1º do Regulamento Interno da Câmara Municipal, em face do Projeto de Resolução nº 11/2021, que trata da criação de uma comissão de fiscalização do Regimento Interno da Câmara Municipal na sede do município de Pinhão, Mato de São Mateus, São José de Itaipava, Venceslau, com atuação de cerca de doze parlamentares e de impedimentos administrativos contra a Vereadora Leticiana Rocha Trancos, determina idas no expediente do sessão no dia 09 de maio de 2021.

Considerando que se 5 (cinco) Vereadores escolhidos para compor a CEI, quais sejam: Samuel Ribeiro, Jean Henrique Costa Della, Vinícius Duarte, Eledirlei Felício de Oliveira e André Atanides Dominguez; remaneja-se no dia 23/08/2021 para deliberação o cargo que cada um ocupará no CEL em consonância com o § 2º do art. 7º do Regimento Interno da Câmara.

Considerando que é dever do Presidente e da Mesa Diretora da Câmara Municipal zelar pelo cumprimento das leis.

**RESOLVE.**

Art. 1º - Nomear e eleger para o Veredito, integrantes da Comissão Especial de Inquirição nº 01/2021, sendo: JOÃO BERTONCELLO, Prefeito Municipal; ELIAS PRESTES - Vice-Prefeito; VINÍCIUS DA BARBAMITA FERREIRA DE OLIVEIRA, Relator; ARMANDO ANTUNES RODRIGUES e SAMUEL RODRIGUES - Membros.

Art. 2º - Instaurar Comissão Especial de Inquirição nº 01/2021 e determinar o encaminhamento do Requerimento nº 11/2021 e determino que o mesmo a referida CEI para o início e o cumprimento dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2021, às 08:00 horas do mês de agosto de 2021, às 08:00 horas e às 13:00 horas, em sessão pública.

Atenciosamente,  
Presidente  
Armando Antunes Rodrigues  
Relator  
Vinicius Duarte  
Samuel Ribeiro  
João Bertonecello  
Eduardo de Jesus  
Elton de Jesus

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.974.644/0001-13  
**Razão Social:** EDSON LUIZ DE OLIVEIRA  
**Endereço:** RUA GUARAPUAVA 584 CASA / JD NOVA ESPERANÇA / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2021 a 10/09/2021

**Certificação Número:** 2021081202541908700362

Informação obtida em 26/08/2021 16:08:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021-PMC



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, VILA AIRES EM CANTAGALO-PR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado em Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699.

### CONTRATO Nº. 120/2021-PMC

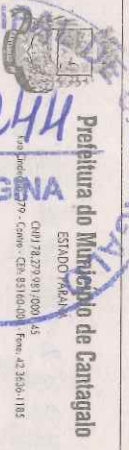
**CONTRATADO:** EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO inscrita no CNPJ n.º 22.974.644/0001-13, situada a Rua D. Pedro II, n.º 26, Sala 4, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 032.436.539-08, e cédula de identidade n.º 8123397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 24.113,76 (vinte e quatro mil cento e treze reais e setenta e seis centavos).

Data do Contrato: 25 de agosto de 2021.

Vigência do Contrato: 25 de agosto de 2021 a 24 de agosto de 2022.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

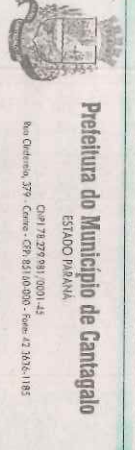


Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 13.279.981/0001-45  
Rua Oliveira, 379 - Centro - CEP: 83.164-000 - Fone: 43.350-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021-PMC

Table with 2 columns: Item description and Total R\$. Includes items like 'Papelão amarelo', 'Papelão branco', 'Papelão verde', etc.

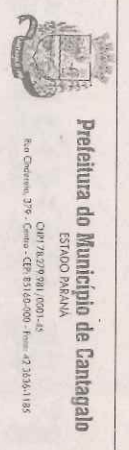
Data da ata: 25 de agosto de 2021  
Vigência da ata: 12 meses  
Forn. Comarca de Cantagalo/Pr



Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 13.279.981/0001-45  
Rua Oliveira, 379 - Centro - CEP: 83.164-000 - Fone: 43.350-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA CASTELO BRANCO, SM VILA AÍRES EM CANTAGALO-PR.



Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 13.279.981/0001-45  
Rua Oliveira, 379 - Centro - CEP: 83.164-000 - Fone: 43.350-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2021-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTO DO TIPO PASSIVOS EM PAVER E URBANIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

Data do Contrato: 27 de agosto de 2021  
Vigência do Contrato: 27 de agosto de 2021, a 26 de agosto de 2022.  
Forn. Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 13.279.981/0001-45  
Rua Oliveira, 379 - Centro - CEP: 83.164-000 - Fone: 43.350-1185

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 43/2021 - PMC  
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº. 43/2021 - PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO E FEIJÃO PARA FORRAÇÃO DO PACOTE AGRÍCOLA 2021, de acordo com a ata, parecer jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 028/2021

RESOLUÇÃO  
CONSIDERANDO:  
A disponibilidade dos Senhores (as) abaixo para condução do veículo da Câmara Municipal de Foz do Jordão - PR, tendo em vista que não se encontra em seus arrolhos Legais uma vez que os mesmos possuem habilitação condizente com o devido transporte.

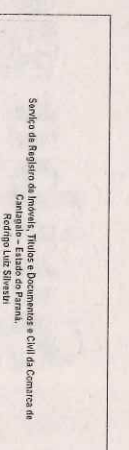
Table with 5 columns: NOME DO VEICULADOR, RG Nº, REGISTRO DA C.M.H, VENCIMENTO, and SÉRGIO BRASIL. Lists names like DIEGO SO STRAPAZZONI, ERICA RIBEIRO KRANUS, GILVAN PINHEIRO DA SILVA, and SÉRGIO BRASIL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.  
Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 30 dias do mês de Agosto de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS  
Presidente

Serviço de Registro de Inventário, Títulos e Documentos e Cível da Comarca de Curitiba  
NÚMERO: 0250 - JUCICAR/EXARAJUDICIAL

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 86.165-000 - Foz do Jordão - PR  
Fone: (41) 3819-1107 - E-mail: cmj@amanatojudicialdofozdojordao.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 028/2021

RESOLUÇÃO  
CONSIDERANDO:  
A disponibilidade dos Senhores (as) abaixo para condução do veículo da Câmara Municipal de Foz do Jordão - PR, tendo em vista que não se encontra em seus arrolhos Legais uma vez que os mesmos possuem habilitação condizente com o devido transporte.

Table with 5 columns: NOME DO VEICULADOR, RG Nº, REGISTRO DA C.M.H, VENCIMENTO, and SÉRGIO BRASIL. Lists names like DIEGO SO STRAPAZZONI, ERICA RIBEIRO KRANUS, GILVAN PINHEIRO DA SILVA, and SÉRGIO BRASIL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.  
Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 30 dias do mês de Agosto de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS  
Presidente

Serviço de Registro de Inventário, Títulos e Documentos e Cível da Comarca de Curitiba  
NÚMERO: 0250 - JUCICAR/EXARAJUDICIAL

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 86.165-000 - Foz do Jordão - PR  
Fone: (41) 3819-1107 - E-mail: cmj@amanatojudicialdofozdojordao.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. **120-PMC**  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA  
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO,  
CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA  
DE PREÇOS Nº. **06/2021-PMC**.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, situada a Rua D. Pedro II, nº. 26, Sala 4, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 032.436.539-08, e cédula de identidade nº. 8123397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Tomada de Preços nº. **06/2021-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de construção de muro e estacionamento do Posto de Saúde, localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Vila Aires em Cantagalo-PR.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de **R\$ 24.113,76** (vinte e quatro mil cento e treze reais e setenta e seis centavos), para a execução do objeto.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021-PMC**  
**Contrato Administrativo nº. 120/2021-PMC**

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

06001 1030106012029 4490510000

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

## CLÁUSULA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

## CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, 27 de agosto de 2021.

*João Konjunki*  
JOÃO KONJUNSKI  
CONTRATANTE

*Edson Luiz de Oliveira*  
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA  
CONTRATADA

Testemunhas:

-----  
RG nº. -----

-----  
RG nº. -----





**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO  
DO PARANÁ**

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021-PMC  
CONTRATO Nº 120/2021  
1º TERMO ADITIVO  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Planalto, Cantagalo. Neste ato representado pelo Prefeito Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG SOB o Nº. 922.699, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** inscrita no CNPJ n.º 22.974.644/0001-13, situada a Rua D. Pedro II, n.º 26, Sala 4, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 032.436.539-08, e cédula de identidade n.º 8123397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato em referência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021, e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam acrescidos os valores referentes à **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, VILA AIRES EM CANTAGALO-PR**, conforme planilha apresentada pelo Departamento de Engenharia Municipal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica o valor do contrato inicial aditado em R\$ 4.513,47 (quatro mil quinhentos e treze reais e quarenta e sete centavos), com fulcro no que preleciona o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme descrito na planilha de serviços apresentada pelo Departamento de Engenharia.




**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO  
DO PARANÁ**

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Cantagalo, 04 de fevereiro de 2022.

  
**JOÃO KONJUNSKI**  
**Contratante**

  
**EDSON LUIZ DE OLIVERA**  
**Contratada**

Testemunhas:

1- 

CPF:

2- 

CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

## Memorando Interno

03/2022

Licitação

Assunto: Aditivo de Contrato Muro e estacionamento Posto de Saúde

Venho através deste solicitar para que seja efetuado aditivo dos serviços e valores conforme orçamento em anexo, visto que no momento da execução da escavação foi possível ampliar a área de estacionamento, criando assim mais duas vagas para veículos. Dessa forma foi autorizado a execução dos serviços descritos no orçamento.

**Clyseverton Marcolina**

Eng. Civil

CREA/PR 100 672 /D

Clyseverton Marcolina

Eng Civil

PR-100672/D

Cantagalo, 28 de janeiro de 2022.

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPRIETÁRIO / TOMADOR 0   Prefeitura de cantagalo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO muro-estacionamento
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE posto de saúde	MUNICÍPIO / UF Cantagalo
			BDI 1 21,58%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1. Muro - calçada									
1.1. MURO									
1.1.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	0,31	80,00	BDI 1	97,26	30,15
1.1.2.	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	13,20	50,00	BDI 1	60,79	802,43
1.1.3.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,00	15,50	BDI 1	18,84	471,00
1.1.4.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,00	15,00	BDI 1	18,24	237,12
1.1.5.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	47,28	15,00	BDI 1	18,24	862,39
1.1.6.	SINAPI	87455	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	9,60	65,00	BDI 1	79,03	758,69
1.1.7.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	9,60	35,00	BDI 1	42,55	408,48
1.1.8.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	19,20	27,00	BDI 1	32,83	630,34
1.1.9.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	9,60	13,80	BDI 1	16,78	161,09
1.1.10.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	9,60	13,00	BDI 1	15,81	151,78
									4.513,47
									4.513,47
									4.513,47

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:




**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV	PROPONENTE / TOMADOR 0 Prefeitura de cantagalo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO muro-estacionamento			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 05-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE posto de saude	MUNICIPIO / UF Cantagalo	BDI 1 21,58%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

← RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
posto de saude									
Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.									
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.									
 <b>Eng. Civil</b> <b>Responsável Técnico</b> <b>CPF: PR-100-672-D</b>									
Cantagalo _____ Local _____ segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 _____ Data _____									
Nome: clyseverton marcolina CREA/CAU: PR-100672/D ART/RRT: 0									
Preço Total (R\$) <b>4.513,47</b>									



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO  
DO PARANÁ**

Rua Cinderela,379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**MEMORANDO**

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Divisão de Contabilidade

Data: 02 de fevereiro de 2022.

**REF.: ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2021 – TOMADA DE PREÇOS  
06/2021 – EDSON LUIZ DE OLIVEIRA – CANTAGALO.**

Prezados,

Conforme solicitação do Departamento de Engenharia municipal para aditivo ao contrato em referência; tendo em vista a necessidade de ampliação dos serviços de execução, para que o processo possa prosseguir solicitamos:

1 - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas e o enquadramento na ação programática (PPA), pela Divisão de Contabilidade, no valor total de R\$ 4.513,47 (quatro mil quinhentos e treze reais e quarenta e sete centavos), para atendimento dos itens elencados na planilha em anexo.

Cordialmente,

**ELIANA REOLON BRANDELERO**

Divisão de Compras e Licitações



# Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

## MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade  
Para: Divisão de Compras e Licitação  
Data: 02 de fevereiro de 2022

**INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021.**  
**Objeto:** Aditivo ao contrato nº 120/2021  
**Fornecedor:** Edson Luis de Oliveira - Cantagalo  
**Valor Total:** R\$ 4.513,47

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
06.001.10.301.0060.2031	2410	303

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

  
SILVESTRE KELNIAR  
TC CRC/PR 055890/O-8

*Manoel - Taelini de F*  
*03/02*





**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO  
DO PARANÁ**

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021-PMC  
CONTRATO Nº 120/2021  
1º TERMO ADITIVO  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONTRATANTE:  
MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
CNPJ Nº 78.279.981/0001-45**

**CONTRATADA:  
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA – CANTAGALO  
CNPJ N.º 22.974.644/0001-13**

**OBJETO DO CONTRATO: “EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE  
CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE  
SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, VILA AIRES  
EM CANTAGALO-PR”.**

**OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo de valor no montante de R\$  
4.513,47 (quatro mil quinhentos e treze reais e quarenta e sete  
centavos)

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário  
permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:  
**CANTAGALO – PARANÁ**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 09/2022 - SÁBADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAGINA 01



## Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal n°. 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024/2019, bem como a Lei Complementar n° 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 13H30MIN DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA RDC 222/2018, conforme especificações do edital, sendo:

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**  
Dia 17/02/2022 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).  
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://licitanet.com.br>.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacao@cantagalo24@gmail.com](mailto:licitacao@cantagalo24@gmail.com). Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>.

Cantagalo, 03 de fevereiro de 2022.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA  
Pregoeira



## MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N° 06/2021-PMC  
CONTRATO N° 120/2021  
1º TERMO ADITIVO  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONTRATANTE:  
MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
CNPJ N° 78.279.981/0001-45

CONTRATADA:  
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO  
CNPJ N.º 22.974.644/0001-13

OBJETO DO CONTRATO: "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, VILA AIRES EM CANTAGALO-PR".

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor no montante de R\$ 4.513,47 (quatro mil quinhentos e treze reais e quarenta e sete centavos)

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:  
CANTAGALO - PARANÁ



## MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N° 10/2021-PMC  
CONTRATO N° 149/2021  
1º TERMO ADITIVO  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONTRATANTE:  
MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
CNPJ N° 78.279.981/0001-45

CONTRATADA:  
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO  
CNPJ N.º 22.974.644/0001-13

OBJETO DO CONTRATO: "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE, LOCALIZADA NA RUA AUGUSTO THOMAZ EM CANTAGALO-PR".

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor no montante de R\$ 7.993,94 (sete mil novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:  
CANTAGALO - PARANÁ

**CAMPANHA DE VACINAÇÃO**

INSCRIÇÃO PARA VACINAÇÃO DE BRUCELOSE  
01/02 Á 28/02

HORÁRIO DE ATENDIMENTO  
7H30 ÁS 11H30  
13H ÁS 17H  
INSCRIÇÃO PRESENCIAL GRATUITA

SECRETARIA DE AGRICULTURA